



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA,  
TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO - CIF**

**Ata da 55ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021**

1 Em 16 de dezembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de  
2 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e  
3 Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
4 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
5 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: Presidente  
6 Suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD.  
7 Representantes do poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da  
8 Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Pedro Oliveira de Sena  
9 Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE);  
10 Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e  
11 Mobilidade (SEINFRA); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação  
12 do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes  
13 Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas  
14 Gerais (CODEMIG); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de  
15 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG). Representantes da  
16 sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado  
17 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do  
18 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais  
19 (SICEPOT-MG); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre  
20 (APPA); Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para  
21 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ); Rodrigo Leite  
22 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de  
23 Engenheiros Civis de Minas Gerais (ABENC-MG); Jocilene Ferreira da  
24 Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). **Assuntos**  
25 **em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
26 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Olá, boa tarde a todos,  
27 Conselheiros e Conselheiras. Vamos dar início aqui a 55ª Reunião  
28 Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,  
29 Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de  
30 Política Ambiental na data de hoje, 16 de dezembro de 2021. Vamos  
31 passar para o item 01 da pauta que é a execução do Hino Nacional.  
32 [Execução do Hino Nacional].” **2. ABERTURA.** Presidente Alice Libânia  
33 Santana Dias: “Bom, novamente boa tarde a todos. Meu nome é Alice  
34 Libânia, sou servidora de carreira da FEAM e Diretora de Gestão de  
35 Resíduos da FEAM e respondo também pela Diretoria de Gestão da  
36 Qualidade e Monitoramento Ambiental. Hoje eu estou aqui na qualidade de

37 suplente do nosso Presidente Renato Brandão que não pôde estar e vou  
38 conduzir aqui esta reunião. Então declaro aberta a 55ª reunião da CIF-  
39 COPAM.” **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
40 **GERAIS.** Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E vamos passar aqui  
41 para o item 3 da pauta, comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
42 Antes de abrir a palavra aos Conselheiros, nós temos um vídeo aqui para  
43 passar que eu vou pedir para a Secretaria Executiva transmitir para vocês.  
44 [Exibição de vídeo institucional]. Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
45 “Também gostaria de pedir aqui a pedido da própria Secretaria Executiva  
46 para lembrar os Conselheiros de preencher um formulário contendo a  
47 pesquisa que a SECEX está fazendo sobre a forma de trabalho aí dessa  
48 câmara técnica no ano que vem. Então eu gostaria de reforçar a todos  
49 Conselheiros que se possível preencham para a gente conseguir ir  
50 aprimorando aí a execução dos trabalhos. Passo então a palavra para se  
51 algum Conselheiro quiser fazer algum comunicado em assuntos gerais.  
52 Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Bom, não havendo  
53 nenhuma manifestação, vamos então para o item 04 da pauta”. **4. EXAME**  
54 **DA ATA DA 54ª RO DE 25/11/2021.** Presidente Alice Libânia Santana  
55 Dias: “Gostaria de saber se algum Conselheiro tem algum destaque para  
56 fazer em relação a ata? Não havendo, então gostaria de chamar a  
57 Secretaria Executiva para a gente iniciar a votação. Vamos lá. Então em  
58 votação a pauta da 54ª reunião pela SEGOV, Sérgio.” Conselheiro Sérgio  
59 Melo Lobo de Faria: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
60 “Conselheiro Pedro, pela SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena  
61 Batista: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Felipe,  
62 pela SEINFRA.” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Voto favorável.”  
63 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheiro Magid, pela COHAB.”  
64 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Boa tarde a todos, boa tarde  
65 Conselheiros, boa tarde a todos os funcionários aí da SEMAD. Voto  
66 favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada Conselheiro.  
67 Conselheira Selma, pela CODEMIG.” Conselheira Selma Maria de Oliveira  
68 Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
69 “Conselheiro Igor pelo CREA. Pelo CREA, Conselheiro Igor. Pode fazer  
70 também o seu voto pelo *chat*, se estiver com alguma dificuldade. Bom, o  
71 Conselheiro Igor levantou a mão, mas não se manifestou ainda. Vamos  
72 passar para a CMI, Conselheiro Hércio por gentileza.” Conselheiro Hércio  
73 Neves da Silva Júnior: “Boa tarde, boa tarde, Senhora Presidente. Boa  
74 tarde demais Conselheiros. Voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
75 Santana Dias: “Conselheiro Igor já registrou o seu voto também pelo *chat*.  
76 Pelo SICEPOT, Senhor Walter.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro  
77 Filho: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor  
78 Paulo pela APPA.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Favorável, minha  
79 internet aqui está muito ruim, tá gente? Se cair eu tento entrar novamente,  
80 muito obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, obrigada  
81 Conselheiro. Conselheiro Gustavo, pela ANGÁ.” Conselheiro Gustavo

82 Bernardino Malacco da Silva: “Boa tarde a todos e a todas, Gustavo,  
83 ANGÁ, voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Rodrigo  
84 pela ABENC.” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo  
85 Moreira: “Boa tarde. Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana  
86 Dias: “Jocilene, pela UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Boa  
87 tarde a todos, Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.  
88 Então temos aprovada a ata por unanimidade.” **DELIBERAÇÃO DOS**  
89 **PROCESSOS.** Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Passando então  
90 ao item 5, mas antes pergunto aqui aos Conselheiros que se manifestem  
91 em relação a declaração de suspeição e impedimento em relação a algum  
92 desses processos na pauta de hoje. Não havendo nenhuma manifestação,  
93 gostaria de perguntar se algum teria algum destaque em relação aos itens.  
94 Nós já temos inscritos aí para todos os itens, só para o item 8.1 que nós  
95 temos uma inscrição parece que é pelo próprio empreendedor, se for  
96 necessário. Então pergunto aos Conselheiros se tem algum destaque em  
97 relação a esses itens.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
98 “Presidente. Eu queria apenas fazer uma solicitação porque eu estarei  
99 relatando os processos aí de vista do 6 e 7 que são do mesmo  
100 empreendedor e o mesmo empreendimento e eu peço só a inversão da  
101 pauta para começar pelo 7 e seguir para o 6 porque tem uma ordem do  
102 relatório que um item pode influenciar no outro.” Presidente Alice Libânia  
103 Santana Dias: “Ok. Coloco aqui. Se algum Conselheiro tiver algo em  
104 contrário para a gente fazer essa inversão aí da pauta, iniciar pelo item 6 e  
105 7 que se manifeste.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Não,  
106 não, é apenas trocar a ordem do 6 e 7.” Presidente Alice Libânia Santana  
107 Dias: “Ah tá, perdão.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
108 “Começar pelo 7 e depois relatar o 6.” Presidente Alice Libânia Santana  
109 Dias: “Caminhar pelo 6, ok.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
110 “Isso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, está joia, ok. Então em  
111 relação ao...” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Gustavo,  
112 Gustavo ANGÁ, destaque no item 8.” Presidente Alice Libânia Santana  
113 Dias: “Então não temos votação em bloco. Vamos seguir então a ordem da  
114 pauta da reunião. Vai ser pedido de vista Conselheiro?” Conselheiro  
115 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Não, a priori não.” Presidente Alice  
116 Libânia Santana Dias: “Ok.” **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
117 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**  
118 **INSTALAÇÃO.** Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então seguindo ao  
119 item 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia  
120 concomitante com a Licença de Instalação. **5.1 CTEEP - Companhia de**  
121 **Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo Mineiro –**  
122 **Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas,**  
123 **Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG -**  
124 **PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-**  
125 **04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).**  
126 **Apresentação: SUPPRI. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Gustavo**

127 Bernardino Malacco da Silva representante da Associação para Gestão  
128 Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá. É um Processo Híbrido com  
129 SEI também. É um retorno de vistas, mas antes de passar a palavra ao  
130 Conselheiro para fazer o seu relato de vista, eu gostaria de perguntar a  
131 SUPPRI se há alguma manifestação que vocês queiram fazer?" Rodrigo  
132 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Boa tarde Presidente, Rodrigo Ribas, SUPPRI."  
133 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Boa tarde Rodrigo." Rodrigo  
134 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "É, Presidente. Não, no voto disponibilizado nós  
135 gostaríamos de manifestar logo após a defesa do parecer de vistas pelo  
136 Conselheiro Gustavo Malacco em relação ao que ele já manifestou. Então  
137 nós gostaríamos de ser na sequência." Presidente Alice Libânia Santana  
138 Dias: "Está joia." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Obrigado." Presidente  
139 Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada. Conselheiro Gustavo Malacco, se  
140 você puder apresentar o seu relato de vistas." Conselheiro Gustavo  
141 Bernardino Malacco da Silva: "Não, boa tarde de novo Presidente, a todas  
142 e a todos. Não, vou ser bem sucinto. O parecer já foi disponibilizado. Na  
143 realidade ele só traz as duas questões que a gente tinha levantado na  
144 reunião passada, infelizmente foi necessário a gente ter feito esse pedido  
145 de vista para esclarecer um dos pontos, que havia dúvidas em relação ao  
146 que a gente estava colocando na reunião e nós consultamos atores locais,  
147 agentes locais de voo livre em Araxá e aí foi constatado segundo um dos  
148 atores que trabalha lá, o Senhor Reginaldo Gonçalves Gomes que é piloto  
149 de parapente, associado ao clube lá de voo livre de Araxá demonstrando  
150 que aquela informação que só via o salto acerca de 15 quilômetros. Há um  
151 outro ponto de forma esporádica acerca de 2.500 metros do próximo, do  
152 ponto mais próximo do traçado da linha. Como a gente estava dizendo que  
153 havia um ponto mesmo de forma esporádica sendo utilizado nesse local,  
154 tanto que depois a gente também buscou e isso foi fornecido pelo Senhor  
155 Reginaldo e esse sítio eletrônico aqui da XC Brasil que é mantido inclusive  
156 pela Conferência Brasileira de Voo Livre mostra os logs de forma cada um  
157 coloca quando faz o seu voo, demonstrando em vários anos, entre 2007 e  
158 2018 vários voos realizados a partir dessa Serra da Ventania que é esse  
159 ponto que eu destaquei. Então a gente só está colocando uma solicitação,  
160 uma inserção, a gente é favorável ao empreendimento, a licença, mas que  
161 uma das condicionantes seja apresentar o diagnóstico sobre as atividades  
162 de voo livre que ocorrem na Serra da Ventania, objetivando a  
163 compatibilização das mesmas com a infraestrutura a ser instalada. Ele já  
164 colocou um ponto, lembro na última reunião, está também naquele adendo  
165 que eles vão colocar algumas bolas, alguns sinalizadores de linhas  
166 aéreas, mas acho que o que abunda não prejudica nesse processo aí da  
167 licença, se apresentar esse diagnóstico e com a participação dos  
168 interessados ali que trabalham com o tema e se for necessário, nessa  
169 mensuração dessas salvaguardas. E para o segundo ponto, a gente já  
170 discutiu aqui também em relação a aplicação do SNUC, da compensação.  
171 É fato que hoje a lei fica claro em relação a Minas, a portaria, etc. que é só

172 aplicação quando tem o EIA, mas nós entendemos que o empreendimento  
173 é um empreendimento de representativo impacto socioambiental, até pelo  
174 estudo que o empreendedor apresentou com diferentes impactos que a  
175 gente citou aqui de que risco de colisão de aves, inclusive espécies  
176 ameaçadas de extinção, foi até dito que não teria esse risco, que as linhas  
177 de transmissão não têm problema nenhum. Pelo contrário, tem várias  
178 espécies de falcão infames ameaçada, como a águia cinzenta, gaviões de  
179 penacho e outras espécies que podem ocorrer, que ocorrem na região.  
180 Perdem alteração de alguns habitats, perda de indivíduos da flora, perda  
181 de remanescentes de cerrado e mata atlântica, alteração da paisagem  
182 cênica. Então o nosso entendimento era que deve ter sido aplicado o  
183 EIA/RIMA mesmo que a DN 217 deixa claro, aquela receita de bolo. Mas  
184 entendemos que o empreendimento como esse é de significativo integral  
185 ambiental e aí o EIA deveria ter sido aplicado e aí sim, a compensação  
186 ambiental. Tanto que é engraçado, nós vamos ter um empreendimento  
187 aqui em Uberlândia em que foi exigido um EIA em uma área  
188 descaracterizada, ou como é que a nossa DN ela está desajustada.  
189 Provavelmente aquele empreendimento imobiliário não havia necessidade  
190 de um EIA e de sim de uma RCE-UPCA e esse empreendimento vai pagar  
191 compensação e esse aqui não paga. Então a gente perde um  
192 empreendimento mais impactante do nosso ponto de vista para a  
193 biodiversidade, não tem aplicação da compensação. Então por isso  
194 mediante o nosso entendimento da falta de aplicação do EIA, a gente está  
195 de qualquer forma, pedindo para apresentar esse pedido de compensação  
196 do SNUC. É isso sendo bem sucinto. Obrigado.” Presidente Alice Libânia  
197 Santana Dias: “Obrigada Conselheiro. Passo então a palavra aí para a  
198 SUPPRI, Rodrigo Ribas.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Eu, é, são os  
199 eternos microfones fechados, Alice. Primeiro lugar eu queria agradecer ao  
200 Gustavo pelo levantamento, pelo parecer. Nós tivemos oportunidade de  
201 conversar não é Gustavo, para esclarecer algumas dúvidas e colocar  
202 algumas posições. Conselheiro técnico é sempre muito bom porque a  
203 gente tem assunto para falar. Então a gente sempre gosta muito de  
204 discutir. Em relação, nós vamos dividir nossa manifestação em relação às  
205 condicionantes que foram propostas. Primeiro a Giovana vai responder à  
206 questão do SNUC e depois eu falo sobre a condicionante do voo livre, a  
207 inserção da condicionante do voo livre. Queria passar então Alice, se você  
208 permitir, para a Giovana direto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
209 “Sim, por favor, Giovana.” Giovana Baroni, SUPPRI/SEMAD:  
210 “Conselheiros, com relação a este questionamento sobre a necessidade  
211 de exigência do EIA/RIMA, com fundamento aí no significativo impacto  
212 ambiental, você cita a Resolução CONAMA n. 01/86 e a 237 e  
213 conseqüentemente alega incidência da compensação ambiental da lei do  
214 SNUC do artigo 36. É importante a gente analisar que o órgão ambiental  
215 de acordo com a DN 217, compete, ele é competente para fazer essa  
216 análise dos estudos ambientais e mensurar os possíveis impactos

217 inerentes ao empreendimento, definindo assim as modalidades de estudos  
218 prévios que irão instruir o processo de licenciamento. Além disso a própria  
219 DN 237 que você cita, você citou lá o artigo 3º e se for no parágrafo 1º, ela  
220 confere essa mesma prerrogativa ao órgão ambiental, conferindo a  
221 escolha dos estudos ambientais que se encontram previstos também  
222 nessa resolução, no artigo 3º, parágrafo 1º onde ele falou órgão ambiental  
223 competente, verificando a necessidade do empreendimento. Não é ou o  
224 empreendimento não é potencialmente causador de significativa  
225 degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes  
226 ao respectivo processo de licenciamento. Corroborando com esse  
227 entendimento também, nós temos no âmbito do Estado de Minas Gerais, o  
228 Decreto 45175/2009 que determina também lá no seu artigo 3º, parágrafo  
229 único, que cabe as superintendências delimitar os impactos significativos  
230 com base na análise no EIA/RIMA. E nesse entendimento institucional, foi  
231 inclusive firmado através da nota jurídica da AJUR-SEMAD recente, a Nota  
232 132/2021 ela é de julho, sustentando que com base nas informações  
233 prestadas pelo próprio empreendedor, o órgão ambiental irá determinar a  
234 classe de enquadramento da atividade ou do empreendimento de acordo  
235 com o seu porte potencial pelo (inaudível), a modalidade de licenciamento  
236 ambiental, bem como os estudos ambientais e a documentação  
237 necessária a formalização dos processos. Aí também a gente pode citar o  
238 Decreto 47383, não é? Não incidindo a compensação ambiental prevista aí  
239 no artigo 36 da Lei do SNUC nos processos de licenciamento instruídos  
240 com a RCA-IPCA. Usa o entendimento que ficou, entendimento  
241 institucional consagrado aí através da Nota Jurídica 132 da AJU. E no  
242 caso em análise, o empreendimento ele foi instruído com RCA-IPCA, não  
243 sendo exigível a apresentação assim de EIA/RIMA e por consequência,  
244 não entendemos que não há que se falar aqui em compensação ambiental  
245 da lei do SNUC, que prevê expressamente a sua incidência nas hipóteses  
246 de licenciamento com significativo impacto instruídos com o EIA/RIMA. Era  
247 isso, Presidente. Obrigada.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
248 “Obrigada Giovana pelos esclarecimentos. Acho que o Ribas então  
249 gostaria de fazer o esclarecimento em relação ao voo livre, não é?”  
250 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Isso mesmo. Isso mesmo. Nós  
251 conversamos. O Conselheiro Gustavo trouxe no parecer dele o ponto  
252 referente ao outro local em que os praticantes de parapente fazem seus  
253 saltos, não é salto, é decolagem. O que está próximo, então a gente acha  
254 que ele está coberto de razão, que precisa ter um diagnóstico para saber  
255 como que usa, quando que usa, onde que pousa, quem são os usuários.  
256 Quais são as melhores formas, as melhores práticas que a empresa pode  
257 apresentar em relação à segurança do uso daqueles praticantes ali. Até  
258 mesmo e aí o diagnóstico, quem vai falar até mesmo a possibilidade de  
259 alteração daquela pista para um outro lugar, de uma forma de  
260 compensação ajustada com os usuários, é sempre importante que os  
261 usuários sejam partícipes em relação a isso. Então nós estamos desde já

262 de acordo com a inserção dessa condicionante proposta pelo Conselheiro  
263 Gustavo Malacco. Nós estamos aqui somente, eu com a equipe aqui em  
264 off, ajustando o prazo de elaboração desse diagnóstico, desses estudos  
265 de apresentação em relação ao empreendimento. No nosso entender  
266 inicial e aí colocamos a apreciação do próprio Conselheiro, o nosso  
267 entender inicial é o diagnóstico e o levantamento e as soluções  
268 necessárias não impediriam o início de implantação do empreendimento,  
269 porque é um empreendimento linear. Então a gente tem uma implantação  
270 distante o suficiente para ele acontecer. Então nós estamos aqui avaliando  
271 qual seria o trecho melhor para poder fazer essa, esse bloqueio. Então  
272 seria um ajuste em breve em relação exclusivamente a prazo. Seria  
273 alguma coisa perto de antes da implantação das Torres e lançamento de  
274 cabos no trecho A-B. A gente está só vendo qual que é o trecho A-B para  
275 propor o prazo da condicionante. A condicionante do Conselheiro, eu vou  
276 copiar ela aqui. É, não trouxe prazo Gustavo, depois você me corrige. Eu  
277 vou copiar a condicionante no nosso *chat* aqui. Colocar para todos.  
278 Apresentar diagnóstico sobre as atividades de voo livre que ocorrem na  
279 Serra da Ventania, objetivando a compatibilização das mesmas com a  
280 infraestrutura a ser instalada. O empreendedor deverá comprovar a  
281 participação dos interessados na identificação dos impactos e  
282 mensuração, se necessário de salvaguardas. Nós estamos de acordo com  
283 o texto. É só compatibilização da implantação com a proteção deles. A  
284 gente pretende que eles comecem a implantar no trecho mais distante e  
285 sejam bloqueados no trecho mais próximo. Se o Gustavo estiver de  
286 acordo, a gente faz a proposta do prazo em seguida. É isso Presidente,  
287 muito obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada pelos  
288 esclarecimentos. Conselheiro Gustavo.” Conselheiro Gustavo Bernardino  
289 Malacco da Silva: “Gustavo, ANGÁ. Obrigado viu Rodrigo, pela menção e  
290 também parabenizar pelo trabalho de vocês aí, um trabalho muito  
291 profissional. Não, estou de acordo para dar andamento e já aproveitando e  
292 respondendo o primeiro ponto que foi colocado pela Giovana. Muito  
293 obrigado viu Giovana? Assim, eu vou assim, para objetivar, eu vou retirar  
294 essa solicitação dessa condicionante do SNUC para não ficar nessa  
295 batalha da questão jurídica. A gente entende, mas sabe que a lei também  
296 às vezes ela é pouco imoral com o procedimento. Nós temos outros canais  
297 depois para discutir a aplicação, não é? Da questão do SNUC. Eu acho  
298 que é uma discussão mais geral dos licenciamentos e da DN como eu já  
299 disse em outros momentos aqui a ideia é a gente ter uma conversa depois  
300 mais com a SEMAD e o Ministério Público para a gente chegar e um  
301 entendimento de novo, como eu disse, é muito estranho um  
302 empreendimento como esse, com impactos muito mais representativos do  
303 que um outro empreendimento aqui na mesma reunião não ter EIA e o  
304 outro ter EIA. Mas tudo bem, é para objetivar, a gente ganhar em  
305 velocidade. Eu vou tirar essa solicitação dessa condicionante e a gente  
306 fica com essa primeira que a gente já discutiu aí com o Rodrigo e o apoio

307 da SUPPRI. Obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E com  
308 relação ao prazo? Manzi e Malacco?” Conselheiro Gustavo Bernardino  
309 Malacco da Silva: “Nós estamos levantando aqui qual seria o trecho.  
310 Parece que o trecho é SE Nova Ponte, SE Araxá III, me parece. Eu queria  
311 até esclarecimento da minha equipe aqui e do próprio empreendedor,  
312 considera. O empreendedor conhece o parecer de vistas. Se quiser fazer a  
313 sugestão do trecho. É o trecho que passa exatamente ao sul da Serra da  
314 Ventania.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, inclusive ele tem  
315 escrito, não é?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Sim.”  
316 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Representante então do  
317 empreendimento, poderia se manifestar por gentileza.” Yuri Rafael de  
318 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Nós temos inscrita a Senhora  
319 Débora.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ah, nós temos um  
320 primeiro inscrito antes. Senhora Débora.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,  
321 DRCP-NM/SUPRAM: “Pelo empreendedor.” Presidente Alice Libânia  
322 Santana Dias: “Ok, pelo empreendedor também. Então Senhora Débora  
323 está presente? Vendo qual é a câmera.” Débora Fiaschi, Representante do  
324 Empreendedor: “Já. Boa tarde a todos.” Presidente Alice Libânia Santana  
325 Dias: “Pode acessar.” Débora Fiaschi, Representante do Empreendedor:  
326 “Agradeço a oportunidade de a gente estar aqui hoje reunidos com vocês.  
327 Gostaria de me manifestar que estamos de acordo com tudo que foi  
328 colocado. Agradecer tanto o Conselheiro quanto a manifestação da parte  
329 da SUPPRI, Rodrigo Ribas. Estamos de acordo com tudo o que foi  
330 apresentado. Ok?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E próximo  
331 inscrito? Senhor Fernando Machado inscrito. Bom, acho que ele, acho que  
332 ele não está presente aqui no momento, não é? Terceiro inscrito Matheus  
333 Mata, é o terceiro inscrito. Gostaria de manifestar? Acho que ele está na  
334 sala, não é? Não, não está também. Bom, então retorno para a Soraia, a  
335 primeira inscrita, se vocês têm informação sobre o trecho.” Fernando  
336 Machado, Representante do Empreendedor: “Desculpe, porque eu tive um  
337 problema aqui na internet. Estão me ouvindo agora?” Presidente Alice  
338 Libânia Santana Dias: “Ok. Estamos ouvindo Fernando. Você está então,  
339 passo a palavra para você. Senhor Fernando, o senhor tem 5 minutos para  
340 poder fazer sua manifestação. Senhor Fernando Machado, você nos  
341 escuta? Sim, agora sim.” Fernando Machado, Representante do  
342 Empreendedor: “Não, é só agradecer aí tudo que foi colocado por vocês e  
343 a gente não tem no momento nada a acrescentar. Se caso necessário a  
344 gente pode agregar alguma informação técnica posterior.” Presidente Alice  
345 Libânia Santana Dias: “Isso. Nesse sentido Fernando, o nosso colega  
346 Rodrigo Ribas na SUPPRI, ele até fez um questionamento, ô Rodrigo, se  
347 você quiser repetir seu questionamento sobre a posição, não é? A  
348 localização.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Abrir o microfone. E que  
349 não aperta.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Eu também já dei  
350 uma aqui hoje.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Desculpa. É, isso. A  
351 gente está tentando levantar aqui qual seria o trecho exato. Tem uma

352 nomenclatura da torre de X até a torre X. A gente está tentando levantar.  
353 Se o empreendedor tiver essa informação, quais são as Torres que estão  
354 exatamente ao sul da Serra da Ventania no parecer do Conselheiro, está  
355 dizendo muito claramente lá, onde que está o ponto e mostra e mostra a  
356 linha passando de sudoeste até, até o sul da linha. Aqui o pessoal está  
357 levantando.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Acho que Débora  
358 gostaria de falar, Débora?” Débora Fiaschi, Representante do  
359 Empreendedor: “Sim. Se me permitem, a gente tem o trecho. Eu posso  
360 estar falando, Rodrigo?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim,  
361 claro.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “É exatamente isso que eu  
362 precisava, Débora, obrigado.” Débora Fiaschi, Representante do  
363 Empreendedor: “Imagina, é o vão entre as Torres 98/2 e 99/1 da LT Nova  
364 Ponte – Araxá III.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Débora, teria uma  
365 imagem disso para a gente, por favor, que aí a gente compara com a  
366 manifestação do Gustavo e resolve isso de uma vez. Se o Gustavo tiver de  
367 acordo, a gente também vai estar.” Débora Fiaschi, Representante do  
368 Empreendedor: “Eu tenho, só que eu estou pelo celular e não consigo  
369 compartilhar. Eu posso encaminhar para alguém nesse momento, posso  
370 encaminhar? Para quem eu poderia?” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD:  
371 “Pode mandar para mim, pode mandar para mim que eu coloco aqui na  
372 tela.” Débora Fiaschi, Representante do Empreendedor: “Um instante.”  
373 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Alice, eu peço desculpas por isso. É só  
374 porque como veio, você está falando.” Presidente Alice Libânia Santana  
375 Dias: “Ok, ok, a gente está tentando ver se tem como ela postar, mas não  
376 tem jeito.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “É porque ela está no celular,  
377 no dela e me manda e eu. Ela me manda e eu abro aqui.” Presidente Alice  
378 Libânia Santana Dias: “Ok. Não, ótimo. É bom que a gente já resolve e já  
379 altera, não é? Olha, nossa equipe de assessoria inclusive está deixando  
380 aqui uma informação de que tem como mandar pelo *chat* também tá? Mas  
381 se já tiver mandado aí para o Rodrigo, ele compartilha.” Rodrigo Ribas,  
382 SUPPRI/SEMAD: “Mandou, mandou aqui. Eu vou compartilhar de uma  
383 maneira meio precária, mas é só para a gente ter.” Presidente Alice  
384 Libânia Santana Dias: “A visualização, não é? Ótimo.” Rodrigo Ribas,  
385 SUPPRI/SEMAD: “Está vendo aqui, não é? Vou tentar aumentar.  
386 Consegue enxergar Alice?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim,  
387 sim, estamos vendo. Conselheiro Malacco está conseguindo?” Rodrigo  
388 Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Isso. São, e a torre 98/1.” Presidente Alice  
389 Libânia Santana Dias: “Ela falou 98/2 até 99/1.” Rodrigo Ribas,  
390 SUPPRI/SEMAD: “Isso. Bom, seria esse traçado aqui só que é o mais  
391 próximo. Eu trataria de uma maneira mais conservadora se o Gustavo  
392 concordar e pegaria toda essa área da 97/2 até a 100/2 que é toda a linha  
393 ao sul da Serra da Ventania de forma a preservar. E aí a empresa pode  
394 começar na RCA Araxá III e pode começar lá no outro lado. Débora, você  
395 entendeu qual que é o trecho que eu estou propondo?” Débora Fiaschi,  
396 Representante do Empreendedor: “Eu entendi Ribas, estamos de acordo e

397 até eu sei que a qualidade da imagem está ruim, eu te mandei uma outra  
398 imagem também com um quadro melhor, se você quiser fazer uso, mas o  
399 que você propôs estamos de acordo. Entendemos e estamos de acordo.”  
400 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Gustavo, você acha que esse é um  
401 trecho?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “De acordo.  
402 Sim, de acordo também.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Então vamos  
403 ficar assim, olha, colocar como prazo antes da implantação das Torres  
404 97/2 até 100/2 que são todas as torres ao sul dessa rampa que poderiam  
405 de alguma maneira interromper o fluxo normal ali. Pelo menos a gente tem  
406 alguma segurança enquanto o próprio levantamento é feito.” Presidente  
407 Alice Libânia Santana Dias: “De acordo? Gustavo, Conselheiros?”  
408 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “De acordo.” Rodrigo  
409 Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Isso. Vou parar aqui o andamento.” Presidente  
410 Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então pergunto se mais algum  
411 Conselheiro gostaria de fazer alguma consideração? Temos mais  
412 inscritos? Não. Não temos mais inscritos. Então a gente sugere que seja  
413 feita aqui a votação já da condicionante junto com a licença, podemos  
414 fazer dessa forma? Com o texto da condicionante já colocado pelo Rodrigo  
415 e modificando aí o local e a fase de realização do estudo. Bom, então, em  
416 votação tanto a redação da condicionante quanto a licença do processo  
417 administrativo da CETEP, Processo Administrativo SLA 5225/2020.  
418 Processo Híbrido com o Processo SEI número 1370.01.0046649/2020-04.  
419 Coloco em votação. Vamos iniciar. Conselheiro Sérgio, pela SEGOV por  
420 favor, seu voto.” Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Favorável.”  
421 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pedro, pela SEDE.” Conselheiro  
422 Pedro Oliveira de Sena Batista: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
423 Santana Dias: “Felipe da SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende:  
424 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Magid, pela  
425 COHAB?” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável.” Presidente  
426 Alice Libânia Santana Dias: “Selma, pela CODEMIG?” Conselheira Selma  
427 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
428 Santana Dias: “Igor, pelo CREA/MG?” Conselheiro Igor Braga Martins:  
429 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Hélcio?”  
430 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Voto favorável.” Presidente  
431 Alice Libânia Santana Dias: “Walter, pelo SICEPOT?” Conselheiro Walter  
432 dos Santos Pinheiro Filho: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
433 Santana Dias: “Paulo José, pela APPA?” Conselheiro Paulo José de  
434 Oliveira: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Gustavo  
435 Malacco, pela ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva:  
436 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Rodrigo pela  
437 ABENC?” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo  
438 Moreira: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Jocilene,  
439 pela UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”  
440 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então aprovado o item 5.1 com 12  
441 votos favoráveis. Deferido. Vamos agora para, como solicitado pelo

442 Conselheiro que pediu, vai fazer o relato de retorno de vistas, dos itens 6 e  
443 **7. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE**  
444 **CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A**  
445 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -**  
446 **“AMPLIAÇÃO”**. Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então vamos  
447 agora para o item 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de  
448 Condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de  
449 Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Viasolo Engenharia  
450 Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos –  
451 classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da  
452 construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 -  
453 Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme  
454 Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.  
455 RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho  
456 representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado  
457 de Minas Gerais - Sicepot/MG. Passo aí a palavra para o Conselheiro  
458 Walter do SICEPOT, fazer seu relato.” Conselheiro Walter dos Santos  
459 Pinheiro Filho: “Obrigado Presidente. Primeiro, gostaria de dar boa tarde a  
460 todos. Vamos estar relatando aqui primeiro o item 7, na sequência após  
461 votar esse, a gente passa para o item 6, só ressaltando que é o mesmo  
462 empreendedor e também o mesmo empreendimento, só que com objetivos  
463 diferentes. Nesse primeiro aqui nós vamos estar tratando exclusivamente  
464 da exclusão de uma condicionante 02 que foi requerida pelo  
465 empreendedor. Então iniciando aqui o meu relato de vista. Eu vou tentar  
466 ser mais, fazer uma síntese porque senão o tempo não vai ser suficiente.  
467 O item 01 eu faço apenas uma descrição aqui do empreendedor para a  
468 gente analisar o curriculum dele e eu verifico que é uma empresa que tem  
469 vários aterros sanitários em operação, não só no Brasil mas também na  
470 América Latina, outros países aqui da América Latina e que em Minas  
471 Gerais ele tem três aterros. É, o empreendimento que nós estamos  
472 tratando aqui teve, é objeto de uma, foi objeto já do deferimento das LPs,  
473 LI, LO para uma ampliação, passando esse aterro a receber resíduos  
474 sólidos classe B, classificados como não perigosos, exceto resíduos  
475 sólidos urbanos e resíduos de construção civil. No empreendimento, esse  
476 empreendimento a renovação da LO dele vai estar sendo deliberado pelos  
477 Conselheiros no próximo item 6, mas eu cito aqui porque também tem uma  
478 relação com esse, por se tratar do mesmo empreendimento e essa  
479 renovação da LO teve orientação de deferimento pela SUPRAM Norte de  
480 Minas em função da constatação da conformidade ambiental do  
481 empreendimento. Em relação a deliberação da CIF aqui hoje, nós estamos  
482 tratando justamente da exclusão dessa condicionante que está aqui no  
483 parecer no item 02 em um quadro onde eu vou ler aqui que seria a  
484 operação, a condicionante 2 diz: a operação de aterramento em qual a  
485 disposição dos resíduos sólidos urbanos e classe II de origem não urbana,  
486 deverá ocorrer somente em células com dreno testemunho ou dispositivos

487 de atendimento do item 3.1.2 da norma técnica 13896/1997. Bom,  
488 iniciando aqui a discussão, eu faço aqui nesse item 03, uma síntese do  
489 que a gente, do que eu percebi nos pareceres únicos da SUPRAM Norte.  
490 A inclusão da condicionante tem como objetivo a implementação do  
491 sistema específico e detecção de vazamentos sob sistema de  
492 permeabilização em aterros classe II a e classe II B. O parecer único da  
493 SUPRAM nessa primeira parte aqui, ela justifica a solicitação que foi feita  
494 pelo empreendedor aonde segundo a SUPRAM, ele justificou aqui sendo  
495 pela inexistência de aterros licenciados em Minas com esse dispositivo e  
496 também a desatualização da norma técnica 13896/97. Já em relação as  
497 justificativas da própria SUPRAM para inclusão dessa condicionante, ela  
498 alega que o fato de a NBR estar há 20 anos em vigor e não ter sido  
499 atualizada, mas ainda encontrar-se vigente, significa que os critérios ainda  
500 são válidos e nas minhas palavras, mas até ressaltando um dos  
501 comentários feitos pela SUPRAM é que essas NBRs elas não se tratam de  
502 dispositivos de cumprimento obrigatório. Elas são na verdade normas  
503 técnicas de orientação, orientativas. Não menos importante, claro que as  
504 empresas adotem essas normas porque pode garantir aí para os  
505 procedimentos da empresa, cinto de segurança, certificação, produtividade  
506 e capacitação. Mas não se trata de uma norma de cumprimento  
507 obrigatório. Durante a leitura do parecer único da SUPRAM, eu percebi  
508 alguns comentários intrínsecos no parecer onde se faz a menção sobre  
509 um sistema de impermeabilização adicionais. E, além disso, há uma  
510 questão de desatualização da norma que estaria relacionada talvez aí a  
511 melhoria dos materiais ao longo desses 20 anos, tá? Mas percebi também  
512 a falta porque o empreendedor lista uma série de empreendimentos da  
513 qual foi licenciado pelas SUPRAMs em Minas Gerais, pelo Governo e não  
514 adota esse, essa norma como sendo referência para esse sistema de  
515 detecção, mas a SUPRAM não aprofundou sobre assunto, o que eu senti  
516 falta do relatório, eu acho que poderia ter uma justificativa aí também para  
517 esse sistema não ter sido adotado em outros empreendimentos e também  
518 da mesma forma sobre a esse é o voto dos materiais nesses últimos 23  
519 anos porque todos sabemos aí que nesse período em termos de  
520 tecnologia, todos esses materiais não só nessa área de impermeabilização  
521 mas em outros setores também houve um grande avanço no tipo e no  
522 material que se aplica também nesse caso de impermeabilização. Então  
523 no item 04, que eu passo aqui então a relatar de forma resumida. O  
524 recurso administrativo apresentado pelo empreendedor quando ele fez em  
525 31 de agosto de 2021 por meio do Ofício 035 a solicitação para exclusão  
526 dessa condicionante, da licença que foi assinado aí pelo responsável  
527 técnico e coordenador do aterro, Senhor Cláudio Pinto Leite. Neste  
528 documento que eu fiz questão de anexar aí ao relatório de vista, o  
529 empreendedor listou aí mais de 20 empreendimentos em Minas Gerais,  
530 licenciados e que não utilizam esse sistema de detecção da norma  
531 transcrita 13896 e segundo o empreendedor, nos termos de referência da

532 SEMAD que são precedentes aí ao licenciamento ambiental, também não  
533 faz nenhuma menção a esse sistema de detecção para fins da disposição  
534 final e também implantação e disposição final dos resíduos sólidos. Em  
535 breve síntese aqui o relatório da Viasolo que é o 035 a solicitação do  
536 empreendedor ela está justificada não apenas a essa equiparação desse  
537 empreendimento específico em relação a tantos outros feitos em Minas  
538 Gerais, mas também ela faz uma explicação técnica através dos seus  
539 responsáveis técnicos, especialistas e etc. sobre o detalhamento técnico  
540 de como funciona na verdade esse sistema de detecção através de  
541 monitoramento, mas principalmente através da utilização de um sistema  
542 impermeabilizante, que prevê aí uma camada tripla de impermeabilização  
543 com geomembrana PEAD texturizada de 2 milímetros, geocomposto  
544 bentonítico e também de solo compactado com a, protegido também por  
545 uma camada de geotexto, tá? Então essa aqui foi a descrição técnica que  
546 está no documento do empreendedor que faz o recurso. Justificando aqui  
547 como ele procede com a camada e ele chama de adicional porque em  
548 relação a outros processos, é bem mais simples essa camada e aqui ele  
549 está utilizando uma camada tripla com 2 milímetros também que também é  
550 superior a outras especificações que chegam a tratar de camadas com  
551 apenas 1 milímetro. O empreendedor também informou no ofício que todo  
552 o seu complexo tem distribuição de poços de monitoramento e lençol  
553 freático que estão espalhados sobre o empreendimento e permite  
554 monitorar a qualidade da água subterrânea assim como as águas  
555 superficiais, além também de avaliar possíveis influências de líquido  
556 percolado pelo sistema de impermeabilização e a decorrência de  
557 eventuais vazamentos da geomembrana sintética, seriam verificados  
558 nesses poços de monitoramento como também se houvesse vazamentos  
559 nas próprias vistorias e fiscalizações seria possível de verificar esse tipo  
560 de vazamento da membrana caso houvesse algum tipo de perfuração da  
561 membrana. O empreendedor alega ainda que esse empreendimento na  
562 verdade já está em operação há 6 anos e hoje a instalação desse sistema  
563 de detecção ele seria principalmente naquela parte do aterro em que já  
564 está em operação, seria muito difícil porque esses drenos testemunhos  
565 que são utilizados nesse tipo de detecção, eles são implementados por  
566 baixo da membrana, sob a geomembrana PEAD e hoje com a quantidade  
567 de resíduos já compactados lá pela membrana seria ineficaz e vamos dizer  
568 assim, quase que inviável de se implementar esse sistema nessa,  
569 principalmente nessa parte aí em que já está em operação do aterro. Para  
570 as demais partes que ainda estão em processo de ampliação, também  
571 seria complicado porque toda a parte de escoamento desse líquido, desse  
572 chorume ele passa justamente também pela parte em que já está em  
573 operação. Então voltando aqui ao texto, tornando a solução ineficaz e  
574 parcial, se fosse aplicado apenas em uma parte do aterro, sempre que a  
575 região é exatamente é a que escoar até chegar às lagoas de acumulação,  
576 bombeamento e tratamento do chorume. Então esse item 04 eu fiz aqui

577 um relato do recurso administrativo feito pelo empreendedor que encontra-  
578 se anexo ao parecer de vista. No item 05 eu já entro aqui na minha  
579 conclusão e aí minha opinião como Conselheiro é que eu além de ter  
580 analisado, eu analisei toda a documentação que foi disponibilizada,  
581 parecer único da SUPRAM, o recurso administrativo, os estudos  
582 ambientais que foram disponibilizados também pela SUPRAM RCA-PCA e  
583 também o parecer único que eu vou tratar no próximo processo, que ele é  
584 importante para a gente verificar como estava, como está a conformidade  
585 ambiental desse aterro sanitário e lá pelo processo lido, ele tem uma  
586 orientação de renovação por estar conforme, o que eu acho importante  
587 para a gente poder avaliar aqui essa questão da condicionante. A  
588 discussão nessa etapa da exclusão, orienta exatamente esse sistema, já  
589 mencionei da obtenção da exclusão da condicionante que trata a NBR  
590 1386/97 que é a detecção de vazamentos. Aqui agora faço algumas  
591 considerações para poder chegar a minha indicação que é que em  
592 primeiro lugar se trata de um empreendimento classe II que são  
593 empreendimentos, que recebe resíduos não perigosos e exceto os  
594 resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Diferente dos  
595 empreendimentos classe I que são os perigosos, esses, não  
596 necessariamente terminam por utilizar essa, esse sistema de detecção por  
597 se tratar de líquido chorumes, etc. perigosos. Então ele termina utilizando  
598 sim um sistema de detecção redundante, adicional, mas nos  
599 empreendimentos classe II o que a gente percebe nos que estão em  
600 operação é que ele tem sido dispensado até pelas camadas de  
601 impermeabilização que são aplicadas adicionais. Os estudos ambientais e  
602 projetos de engenharia foram todos apresentados. Tem uma  
603 responsabilidade técnica de vários especialistas. É, considerando que se  
604 trata ainda de uma ampliação para recebimento de resíduo classe II A e II  
605 B, exceto resíduos sólidos urbanos e da construção civil, onde a primeira  
606 etapa não foi exigido o sistema de detecção de vazamento identificado nos  
607 termos da condicionante 2, o empreendedor optou por instalar a proteção  
608 da membrana impermeabilizante tripla, camada tripla conforme já  
609 mencionado aqui anteriormente. Segundo os especialistas ao qual eu  
610 conversei, essa especificação projetada para o (inaudível) proteção e  
611 segurança, considerando que as tecnologias das atuais geomembranas e  
612 métodos aplicados atualmente evoluíram em relação aos métodos  
613 tradicionais que utiliza camada geomembrana sintética de 1 milímetro de  
614 solo compactado e verifica-se ainda que nos estudos do RC-PCA os  
615 monitoramentos geotécnicos e recursos hídricos para fauna, para flora,  
616 meio ambiente além das vistorias de campo foram amplamente discutidos  
617 durante o licenciamento. Entretanto a gente não verifica nos estudos  
618 qualquer menção a instalação da inspeção e detecção de vazamentos por  
619 meio dessa condicionante n. 2 desse sistema aplicado. O empreendimento  
620 ainda também já mencionado aqui dispõe de uma rede de poços  
621 distribuídos pelo empreendimento, justamente para avaliar sempre a

622 qualidade de águas superficiais e também verificar se há algum tipo de  
623 vazamento que seria detectado nessas próprias, ensaios feitos na coleta  
624 nas campanhas de água. Nos estudos de RC-PCA também verifica-se que  
625 as sondagens e aí tem um ponto importante, até eu verificando RC-PCA é  
626 que a norma fala de um limite de lençol freático de no mínimo 1 metro e  
627 meio e nos furos de sondagens que foram feitos pelo empreendedor na  
628 área, a gente verifica uma profundidade muito superior em que não  
629 chegou nem a se alcançar os lençóis e que a gente vê aqui na tabela,  
630 perfurações acima de 12 metros, 13 metros sem que detectasse o lençol.  
631 Diante do exposto e considerando que essa norma de cumprimento não é  
632 de cumprimento obrigatório, e mantém-se aí vigente há mais de 23 anos  
633 sem atualização. Considerando a conformidade ambiental testada pela  
634 SUPRAM na operação do empreendimento até então, eu acompanho aqui  
635 o posicionamento dos responsáveis técnicos pelos projetos e consultores  
636 especialistas envolvidos pela exclusão da condicionante 02. Considerando  
637 que os monitoramentos e as vistorias realizadas conforme determinado  
638 pela SUPRAM são capazes de detectar eventos adversos ocorridos na  
639 camada de impermeabilização. Ademais a instalação do sistema proposto  
640 pela condicionante, com o aterro já em operação, seria feito de forma  
641 parcial sem contemplar as etapas já em operação pela impossibilidade de  
642 instalar os drenos. Então este é o relatório onde eu concluo por  
643 acompanhar o recurso do empreendedor e deixar aqui também essas  
644 questões que eu citei no item inicial, onde eu gostaria de ouvir do  
645 empreendedor e até da própria SUPRAM a motivação de que em outros  
646 licenciamentos ambientais iguais a esse ou similares a esse, não se  
647 aplicaram essa condicionante de detecção de vazamentos. Presidente,  
648 esse é o relato.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada  
649 Conselheiro Walter. Antes de passar aí para os inscritos, que os  
650 empreendedores estão inscritos, gostaria de abrir a palavra para outros  
651 Conselheiros que quiserem se manifestar. Eu acho que não. Bom, então  
652 antes de passar para os inscritos também, eu queria só deixar destacado,  
653 eu vou até. Perdão. Bom, não tendo nenhuma outra manifestação, eu  
654 gostaria só de destacar antes de passar para os inscritos, uma que eu já  
655 até coloquei no *chat*, em Minas Gerais nós temos uma lei estadual que  
656 institui a nossa política estadual de resíduos sólidos e aqui para Minas  
657 Gerais, sim, as normas da ABNT são vinculantes, são obrigatórias de  
658 serem seguidas. Porque isso foi chamado na nossa Lei 18031, o artigo 2º  
659 ele já coloca bem claro que aplica-se os resíduos sólidos além do disposto  
660 nessa lei, às normas homologadas pelos órgãos do Sisnama, ANVISA,  
661 INMETRO e normas da ABNT. Então feito essa consideração já é  
662 vinculante realmente aí, a questão do atendimento às normas, tá? Depois  
663 a gente pode até partir para uma discussão mais específica, diante do que  
664 foi apresentado, mas vou passar a palavra aqui para os inscritos. O  
665 primeiro inscrito é o Senhor Alfredo, não é? Que já está acho que com a  
666 câmera aberta aqui. Se puder, está com a palavra Senhor Alfredo, o

667 senhor tem 5 minutos.” Alfredo, Representante do Empreendedor:  
668 “Obrigado. Primeiramente gostaria de cumprimentar a todos presentes,  
669 cumprimentar a Presidente da comissão. Cumprimentar aí os  
670 Conselheiros. Cumprimentar aí o representante da, os representantes aí  
671 da sociedade, demais órgãos que compõem a mesa. Cumprimentar aí a  
672 equipe da SUPRAM, o Senhor Sérgio que é o gestor do processo e  
673 demais pessoas envolvidas na sua equipe, técnicos, o jurídico, o Yuri e  
674 outras pessoas que estão aqui nos acompanhando. Sem, tentando não ser  
675 redundante, eu gostaria de reiterar algumas questões até colocadas aí nos  
676 nossos pareceres e agora também no parecer do Conselheiro que a  
677 Viasolo pertence aí ao Grupo Solví, importante ressaltar isso, um dos  
678 maiores grupos senão o maio grupo de gestão de resíduos do país, onde  
679 nós operamos aí em torno de 35 aterros ao longo aí da América, não é?  
680 Então isso é muito importante de ser ressaltado. Gostaria também de  
681 ressaltar que a Viasolo ela já atua, ela já atua aqui em Minas Gerais há  
682 mais de 20 anos, oferecendo soluções de gerenciamento de resíduos e  
683 limpeza urbana. Também seguindo aí as premissas técnicas do Grupo  
684 Solví, certo? Onde nós operamos aqui em Minas três aterros sanitários,  
685 certo? Gostaria de falar um pouco também do histórico do  
686 empreendimento, a Viasolo no passado identificou aí uma possibilidade de  
687 implantar um empreendimento no norte de Minas, tendo em vista aí a  
688 necessidade que os municípios tinham de ter uma destinação final de  
689 forma correta e em 2009 nós fizemos a aquisição da área depois de  
690 diversos estudos. Em 2011 aí nós entramos com o processo de  
691 licenciamento e começamos a operação do empreendimento no ano de  
692 2015. O objetivo inicial era oferecer soluções de gestão de resíduos para o  
693 Município de Montes Claros e demais municípios do norte de Minas, não  
694 é? Hoje por exemplo a Viasolo através do seu empreendimento recebe em  
695 torno aí de 8 mil toneladas/mês de resíduos sólidos urbanos atendendo aí  
696 19 municípios que já não destinam de forma incorreta, já tem aí a sua  
697 destinação de forma correta dentro do que está sendo proposto pela  
698 política nacional, política estadual, política nacional de resíduos. Hoje a  
699 gente atende aí esses 19 municípios que compõe sua grande parte aí  
700 dentro da relação atendida pelo CODANORTE que hoje tem em torno aí  
701 de 60 municípios que são conveniados. Então a gente já está em torno aí  
702 de 39% dos municípios que compõem o CODANORTE que é o principal  
703 consórcio hoje no norte de Minas. É aberto a atender demais municípios.  
704 Então é importante deixar claro a ih, a solução ambientalmente correta que  
705 a Viasolo oferta já desde 2015 para o norte de Minas certo? Outro ponto  
706 importante durante esse período de operação, licenciamento, nós sempre  
707 tivemos, gostaria de ressaltar isso, sempre tivemos uma relação muito  
708 direta, transparente aí com a SUPRAM, certo? Antes de partir para  
709 qualquer tomada de decisão. Todas as discussões elas ocorreram de  
710 forma prévia com a SUPRAM, buscando orientações, buscando  
711 direcionamento para que o processo ocorresse da melhor forma possível

dentro do que as leis determinam e aí durante esse período de operação do empreendimento, após ofertar essa solução para os municípios, para a gestão pública, as empresas também começaram a procurar a nossa empresa com o objetivo de fazer a destinação final correta dos seus resíduos, tendo em vista que hoje no norte de Minas não tem outra solução aí. Algumas empresas percorrendo até 500 quilômetros, 600 quilômetros para fazer a destinação final correta de seus resíduos, tendo em vista essa necessidade a Viasolo buscou aí as tratativas com a SUPRAM, orientações aí, as conversas iniciaram ainda dentro da DN 74 se estenderam para dentro da DN 217 até de fato formalizarmos o processo para inclusão dessa atividade, o que ocorreu e que neste momento nós estamos discutindo. E assim, dentro de toda a parte técnica que já foi colocada, gostaríamos de ressaltar que dentro dos valores do Grupo Solví da Viasolo, um dos principais valores é a segurança. Segurança de uma forma geral. Segurança dos seus colaboradores, segurança jurídica, segurança ambiental que é o ponto principal que nós estamos falando aqui. Por todas essas questões expostas, reitero que todo sistema de projeto, todo o sistema construtivo que foi apresentado e que vem sendo discutido até o momento de impermeabilização de base e demais monitoramentos, garantem a segurança ambiental do empreendimento, não sendo necessário esse segundo sistema que está sendo proposto. Certo. Vou encaminhar agora a palavra aí para o Sérgio Cetolin que é o projetista.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Alfredo, Senhor Alfredo, o senhor tem um 1 minuto, ok?” Alfredo, Representante do Empreendedor: “Ok.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Só mais um minutinho para concluir.” Alfredo, Representante do Empreendedor: “Ok, gostaria de passar agora a palavra para o Luís Sérgio que é o projetista, o engenheiro Luís Sérgio que compõe a parte técnica do projeto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Agora é o próximo inscrito, o Senhor Luís Sérgio mesmo, não é? Luís Sérgio, por favor.” Alfredo, Representante do Empreendedor: “Obrigado a todos.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Luís Sérgio Kaimoto está com a palavra.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Boa tarde, Doutora Alice, Senhores Conselheiros. Primeiro obrigado pelo privilégio, pela honra.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “O privilégio e nosso de ter o senhor como consultor aí em um projeto aqui em Minas, muito obrigada.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Não, não. Eu tenho, eu tenho uma ligação pessoal com Minas. Acho que uma das primeiras atividades que eu tenho desde que me formei engenheiro foi a elaboração de programa de estabilidade e o primeiro local que foi implantado foi na CEMIG para o projeto da barragem de Ponte Nova.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Bacana.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Em 1980 etc., então realmente é emocional. Além disso, deixa eu só me apresentar. Eu sou engenheiro civil, sou engenheiro geotécnico de origem. Sou engenheiro de

757 barragens e minerações e etc. Portos, aeroportos e trabalho na questão de  
758 meio ambiente em resíduos, há cerca de uns 33, 35 anos. De lá para cá,  
759 no fundo eu trabalho não só para os empreendimentos, para os grandes  
760 empreendimentos, mas também médios, pequenos, nessa luta, nessa  
761 batalha de erradicação de lixões e todos os problemas, mas de lá para cá  
762 diretamente para vários órgãos ambientais. Há mais de 33 anos aí para a  
763 próprio CETESB, para o Ministério do Meio Ambiente, para o IBAMA, hoje  
764 para o Banco Mundial. Sou docente da Escola Superior da CETESB.  
765 Então eu queria, nessa discussão desse item, eu acho que é muito  
766 oportuno e acho que melhor local acho que impossível. Eu queria  
767 compartilhar uma apresentação para ser bem célere e rápido. Pode ser  
768 doutora?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pode, nós temos só  
769 mais 3 minutos.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
770 “Está ok.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Se for uma  
771 apresentação rápida, senão a gente já concede um minuto adicional.” Luís  
772 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Só um instante. Ok.  
773 Vocês estão enxergando?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim,  
774 sim, estamos.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Eu  
775 vou passar de uma forma bem rápida, pronto. Então só me apresentando,  
776 sou engenheiro civil, de barragens, etc., etc. e sou consultor também de  
777 vários casos de risco, particularmente para os órgãos ambientais, para o  
778 IBAMA, CETESB, nesse caso aí, no caso de Mariana, Brumadinho  
779 diretamente para o IBAMA, mas além disso desde 88 aí em resíduos e  
780 assim por diante. Indo direto para o objeto, da questão de exclusão da  
781 condicionante II do parecer acho que cabe uma grande reflexão. E a  
782 grande discussão, a base da discussão é a norma, é a NBR que está em  
783 vigência aí há mais de duas décadas. Eu faço parte também das bancas  
784 de avaliação, da própria ABNT e cabe uma reflexão sobre quais são os  
785 aspectos de elaboração da norma. Nesse sentido quando a gente fala de  
786 normas e legislações sobre resíduos sólidos, e indo já o novo marco legal  
787 que foi, que se foi finalizado no final do ano passado e eu participo lá dos  
788 ministérios sobre os dispositivos para essa gestão. Nesse caso da 13986  
789 ele foi instituído em 97. E aí cabe uma reflexão. Embora ele tenha sido  
790 instituído em 97, como eram as prescrições de aterros sanitários que se  
791 iniciaram bem antes disso? Por exemplo o aterro Bandeirantes começou  
792 em 1978, Via Albertina, etc. Eles estavam, eles eram ilegais ou fora da  
793 norma e assim por diante? Não, de forma alguma. Os procedimentos de  
794 impermeabilização até que fosse instituída a norma era com o sistema de  
795 impermeabilização com solos argilosos e assim por diante. Tanto é que  
796 mesmo nos compartimentos, a OS I começou em 78. OS II em 82, OS III  
797 em 92, todos antes da norma e mesmo OS IV e OS V começaram em 94 e  
798 95 são anteriores a própria norma. Aí tem a grande questão. Todas as  
799 melhores tecnologias foram instituídas nessas implantações que eram  
800 camadas de solos argilosos e outras prescrições de distâncias ao lençol  
801 freático, assim por diante. Tanto é que as próprias mantas só surgiram lá

802 por volta de 91 para 92 e aí como consultor da CETESB nós fizemos uma  
803 série de auditorias para os tipos de mantas, ora em polietileno, ora em  
804 PVC e assim por diante. E aí nós batemos o martelo e aí que surgiu todas  
805 as prescrições anteriores. Mas indo direto à norma de impermeabilização,  
806 é importantíssimo ressaltar o seguinte, o que a norma prescreve? Indo  
807 direto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Tem mais 1 minuto  
808 adicional, senhor.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
809 “Adicional. Então o que a norma prescreve? No fundo ele comenta que em  
810 atendendo especificações do item 4.1.2 em não atendendo, seria  
811 necessário instalar camada impermeabilizante. Ou seja, se ele não  
812 atender a uma espessura de 3 metros, impermeabilidade de 10 a nível 6,  
813 aí sim seria necessário a instalação do sistema de impermeabilização além  
814 dessa natural. No caso de Montes Claros ele já tem essa prescrição e  
815 somente nesse caso há necessidade de um sistema de detecção de  
816 vazamentos, porque o sistema já, mas o sistema de Montes Claros ele já  
817 prescreve uma série de instrumentos que estão além da norma como a  
818 segurança além do que é necessário que pelo princípio de precaução.  
819 Tanto com mantas de PEAD como de geocompostos bentoníticos, etc. que  
820 são redundantes, mas vem a reboque e a calhar para uma postura de  
821 proteção. Então nesse sentido, quer dizer, todas as sondagens,  
822 investigações e eles prescrevem.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
823 “Senhor Luís?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
824 “Pois não? Só um instantinho, doutora. Só um minuto.” Presidente Alice  
825 Libânia Santana Dias: “A gente só precisa, posso até lhe conceder mais 5  
826 minutos para o senhor, mas eu tenho que passar para os Conselheiros  
827 deliberarem.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Ah,  
828 pois não. Pois não.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Se a gente  
829 pode conceder mais 5 minutos para o Senhor Luís Sérgio?” Luís Sérgio  
830 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Lógico, lógico, obrigado  
831 doutora.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então Senhores  
832 Conselheiros, gostaria de deixar aí em votação se alguém se opõe a  
833 conceder mais 5 minutos ao Senhor Luís Kaimoto para concluir sua  
834 argumentação. Não havendo, então mais 5 minutos, por favor, Secretaria  
835 Executiva, pode dar continuidade Doutor Luís Sérgio.” Luís Sérgio  
836 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Obrigado doutora, obrigado  
837 Conselheiros. Então, ou seja, todas as condições naturais do terreno onde  
838 está implantando o aterro de Montes Claros, ele atende totalmente as  
839 prescrições naturais mínimas de norma, ou seja, todas as virtudes  
840 necessárias de impermeabilidade, de espessura mínima em relação ao  
841 próprio nível do lençol freático, assim por diante. Então se for ao rigor da  
842 norma, a norma nem seria necessário um sistema de impermeabilização  
843 adicional, mas ela foi implantada. É uma postura da empresa, do projeto e  
844 acho que é uma questão e esse tipo de princípio, de cautela de proteção  
845 ambiental, é inquestionável e por isso ela foi implementada. Então aqui só  
846 voltando para a norma sempre indo na direção e nas pautas da norma,

847 detalhando então o item 4.1.1-B da norma. Então ele prescreve  
848 claramente em que tendo 3 metros de zona insaturada e com  
849 impermeabilidade menor que 10 a menos 6, ele já seria compatível para  
850 essa implantação. Além disso, no item C ele ainda prescreve o seguinte,  
851 embora isso fosse o ideal, a própria norma admite instalações em regiões  
852 que tenham impermeabilidade da ordem de 5 vezes 10 a menos 5, ou  
853 seja, um solo mais permeável ou em casos mais excepcionais ainda, da  
854 ordem de 10 a menos 4, mas isso não foi necessário no caso de Montes  
855 Claros, ele já atendia, ele já atende a impermeabilidade de 10 a menos 6  
856 com distância superior a 3 metros. Ou seja, nem se discute a distância  
857 mínima de 1 metro e meio. Tanto é que em várias sondagens não foi nem  
858 detectado o nível freático. Além disso, a gente pode comentar vários  
859 casos. Eu vou passar uma série de casos do país. Em vários casos,  
860 dissertações, teses ao longo do Brasil como um todo, e eu trabalho não só  
861 no Brasil, na América Latina também em outros continentes, pelo Banco  
862 Mundial, eles não fazem referência, porque não é necessário um sistema  
863 de detecção para resíduos não perigosos, mas sim para resíduos  
864 perigosos. Então nesse caso, eu coloquei isso no meu relatório, para  
865 condições de resíduos perigosos, sim. É considerado uma camada de  
866 detecção e assim por diante. Para um aterro de sistemas não perigosos,  
867 não. Então bastaria, conforme eu citei pela norma, um substrato, um  
868 subsolo que tenha competência, mas em função da postura, da postura do  
869 princípio de precaução, de uma postura de cautela ambiental, sim, são  
870 muito bem-vindos, além do subsolo na camada de argila, mas já  
871 membrana de polietileno e assim por diante. Mas além disso, em Montes  
872 Claros a gente montou além disso, uma camada de geocomposto  
873 bentoníticos. Fora as prescrições nacionais, mesmo as normas  
874 internacionais em vários países, tanto na Europa como nos Estados  
875 Unidos, Europa passando por Portugal, Itália, Alemanha, etc. e para os  
876 Estados Unidos da US-VPA, ele não prevê também em nenhum dos  
877 casos, drenos de detecção. Por quê? Pela suficiência do sistema de  
878 proteção. No caso aí então do sistema de Montes Claros, ele tem além de  
879 tudo isso, todo um sistema de monitoramento e isso vai de encontro a toda  
880 uma série de empreendimentos ao longo do país como um todo e  
881 especificamente em Minas. Então só um exemplo do que eu vou passar é  
882 um projeto de minha responsável no país como um todo. Aqui no caso a  
883 CTL de São Paulo que recebe 7 mil toneladas no Estado de São Paulo.  
884 Que opera desde 1992 que não tem o sistema de detecção, o aterro de  
885 Macaúbas, aqui em Minas no Sabará. Igualmente que recebe cerca de 4  
886 mil, 4 mil e 500 toneladas por dia. O aterro do CDR Pedreira em São Paulo  
887 que recebe cerca de 5 mil a 5 mil e 500 toneladas por dia. O aterro da  
888 UVS Caieiras, que recebe cerca de 10.500 toneladas por dia no Estado de  
889 São Paulo e opera desde 2002. Além desses, mesmo o aterro da Guamá  
890 no Pará, lá na região amazônica, o aterro lá de Caucaia no Ceará, a  
891 mesma situação. O aterro da Battre, em Salvador.” Presidente Alice

892 Libânia Santana Dias: “Senhor Luís.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante  
893 do Empreendedor: “Pois não?” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
894 “Concluiu? Para não precisar interromper.” Luís Sérgio Kaimoto,  
895 Representante do Empreendedor: “Já concluí. Então Osasco etc. Então no  
896 fundo finalizando, doutora, Conselheiros, eu acho que pelo que eu  
897 coloquei tudo, não há dúvida, eu não tenho dúvidas que toda a norma está  
898 cumprida. No caso técnico, a questão técnica ambiental eu acho que todas  
899 as posturas de precaução foram instituídas e não teria porque pelos  
900 exemplos que eu dei, inclusive, se considerar a necessidade de um dreno  
901 de detecção, ao contrário, ao invés de se avaliar uma possibilidade de  
902 fuga, vazamento, todas as medidas para que isso não ocorra ou jamais  
903 ocorra e seja monitorado. Obrigado pela oportunidade e eu estou à  
904 disposição.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada, Senhor  
905 Luís Kaimoto. Foi bem esclarecedor. Próxima? Marcelo Batista, o próximo  
906 inscrito. Está presente?” Marcelo Batista, Representante do  
907 Empreendedor: “Boa tarde a todos.” Presidente Alice Libânia Santana  
908 Dias: “Boa tarde.” Marcelo Batista, Representante do Empreendedor: “Boa  
909 tarde a todos. Eu sou da empresa Novo Meio Engenharia. Também como  
910 o Luís Kaimoto, também atuo na elaboração de projetos e estudos  
911 ambientais, monitoramento ambiental e operação de aterros de resíduos  
912 de uma forma geral, mais concentrado no Estado de Minas Gerais. Eu  
913 teria várias coisas para falar, mas eu acho que nós já tivemos aí uma  
914 explanação perfeita pela Luís e pelo Conselheiro que pediu vistas. Não  
915 estou enxergando muita coisa a agregar sabe gente? Ratifico totalmente  
916 as explicações dos dois, das duas pessoas. Só complementando, eu no  
917 caso de experiência da minha parte no Estado de Minas Gerais com  
918 projetos e licenciamentos de aterros sanitários ou de resíduos industriais  
919 não perigosos ou perigosos, eu atuo há uns 20 anos no Estado de Minas  
920 Gerais tendo aí da ordem de uns 30 aterros sanitários projetados e/ou  
921 licenciados. Então eu queria ratificar a questão, a mesma situação que o  
922 Luís Kaimoto citou que em nenhum dos aterros meus que eu projetei,  
923 licenciei, eu de alguma forma atuei, foram consideradas a necessidade de  
924 instalação de sistemas de detecção de vazamentos. Pelos mesmos  
925 motivos abordados pelo Luís Kaimoto. E eu compactuo também com o  
926 pensamento dele de que a gente precisa atuar muito mais na prevenção  
927 do que pensar em ver o que deu errado. Obviamente nós temos que  
928 monitorar. Para monitorar nós temos vários outros sistemas instalados em  
929 especial nesse empreendimento de Montes Claros, temos poços de  
930 monitoramentos, a norma aí e o que se prevê inicialmente no meio técnico  
931 é a instalação de 4 poços de monitoramento em à montante do local de  
932 aterragem, 3 a jusante, lá no caso de Montes Claros, nós temos 8 poços  
933 de monitoramento, ou seja, novamente há uma redundância na aplicação  
934 de cuidados para a gente monitorar o empreendimento também. Então o  
935 que eu acho importante, que eu consigo na verdade nesse momento é  
936 ratificar, citando aí alguns, os principais projetos elaborados por mim, pela

937 minha empresa no Estado de Minas Gerais. Nós temos o aterro sanitário  
938 de Uberlândia, opera 500 toneladas/dia. O aterro industrial que é do Grupo  
939 Limpebras também em Uberlândia, da empresa Salto Soluções  
940 Ambientais. Nós temos da própria Viasolo, Alfenas, que é um aterro que  
941 deve estar operando hoje, não sei qual é a tonelada de hoje, mas sei lá,  
942 250, 300 toneladas/dia e no caso de Alfenas, recebe resíduos sólidos  
943 urbanos e resíduos classe II não perigosos de origem industrial também,  
944 não é? CTR Leopoldina e CTR Piedade Ponte Nova. Um na cidade de  
945 Leopoldina, o outro é na cidade de Piedade de Ponte Nova. Também  
946 operam 400, quer dizer, um vai ser instalado, o outro já opera em 400, 500  
947 toneladas/dia também recebendo em sua disposição resíduos sólidos  
948 urbanos, resíduos industriais não perigosos. Em nenhum deles há a  
949 previsão de instalação de sistema de detecção. Em contrapartida há sim  
950 sistemas de controle ambiental redundantes utilizando sistemas mistos  
951 com solo compactado, solo argiloso compactado, geomembrana de PEAD  
952 e em alguns casos geocomposto bentonítico, não é? O conhecido GCL.  
953 Até interessante que na última reunião que foi na reunião que foi  
954 concedida a licença da UBS Montes Claros, houve, tramitou, nem foi  
955 aprovado as licenças da CTR Piedade Ponte Nova, ou seja, dois  
956 empreendimentos iguais tratados no mesmo momento, mas que não  
957 houve essa previsão e no outro não. Importante retificar aí também, eu  
958 acho importante é a questão de segurança da área de instalação da UBS  
959 Montes Claros em relação a suscetibilidade de impacto ambiental em  
960 relação ao lençol freático. Nós temos mais de 3 metros de profundidade,  
961 confirmadas em diversos, mais de 30 furos executados. Eu acho que mais  
962 de 40 furos executados na área. Confirmando na maioria a inexistência de  
963 lençol e até o impenetrável a percussão, ou seja, até onde o estágio  
964 conseguiu ser realizado sem uso de água e em pouquíssimos deles foram  
965 verificados, verificadas profundidades de 12, 13 metros ou mais. No mais é  
966 isso mesmo, estou à disposição para qualquer também, qualquer outro  
967 questionamento, tá bom?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok  
968 Senhor Marcelo, obrigada.” Marcelo Batista, Representante do  
969 Empreendedor: “Eu que agradeço.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
970 “Tem mais um inscrito. Nós temos mais um, Senhor Cláudio Pinto Leite. O  
971 senhor tem 5 minutos, já conta a partir de agora.” Cláudio Pinto Leite,  
972 Representante do Empreendedor: “Boa tarde. Certo. Boa tarde Presidente,  
973 boa tarde Conselheiros. Eu gostaria rapidamente de estar falando. Vou ser  
974 também redundante, já que os outros falaram, mas eu sou responsável  
975 pelo aterro aqui em Montes Claros. E eu estou aqui desde o início da  
976 implantação do empreendimento e só para deixar todos informados que  
977 quando surgiu a necessidade de receber o resíduo classe II industrial não  
978 perigoso, nós fizemos uma consulta ao órgão ambiental. Nós estávamos  
979 ainda sob a norma DN 74 e fomos orientados a aguardar a implantação da  
980 DN 217 para que entrássemos com o pedido de ampliação da nossa  
981 licença para essa atividade. No entanto quando fomos recomendados

982 agora no mês de julho, veio essa condicionante de implantação do dreno  
983 testemunho. Só para esclarecer aqui como já foi falado pelo Alfredo, hoje  
984 nós estamos recebendo em torno de 260 toneladas/dia que dá  
985 aproximadamente 8 mil toneladas/mês de 18, 19 municípios e agora mais  
986 algumas empresas. Então nós, a nossa expectativa é que aumente aí em  
987 torno de 80, 100 toneladas/mês ou seja, mais 1, 2% de resíduos aí  
988 industrial não perigoso e, no entanto, não vai alterar a geração do afluente  
989 e como já foi passado, os aterros que estão sendo licenciados pelo órgão  
990 ambiental do Estado, eles estão sendo licenciados com aceitando uma  
991 camada de impermeabilização com argila, de 10 a menos 6, 10 a menos 7  
992 centímetros por segundo. Nós utilizamos, além dessa camada um GCL  
993 que tem uma permeabilidade de 1 vezes 10 a menos 9 ou seja, ele é bem  
994 mais impermeável, e no lugar da manta de 1 milímetro e meio que está  
995 sendo utilizada em outros aterros, nós estamos utilizando de 2 milímetros.  
996 Além disso, tem o Bidim, que é o geotêxtil, que também dá uma proteção  
997 maior. Tudo isso nos garante uma segurança em torno de 40% superior ao  
998 que está sendo utilizado em outros aterros que foram licenciados. Só  
999 quero deixar registrado também que durante esses 6 anos na realidade, o  
1000 monitoramento de água subterrânea já é feito há mais de 8 anos, e nós  
1001 temos 8 poços de monitoramento e até hoje não apresentou nenhuma  
1002 mudança na característica do lençol subterrâneo. Era mais essa  
1003 informação que eu queria agregar aí aos senhores e agradeço aí a  
1004 participação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada,  
1005 Senhor Cláudio. Próxima inscrita é a Senhora Nathalia Silva. Está  
1006 presente?” Nathalia Silva, Representante do Empreendedor: “Olá.”  
1007 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nathalia, 5 minutos a partir de  
1008 agora.” Nathalia Silva, Representante do Empreendedor: “Boa tarde. Eu  
1009 vou aproveitar, o Cláudio até falou que não ia ser redundante, mas eu  
1010 realmente não vou ser porque já foi bem explanado por todos. A gente  
1011 escolheu o nosso gerente regional para apresentar a empresa. O projetista  
1012 como representante técnico do projeto. O Marcelo, o nosso projetista do  
1013 RCA-IPCA, nosso consultor e o Cláudio aí como representante da  
1014 operação do empreendimento. Então todas as palavras que foram faladas  
1015 eu concordo e não vou, cabe aqui ratificá-las novamente. Então no mais é  
1016 isso, estou aqui disponível para outros questionamentos ou até mesmo  
1017 esse algo que eu posso contribuir. Mas concordo e acho que foi tudo muito  
1018 bem explicado. Nosso entendimento perante essa questão da implantação  
1019 do sistema de detecção de vazamento. Obrigada.” Presidente Alice  
1020 Libânia Santana Dias: “Ok, muito obrigada. Não temos mais inscritos.  
1021 Passo a palavra então ao Conselheiro Gustavo Malacco, solicitou a  
1022 palavra.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu não vou  
1023 entrar nesse debate aqui sobre a questão de segurança, que eu acho que  
1024 depois a equipe técnica vai responder também e não tem propriedade  
1025 também para entrar nessa especificidade. Mas o que me chama muita  
1026 atenção assim nessa questão dos aterros, é óbvio, a gente, lógico que tem

1027 que trabalhar mais aterro do que lixão. Mas eu vou pegar o exemplo que  
1028 foi citado aqui, Uberlândia onde eu resido. Como é que a SEMAD tem  
1029 acompanhado as metas de redação *per capita*, de quilo por habitante que  
1030 chega ao aterro? Dentro dessas validações de ampliações ou em relação  
1031 a compromissos e aterros? Eu estou dizendo isso porque Uberlândia  
1032 depois que foi apresentado um diagnóstico aqui recente, ano a ano de  
1033 quanto que chegava e quanto que era por habitante, ao longo do tempo  
1034 não diminuiu essa proporção. Ou seja, coleta seletiva falha, política  
1035 reversa falha, todos instrumentos que tem, que são acessórios nessa  
1036 questão de resíduos sólidos, elas não são trabalhadas e aí o aterro que  
1037 fica a solução, vamos ampliar, vamos ampliar. Ótimo, com as melhores  
1038 técnicas de segurança, mas a gente não está indo na base. Que é um dia  
1039 também diminuir ao máximo a possibilidade ou aumentar o máximo essa  
1040 vida útil desses aterros. Então é só uma dúvida que eu estou falando de  
1041 uma cidade que é referência em saneamento, mas na parte de resíduos  
1042 sólidos não. Mesmo com o aterro sanitário aí implementado há alguns  
1043 anos por ele demonstrar isso com evidências, ele não consegue diminuir  
1044 ao longo do tempo que chega por quilo *per capita* por habitante. Então é  
1045 só uma reflexão que eu acho que isso deveria tomar também o nosso  
1046 debate aqui, para que quando a gente colocasse uma ampliação de um  
1047 aterro, também cobrasse dos empreendedores e dos municípios e do  
1048 poder público e das empresas que essas metas estivessem instituídas.  
1049 Olha meu amigo, você tem que conseguir diminuir isso aqui. Para isso tem  
1050 todas políticas setoriais e de poder público estando conectadas. Então é  
1051 só isso. É para fechar esse debate nessa questão. Não estou falando  
1052 desse aterro, mas eu quis dizer de um aterro que é dito como modelo aqui  
1053 em Uberlândia.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada,  
1054 Conselheiro Gustavo. Nós acabamos pulando um inscrito aqui, Senhor  
1055 Marcelo Batista que estava inscrito.” Marcelo Batista, Representante do  
1056 Empreendedor: “Na verdade desculpa Presidente, eu quero é pedir  
1057 desculpa porque meu vídeo estava desligado a hora que eu falei. É falta  
1058 de tato aqui no uso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Esse modelo  
1059 realmente ele nos pega de vez em quando.” Marcelo Batista,  
1060 Representante do Empreendedor: “Me desculpem todos, viu gente?”  
1061 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Eu vou passar a palavra para  
1062 o senhor, mais 5 minutos, mas antes de passar eu queria só agradecer as  
1063 palavras do Conselheiro Gustavo Malacco porque de fato ele tem razão,  
1064 atuei na gestão de resíduos, é um grande esforço que a gente tem que se  
1065 debruçar. Então de fato, a gente verifica que a geração *per capita* ela  
1066 chegou até a reduzir em algum período aí, mas muito mais infelizmente,  
1067 pelas crises econômicas que o país viveu, do que propriamente por  
1068 execução de uma política pública firme e contundente e a gente reforça  
1069 aqui a necessidade, a SEMAD tem buscado, inclusive agora na  
1070 elaboração do plano estadual de saneamento básico, estabelecer metas,  
1071 sim, de redução da geração. Esse plano estadual ele está em fase final já

1072 de elaboração, provavelmente ele virá aqui para os Senhores  
1073 Conselheiros também tomarem conhecimento e tão logo ele esteja  
1074 finalizado e está sendo amplamente discutido também com a sociedade.  
1075 Mas eu reforço aí suas palavras, Conselheiro Gustavo, e mais, a gente  
1076 tem que trabalhar na reformulação dos contratos públicos. Um contrato eu  
1077 sou muito defensora, um contrato público que ele remunera por tonelada  
1078 aterrada, esse é o maior inimigo da coleta seletiva, da reciclagem e da  
1079 redução. Então a gente tem que trabalhar novos mecanismos, de  
1080 estabelecer novos contratos que estejam aliados com a política de não  
1081 geração, redução e reciclagem. Então assim, temos que rever realmente  
1082 todo esse arcabouço da gestão e do gerenciamento de resíduos e muito  
1083 boas as suas palavras, obrigada.” Conselheiro Gustavo Bernardino  
1084 Malacco da Silva: “Obrigado viu Presidente.” Presidente Alice Libânia  
1085 Santana Dias: “Vou passar para o inscrito Marcelo.” Marcelo Batista,  
1086 Representante do Empreendedor: “Presidente, na verdade eu só pedi a  
1087 palavra foi para pedir desculpas, eu já tinha falado mesmo.” Presidente  
1088 Alice Libânia Santana Dias: “Ah, ok.” Marcelo Batista, Representante do  
1089 Empreendedor: “Era só para pedir desculpas, vocês me desculpem.”  
1090 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Está bom. muito obrigada  
1091 Marcelo. Então vou passar a palavra para a equipe técnica da SUPRAM.  
1092 Ah não, o Walter também levantou aí, quer a palavra, Walter,  
1093 Conselheiro?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Sim  
1094 Presidente, obrigado. É só para aproveitar aqui o que os especialistas da  
1095 empresa está aí para levantar uma questão que eu acho que o Gustavo  
1096 Malacco muito apropriadamente levantou, o ponto central da nossa  
1097 discussão que é segurança, está certo? E nesse ponto eu achava  
1098 interessante que eles explicassem a nós Conselheiros nessa questão de  
1099 segurança, se aplica a norma com mínimo da norma, vamos dizer assim,  
1100 mas o sistema de detecção comparado ao sistema que eu entendo até por  
1101 trabalhar também nessa área de barragens, de tratamento e  
1102 impermeabilização, tratamento preventivo. O que reflete em segurança  
1103 comparando um ao outro. E a segunda pergunta a eles é em se tratando  
1104 de um aterro em operação, qual que seria a viabilidade, como se daria a  
1105 implantação de um sistema como esse de testemunho, de dreno  
1106 testemunho que vai sobre a membrana considerando que já está em  
1107 operação. Eu acho que era interessante ele explicar um pouco mais isso  
1108 para a gente, porque é o foco da questão a discussão da segurança.”  
1109 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok Conselheiro Walter, mas se me  
1110 permite só fazer uma distinção para os demais Conselheiros que não sei  
1111 se conhece bem esse caso. Nós estamos falando de o mesmo grande  
1112 empreendimento, mas de duas licenças. Essa que a gente está  
1113 trabalhando agora é uma ampliação para um aterro de resíduos que não  
1114 são resíduos sanitários, são resíduos não domésticos, não é?  
1115 Classificados como classe II A ou II B, então a gente tem que distinguir um  
1116 pouquinho. Nós não estamos falando aqui de um aterro sanitário. Nós

1117 estamos falando aqui de um aterro classe II A e II B para resíduos que tem  
1118 a característica de não doméstico, e se me permite só passar a palavra  
1119 para a equipe da SUPRAM que ainda não se manifestou e logo em  
1120 sequência, a gente chama os especialistas para atenderem esse  
1121 questionamento, pode ser assim?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro  
1122 Filho: “Pode ser, eu agradeço.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “A  
1123 equipe da SUPRAM está presente?” Sérgio Ramires, SUPRAM NM:  
1124 “SUPRAM Norte de Minas, boa tarde. Bom, eu anotei algumas coisas aqui  
1125 que foram faladas, comentadas, e eu queria comentar essas menções.  
1126 Primeira coisa é que a análise da equipe SUPRAM Norte de Minas baseou  
1127 a sua análise no programa, nos programas apresentados, até o RCA-  
1128 IPCA, a vistoria, legislação, normas e as informações suplementares. Nós  
1129 não baseamos a nossa análise em trabalho de outros colegas. Então a  
1130 gente não comparou o nosso trabalho com o de outros colegas. A nossa  
1131 avaliação foi em cima dessas coisas que eu falei, e no caso aí está se  
1132 falando aí de um equipamento, de uma norma, então eu queria frisar que a  
1133 gente descobriu isso em uma norma. Então não foi em trabalho de colega  
1134 que colocou e não colocou. O que mais? É, embora esse longo período de  
1135 vigência da NBR, se ela não tivesse sido passada por uma atualização,  
1136 está valendo, é a regra do jogo, ela tem que ser obedecida. Então é uma  
1137 determinação, tem que ser cumprida. Então a gente não ia desconsiderar  
1138 essa determinação dessa norma. Falou-se da não obrigação, não  
1139 cobrança do item no FOB. O FOB, repetindo, é uma solicitação de alguns  
1140 documentos minimamente básicos, não se limita somente àqueles  
1141 documentos pedidos no FOB. Então pode ser pedido outras coisas e a  
1142 análise ela é dinâmica e pode ser cobrado outras coisas. Se falou dos  
1143 equipamentos falados no aterro e que eles são robustos e determinar à  
1144 origem uma segurança razoável a operação do entendimento, as  
1145 camadas, os poços, os estudos elaborados. Mas a NBR ela pede o  
1146 equipamento, pede o dispositivo. E se falou muito em redundância.  
1147 Redundância em segurança não é algo ruim. A redundância é algo bom.  
1148 Quanto mais, obedecendo alguns certo critérios, ela é muito boa.  
1149 Redundância em segurança é uma palavra, um adjetivo bom. Então o  
1150 dreno, eu não considero o dreno o equipamento similar não é dispensável.  
1151 Então para a questão de segurança, eu acho que é válido. O quê mais?  
1152 Até que se fala muito, porque o projeto, esse licenciamento com a LO em  
1153 2015, ele foi para aterro sanitário, exclusivamente aterro sanitário, ele foi  
1154 licenciado aterro sanitário. Posteriormente se pediu para que além de  
1155 resíduos sólidos urbanos, se recebesse também aterro classe II de origem  
1156 não urbana. Então daí embora nos estudos que eu analisei tivesse  
1157 avaliado as duas NBRs, aterro sanitário e classe II A, esse dispositivo ele  
1158 não foi observado. Não foi observado, bom, eu não participei da equipe,  
1159 mas eu suponho que ele não foi observado naquele período, que foi a  
1160 primeira etapa de instalação de empreendimento, porque se tratava de um  
1161 empreendimento que se receberia resíduos sólidos urbanos. Então não

1162 classe II, pois não origem urbana. Deixa eu ver mais aqui. Uma outra  
1163 coisa. O aterro está operando há 6 anos, mas ele vai continuar assim há  
1164 praticamente décadas, embora daqui a uns 20, 30 anos, ele seja  
1165 encerrado na sua vida útil, mas ele vai continuar lá com o material e esses  
1166 equipamentos, eles vão estar lá segurando a garantia do empreendimento.  
1167 Então a nossa análise, resumindo, foi baseada em uma norma que é  
1168 vigente. Ela determina que sejam instalados os equipamentos. Não tem  
1169 comparação com outros trabalhos dos colegas, eu não sei por que os  
1170 outros colegas não solicitaram esse tipo de condicionante, mas no  
1171 entendimento nosso é que a norma seja respeitada e seja considerado o  
1172 licenciamento. E sugerimos manter a condicionante nesse licenciamento,  
1173 nesse processo e no outro processo. E uma outra coisa que eu queria falar  
1174 é o seguinte, o projeto, se o empreendedor que lamentavelmente, se ele  
1175 tivesse essa percepção de que no futuro pudesse receber esse tipo de  
1176 resíduo, o não urbano, ele poderia ter pensado e já ter sido instalado antes  
1177 da concepção do aterro sanitário. Lamentavelmente agora é algo, já está  
1178 instalado, já tem camadas de toneladas de resíduos. Mais uma outra coisa  
1179 que tem que falar é que ele trabalha, o projeto é para duas frentes de  
1180 aterragem. Uma está começando agora e pelo que eu ouvi que pelo que  
1181 eu recebi de documentos, já foi instalado o dreno, o equipamento. O que  
1182 eu não estou entendendo essa discussão. Tem o dreno, o empreendedor  
1183 informou que instalou e quer a exclusão de uma condicionante que fala de  
1184 instalação do dreno. Hoje o empreendedor pode justificar isso aí também.  
1185 Bom, basicamente é isso que eu tenho para falar.” Presidente Alice  
1186 Libânia Santana Dias: “Muito obrigada. O colega da SUPRAM Norte.  
1187 Repasso aí para os Conselheiros. Eu queria até chamar aqui o inscrito, o  
1188 Conselheiro do SICEPOT Walter, pedir para esclarecer uma questão mais  
1189 técnica de projetos e aí eu queria adicionar uma pergunta se me permite,  
1190 Conselheiro Walter. A dificuldade, porque a gente sabe que instalação de  
1191 dreno testemunho não é tão caro, tão oneroso, mas eu queria esclarecer  
1192 que eu acho que em algum momento do relato de vistas do senhor, o  
1193 senhor mencionou a dificuldade de execução do escoamento do dreno  
1194 testemunho, deveria passar por uma (trecho incompreensível) já em  
1195 operação, só se for possível nos esclarecer sobre isso.” Conselheiro  
1196 Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Na verdade Presidente, eu estou  
1197 pedindo que o projetista esclareça.” Presidente Alice Libânia Santana  
1198 Dias: “Ok.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Porque a minha  
1199 questão é exatamente essa. Um aterro em operação desde 2015, agora  
1200 vem a necessidade de instalação de um dreno testemunho e que eu  
1201 entendo pela leitura que eu fiz e pela experiência que ela é feita por baixo  
1202 da membrana, por baixo da camada de impermeabilização. Então eu estou  
1203 pedindo, querendo ouvir o especialista que falou há pouco muito  
1204 apropriadamente com currículo bem vasto, qual que é a viabilidade de se  
1205 implementar esse dreno em um aterro já em operação, recebendo  
1206 resíduos e também para ele nos falar um pouco dessas camadas triplas

1207 que são aplicadas em relação ao que se fosse aplicado em um processo  
1208 cara/crachá, vamos dizer assim, utilizando a norma de 97.” Presidente  
1209 Alice Libânia Santana Dias: “Mas só novamente para esclarecer o que nós  
1210 estamos discutindo aqui não é o aterro estar em operação, tá? São as  
1211 células novas que vão ser implementadas, que ainda está sendo instalado,  
1212 não é?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Eu sei, mas a  
1213 gente está falando. Desculpe, pode terminar.” Presidente Alice Libânia  
1214 Santana Dias: “A passagem, a instalação do dreno testemunho, até bom o  
1215 projetista esclarecer isso, e a qual o parecer da SUPRAM se refere seria  
1216 para instalar em um local novo, ali dentro da uma própria UVS, mas são  
1217 células novas. Mas é pelo que eu vi, há uma dificuldade de escoamento de  
1218 dreno de fundo que talvez tenha que passar pelo maciço que hoje já  
1219 existe. Queria que o projetista esclarecesse para a gente o colega da  
1220 SUPRAM levantou uma dúvida.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro  
1221 Filho: “Deixa eu só concluir exatamente essa colocação, porque quando  
1222 eu fiz a leitura de toda a documentação, eu percebi que nós estamos  
1223 falando aqui de um único complexo, está certo? E o que se está ampliando  
1224 aqui agora é exatamente o que SUPRAM relatou, que é a ampliação para  
1225 recebimento dos resíduos classe II. Então independente de ser, a etapa  
1226 em operação, que a gente vai julgar somente após a essa etapa, as duas  
1227 têm a mesma condicionante, está certo. Então, e em se tratando da parte  
1228 em ampliação, apesar de ela ainda estar, ainda vai receber resíduos, ela  
1229 passa pela questão até de topografia do terreno e de escoamento até as  
1230 lagoas, ela passa pela área em operação. Então eu queria ouvir dele, eu  
1231 também não sou especialista em aterros, mas eu queria ouvir dos  
1232 especialistas que aí estão do empreendedor, como se daria isso. Se tem a  
1233 viabilidade e a eficácia além da outra pergunta que era um comparativo  
1234 cara/crachá aí de a adoção da norma na forma que ela está e a adoção  
1235 dos sistemas que eu entendo que tem mais segurança do ponto de vista  
1236 de evitar danos.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Só vou  
1237 chamar o Sérgio da SUPRAM que ele pediu a palavra ali para fazer algum  
1238 esclarecimento também antes de passar para o projetista. Sérgio por  
1239 favor.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Olha, o que eu tenho a falar é o  
1240 seguinte, vou repetir o que eu falei. O projeto, o licenciamento do  
1241 empreendimento, ele foi considerado em 2015, até 2015 quando foi saído,  
1242 quando se emitiu a licença, para aterro sanitário. Aterro classe II, o que eu  
1243 tenho conhecimento e quando eu comecei a trabalhar nesse processo, foi  
1244 em 2019. Então a concepção do licenciamento é aterro sanitário. A  
1245 questão aqui também tem o seguinte, sobre a impossibilidade do dreno,  
1246 bom, o que eu entendi. É que na frente que já está operando, isso aí cabe  
1247 ao empreendedor avaliar a viabilidade e quanto a equipe técnica. A nova  
1248 frente de aterramento, eu não sei como é que está, eu não vejo problema  
1249 assim, de ser instalado o dreno, porque ela está começando agora,  
1250 inclusive eu recebi documentação de que instalou esse equipamento. No  
1251 parecer do processo de revalidação, eu ponho uma ressalva porque as

1252 duas frentes elas vão ser unidas. Então nas últimas camadas que elas vão  
1253 ser compartilhadas, as últimas etapas que vão ser compartilhadas, daí já  
1254 fica praticamente impossível a disposição desses resíduos. Sem o dreno  
1255 nas duas frentes de aterramento. Então vou repetir: o aterro, a concepção  
1256 do aterro está sanitário. Até 2019 quando o empreendedor resolveu fazer  
1257 a ampliação. A ampliação é nada mais do que no mesmo equipamento,  
1258 fazer a disposição dos dois tipos de resíduos, só classe II, de origem não  
1259 urbana, e os resíduos sólidos urbanos. É isso que eu tenho para falar.”  
1260 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada Sérgio. Vou passar  
1261 a palavra então para o projetista. Por gentileza se puder se manifestar.  
1262 Doutor Luís.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Pois  
1263 não. Já indo direto para o que o Conselheiro Walter colocou. Acho que a  
1264 primeira questão se é que eu entendi, Conselheiro, qual seria a diferença  
1265 ou cara/crachá aí etc., de se instalar o que está previsto na norma ou o  
1266 que está previsto ali na norma. Você poderia só me confirmar,  
1267 Conselheiro Walter dos Santos  
1268 Pinheiro Filho: “Perfeito. Exatamente isso, porque como a norma ela é de  
1269 97, eu imagino que se a gente adotar as especificações dessa época,  
1270 quando ela foi feita e até o senhor disse que trabalhou também na  
1271 elaboração das normas.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1272 Empreendedor: “Sim.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Qual  
1273 que seria a diferença nesses 20 anos para o que vocês estão hoje  
1274 implementando no projeto.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1275 Empreendedor: “Perfeito. Então o seguinte, antes até da norma, e  
1276 inclusive a norma não prescreve a necessidade de mantas etc., como e  
1277 deixei bem claro e até se o solo tiver uma competência conforme o item  
1278 5.2.1 que eu mencionei, com 10 a menos 6, 13 metros a gente usaria da  
1279 impermeabilização desde que o solo tenha competência. As mantas  
1280 surgiram principalmente para os solos europeus, norte-americanos que  
1281 são solos muito mais arenosos, drenantes, sedimentares, com menos  
1282 competências que os nossos. Nos monitoramentos que a gente fez em  
1283 vários aterros, esses que não tem manta, eles estão extremamente  
1284 controlados. Mas isso não quer dizer que o princípio de precaução não  
1285 tenha que prevalecer, que é o que nós fizemos, foi feito nesse aterro de  
1286 Montes Claros, sem dúvida nenhuma e em outros empreendimentos.  
1287 Então esse princípio da precaução vem sempre, é sempre bem-vindo,  
1288 então a camada de argila com 10 a menos 7, a manta de polietileno, já  
1289 composto, etc., eles só vão ir para o princípio de que não ocorra qualquer  
1290 indício ou situação de vazamento. Para que não haja o porquê se discutir  
1291 o que fazer se vazar. Que não vaza. Essa, esse é o princípio da  
1292 precaução. E é por isso que foi colocado dessa maneira em todos os  
1293 projetos. A outra, em um aterro que esteja operando, fazer um dreno de  
1294 detecção ele é controverso. Porque justamente seria colocar um  
1295 dispositivo para avaliar o risco ou a probabilidade de ter uma falha no  
1296 sistema. Acho que o princípio, são dois modelos, quando a gente trabalha

1297 na análise de risco. Uma é que ele não aconteça. E quando acontecer sim,  
1298 avaliar as medidas de mensuração que vai fazer as medidas de correção,  
1299 como foi Samarco, Brumadinho, etc. A linha do licenciamento é o contrário,  
1300 é preventivo. É fazer o prognóstico do que poderia eventualmente  
1301 acontecer e colocar todos os dispositivos, e além da norma, para que isso  
1302 não aconteça. Porque o grande instrumento de licenciamento no aterro  
1303 sanitário, o grande instrumento de mitigação é o próprio projeto, a própria  
1304 instalação do aterro. Eu acho que eu já tentei delimitar as duas perguntas,  
1305 Conselheiro Walter. E indo para o que o Doutor Marcelo da SUPRAM  
1306 comentou, no fundo, o projeto ele foi delineado para aterros de resíduos  
1307 não perigosos classe II que envolve resíduo sólido urbano assim como  
1308 resíduo classe II. No fundo, quando a gente trabalha com resíduos sólidos  
1309 urbanos, a gente trabalha com resíduos homogeneamente heterogêneos,  
1310 ou seja, para que a gente torne previsível e controlável e mitigue todos os  
1311 potenciais que possam ter esses resíduos heterogêneos e para que a  
1312 gente possa equalizar essa condição e dar e fornecer a mesma condição  
1313 de segurança. Então indo ainda de novo para que o Doutor Marcelo da  
1314 SUPRAM comentou. No fundo, o que eu comentei, e se for o caso, eu  
1315 deixo, acho que a apresentação não foi compartilhada no que eu falei, a  
1316 norma deixa claro que por essa norma que já tem aí mais de 20 anos, a  
1317 rigor pelas virtudes do terreno, não precisaria se considerar o sistema de  
1318 impermeabilização, mas foi considerado. Então quando, o fato de que a  
1319 norma, ela pudesse, na interpretação, no rigor da norma, poderia se  
1320 prescindir esse sistema de impermeabilização, também poderia se  
1321 prescindir, se prescinde automaticamente o sistema de detecção de  
1322 falhas, porque não há o que falhar. Porque se não precisa a  
1323 impermeabilização. Como se foi muito além, esse muito além é colocar um  
1324 sistema de proteção da ordem de 10.000 vezes, 20.000 vezes além do  
1325 que se poderia ser necessário em norma, etc., no fundo esse sistema seria  
1326 controverso. Então vale muito mais investir, insistir, persistir em proteção,  
1327 cautela, qualidade da operação e assim por diante do que qualquer outra  
1328 condição. Além disso, o resíduo não é disposto em uma batelada só em  
1329 cima da fundação. Ele é feito camada sobre camada. E a cada camada  
1330 tem um sistema de drenagem de líquidos, gases e cada elemento já é um  
1331 sistema de monitoramento de eficácia, de eficiência, do aterro com o  
1332 biodigestor anaeróbico justamente para que esses líquidos que poderiam  
1333 ser a causa, não chegue sequer próximo da fundação e, portanto, a gente  
1334 evite até essas causas potenciais. De todo modo, tudo isso é monitorado  
1335 de uma forma muito ampla a cada etapa. Eu não sei se eu..." Presidente  
1336 Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada Senhor Luís." Luís Sérgio Kaimoto,  
1337 Representante do Empreendedor: "Obrigado, doutora." Presidente Alice  
1338 Libânia Santana Dias: "Pelos esclarecimentos. Vou passar a palavra para  
1339 o Yuri, doutor Yuri que é diretor jurídico da SUPRAM Norte, ele quer fazer  
1340 um questionamento também." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1341 NM/SUPRAM: "Boa tarde a todos os Conselheiros. Boa tarde servidores.

1342 Sou diretor jurídico lá da SUPRAM Norte. Participei da análise desse  
1343 processo e do que o antecede. Aproveitando o Doutor Luís Kaimoto, não  
1344 resta dúvida sobre a obrigatoriedade da NBR em relação aos processos  
1345 de licenciamento no âmbito do Estado de Minas Gerais, por força da Lei  
1346 1831. Então não resta dúvida em relação a isso.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1347 Representante do Empreendedor: “Claro.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,  
1348 DRCP-NM/SUPRAM: “Pesquisando e na fala do senhor, o senhor fala  
1349 sobre a dispensa da impermeabilização e também não resta dúvida em  
1350 relação a impermeabilização feita no empreendimento, que é de grande  
1351 qualidade. A questão que eu coloco e que está sendo discutida nesse  
1352 momento é justamente sobre o dreno testemunho. Eu não encontrei na  
1353 norma, e aí eu estou até pedindo ajuda ao senhor, essa possibilidade de  
1354 estar dispensando o dreno testemunho. Há essa possibilidade legal de  
1355 dispensar o dreno testemunho? Porque se houver essa possibilidade,  
1356 dado a quantidade de mantas de impermeabilização, a discussão já é  
1357 outra. A questão é, eu não encontrei aí, eu peço ajuda para o senhor da  
1358 dispensa de dreno testemunho para no caso aí, da classe II A e II B, onde  
1359 está essa possibilidade?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1360 Empreendedor: “Sim, perfeito. É que não passaram os *slides* na primeira,  
1361 eu posso falar agora Doutora Alice?” Presidente Alice Libânia Santana  
1362 Dias: “Pode, por favor, se quiser compartilhar aí agora.” Luís Sérgio  
1363 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Está bom. Eu vou  
1364 compartilhar, Doutor Yuri.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E  
1365 Senhor Luís Kaimoto, assim, só para também reforçar a pergunta do  
1366 Doutor Yuri.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Pois  
1367 não.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “A gente está precisando de  
1368 achar onde há a previsão da dispensa do dreno testemunho e não da  
1369 camada de impermeabilização complementar.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1370 Representante do Empreendedor: “Pois não, pois não. Deixa eu só  
1371 perguntar, vocês estão vendo a minha tela?” Presidente Alice Libânia  
1372 Santana Dias: “Estamos.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1373 Empreendedor: “Ele está, os *slides* estão mudando?” Presidente Alice  
1374 Libânia Santana Dias: “Não.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1375 Empreendedor: “Não?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E não está  
1376 no formato de apresentação também.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1377 Representante do Empreendedor: “Não, na minha tela está. Então é isso.  
1378 Estranho. Não está mudando?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Se  
1379 quiser mandar pelo *chat* para algum colega ou para a gente projetar.” Luís  
1380 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Eu posso mandar para  
1381 não sei, Doutor Alfredo, Doutora Nathalia para ver se ela consegue  
1382 compartilhar?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim, pode, pode  
1383 sim.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Doutora  
1384 Nathalia.” Alfredo, Representante do Empreendedor: “Pode sim Luís,  
1385 encaminha para a Nathalia, por favor.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1386 Representante do Empreendedor: “Sim, estou encaminhando Doutora

1387 Alice, só um instantinho.” Nathalia Oliveira, Representante do  
1388 Empreendedor: “Olá, Luís Sérgio.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1389 Empreendedor: “Eu quero que, eu gostaria que...” Nathalia Oliveira,  
1390 Representante do Empreendedor: “No *share*, você tem...” Luís Sérgio  
1391 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Pois não?” Nathalia Oliveira,  
1392 Representante do Empreendedor: “Não pode colocar em modo de

1393 apresentação.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
1394 “Ah não? Ah, está bom. Está bom.” Nathalia Oliveira, Representante do  
1395 Empreendedor: “Veja se vai dar, senão eu encaminho o que você já me

1396 encaminhou por *e-mail* mesmo.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1397 Empreendedor: “Está, só um instante então. Só um instante.” Nathalia  
1398 Oliveira, Representante do Empreendedor: “Enquanto isso, eu já vou

1399 providenciar aqui para enviar pelo *chat*.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1400 Representante do Empreendedor: “Vou tentar de novo, vamos ver. Vocês

1401 estão vendo agora?” Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor:  
1402 “Sim, a gente está vendo, aí você pode ir passando uma a uma que talvez

1403 a gente consiga ver.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1404 Empreendedor: “Está bom. Então Doutor Yuri, deixa eu ver. vou tentar

1405 passar a norma aqui. Passando pela norma aqui, e indo para o item 2,

1406 5.2.1. O item 5.2.1 ele deixa muito claro que em à área do aterro

1407 atendendo a especificação do subitem 4.1.1.B, que diz o quê? Deixa eu

1408 ver aqui, só um instante, que ele diz o quê? Deixa eu só minimizar aqui.

1409 Pronto. Que ele diz o quê? Se a geologia existente ele atenda a uma

1410 camada superior a 3 metros de zona insaturada, impermeabilidade ou

1411 impermeabilidade da ordem de 10 a menos 6 e assim por diante, só se

1412 não atender a essa normativa, em termos de critério e condições naturais

1413 é que deve ser implantada uma camada impermeabilizante. Então

1414 voltando aqui. Vou ler de novo o item. O sistema de impermeabilização é

1415 necessário, caso o local eventualmente não atenda a essa condição de 3

1416 metros de zona não saturada e impermeabilidade superior a 10 a menos 6

1417 centímetros por segundo. Mas o terreno, lá ele tem todas essas

1418 prescrições. O que isso significa? Que o sistema de impermeabilização é

1419 somente necessário caso o lençol então não atenda a essas duas

1420 condições. De impermeabilidade e de espessura. Portanto, se fosse ao

1421 rigor da norma, se for ao rigor da norma, desculpa, norma tem que ser

1422 cumprida, conforme o senhor bem colocou, e a Doutora Alice também bem

1423 colocou, seria necessário o sistema de impermeabilização. Então na

1424 realidade a própria norma poderia, já permite prescindir do sistema de

1425 impermeabilização. Além disso, a norma coloca que, sobre o sistema de

1426 impermeabilização, do sistema artificial de impermeabilização e quando se

1427 tem, se faz necessário o sistema artificial de impermeabilização? Quando

1428 os sistemas naturais não se mostrarem suficientemente competentes para

1429 atender aquele parágrafo que foi colocado anteriormente. Então a norma,

1430 por mais que ele tenha mais de 20 anos, a estrutura da norma está muito

1431 bem delineada. Tanto é que em vários projetos e aí eu tenho, como é que

1432 chama? O Doutor Walter comentou, como crachá de consultor da  
1433 CETESB, Ministério do Meio Ambiente, tem os dilemas daqueles  
1434 empreendimentos, daquelas unidades em que poderia haver dificuldade  
1435 nesse tipo de coisa. Mas esse dilema gera um panorama total antes de  
1436 1992 e 3 porque nem sequer tinham essas mantas, tá?” Yuri Rafael de  
1437 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Ok.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1438 Representante do Empreendedor: “Está ok?” Yuri Rafael de Oliveira  
1439 Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Desculpa, desculpa Doutor Luís.” Luís  
1440 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Pois não.” Yuri Rafael  
1441 de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Não, é porque o que o senhor  
1442 está apresentando no momento, eu já tinha prestado atenção, já tinha  
1443 verificado. Está falando sobre dispensa de impermeabilização.” Luís  
1444 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Sim.” Yuri Rafael de  
1445 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Eu estou falando sobre dispensa  
1446 de dreno testemunho.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1447 Empreendedor: “Sim, mas...” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1448 NM/SUPRAM: “Bom, ou eu posso falar que a dispensa de dreno de  
1449 impermeabilização se confunde com dreno testemunho?” Luís Sérgio  
1450 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Exatamente.” Yuri Rafael de  
1451 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Tecnicamente.” Luís Sérgio  
1452 Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Tecnicamente se confunde.  
1453 Por quê? O dreno testemunho é um dispositivo de avaliação de falhas de  
1454 um sistema artificial. De um sistema que é suplementar às condições e às  
1455 prerrogativas de virtudes do terreno natural. Mas embora a norma  
1456 permitisse... Embora a norma pudesse prescindir, permitir, se prescindir o  
1457 sistema de impermeabilização, não foi essa a postura do projeto da  
1458 Viasolo como é de todos os projetos do Grupo Solví. Mesmo tendo um  
1459 solo dessa competência, com mais de 3 metros e etc., não se deixou de  
1460 colocar a camada de argila. Não se deixou de colocar um geocomposto  
1461 bentonítico que tem impermeabilidade da ordem de 10 a menos 9  
1462 centímetros por segundo. Não se deixou de colocar uma manta de  
1463 polietileno, como o próprio engenheiro Cláudio comentou, com espessura  
1464 da ordem de 2 milímetros que tem uma impermeabilidade da ordem de 10  
1465 a menos 13 metros por segundo.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1466 NM/SUPRAM: “Doutor Luís.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1467 Empreendedor: “Pois não.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1468 NM/SUPRAM: “Sem querer te interromper, já interrompendo o senhor.”  
1469 Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Lógico.” Yuri  
1470 Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Mas é só mesmo para a  
1471 gente dar andamento aqui a nossa reunião. A questão é dreno  
1472 testemunho.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Pois  
1473 não.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “O senhor falou  
1474 que o dreno testemunho se confunde com o sistema de impermeabilização  
1475 e eu vou para uma segunda pergunta.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1476 Representante do Empreendedor: “Lógico.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,

1477 DRCP-NM/SUPRAM: “Quando não há um sistema artificial de  
1478 impermeabilização, há possibilidade de ter dreno testemunhou ou não  
1479 há?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Se não tiver  
1480 sistema de impermeabilização, sim. Aí seria no terreno natural.” Yuri  
1481 Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Então o senhor pode  
1482 concluir também que não se confunde, pois se eu tenho possibilidade de  
1483 ter dreno testemunho tanto no sistema artificial quanto no outro sistema,  
1484 então o sistema de dreno testemunho ele se torna, de certa forma  
1485 independente. O quê que eu estou querendo demonstrar para o senhor?”  
1486 Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Não, não, não.  
1487 Desculpa Doutor Yuri. Eu me confundi na resposta. Desculpa, eu peço  
1488 perdão.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Então deixa  
1489 eu só concluir. Se o senhor me permite.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1490 Representante do Empreendedor: “Não, não, deixa eu só voltar, aí o  
1491 senhor conclui. Desculpa Doutor Yuri.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,  
1492 DRCP-NM/SUPRAM: “Só, o senhor ou eu?” Luís Sérgio Kaimoto,  
1493 Representante do Empreendedor: “Eu. Se o senhor me permitir, só para  
1494 me corrigir.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Pois  
1495 não.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “O dreno  
1496 testemunho, e a norma deixa claro, ele é necessário quando se tem um  
1497 sistema de impermeabilização artificial suplementar ou que complemente a  
1498 condição natural.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nós não  
1499 localizamos isso na norma, Doutor Luís Kaimoto.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1500 Representante do Empreendedor: “Não, estou colocando na tela.”  
1501 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Não. Isso que o senhor está  
1502 demonstrando é que caso nas condições naturais do terreno, não sejam  
1503 favoráveis, aí sim a necessidade de impermeabilização complementar, não  
1504 é? E artificial.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Ah,  
1505 está aqui, está aqui. Está aqui. No item 5, item 5.2.1, por isso que eu  
1506 deixei isso bem ressaltado. O que ele coloca?” Presidente Alice Libânia  
1507 Santana Dias: “Pois é. Mas ele se refere...” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,  
1508 DRCP-NM/SUPRAM: “A impermeabilização.” Presidente Alice Libânia  
1509 Santana Dias: “É.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
1510 “A impermeabilização.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “No início  
1511 da norma, no item 3.12 tem a descrição do que que é sistema de detecção  
1512 de vazamento que é o que a gente está chamando corriqueiramente aqui  
1513 do dreno testemunho.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1514 Empreendedor: “Perfeito, perfeito Doutora Alice. Só que o dreno de  
1515 detecção, ele está vinculado ao sistema de impermeabilização artificial, se  
1516 for necessário.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Aonde na norma,  
1517 por gentileza?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
1518 “Está aqui, é nesse item 5.2.6. Sobre o sistema de impermeabilização. A  
1519 inferior artificial é que deve ter o sistema de detecção de vazamento.  
1520 Quando for necessário o sistema de impermeabilização artificial. Voltando  
1521 para o item 5.2.1, nesse caso, ao rigor da norma, não seria necessário um

1522 sistema artificial complementar.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1523 NM/SUPRAM: “Eu estou entendendo o que o senhor está colocando. O  
1524 senhor está colocando que como não há exigência da impermeabilização  
1525 de forma artificial...” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1526 Empreendedor: “Perfeito.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-  
1527 NM/SUPRAM: “E para a impermeabilização artificial seria colocado o  
1528 dreno testemunho, por via de consequência se há a dispensa do próprio  
1529 sistema, há dispensa também por via de consequência do dreno.” Luís  
1530 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Exatamente. Porque é  
1531 um sistema de aferição de uma peça industrial. Uma peça de fabricação.  
1532 Por isso que não é, vou separar só a manta de polietileno. Ele não se  
1533 resume a uma manta sintética que é colocada em um terreno. Ele tem uma  
1534 série de testes na fabricação com a formulação. Ele tem uma série de  
1535 testes que a gente faz ou nos Estados Unidos ou no Canadá e era feito na  
1536 Universidade de São Carlos, para aferir todas as prerrogativas técnicas de  
1537 resistência química e mecânica. Conforme a GN 13. Além disso, cada  
1538 pano de manta, ele tem cerca de 6 metros de largura. Todas as soldas.  
1539 Todas as soldas que são efetuadas para fazer a fusão de uma peça a  
1540 outra, elas são testadas no campo. Se eventualmente, com a injeção de  
1541 pressão nessas juntas, ele não persistir e não comprovar que ele está  
1542 estanque durante 5 minutos, ele vai, a manta, ela tem que ser retirada.  
1543 Então toda essa, embora todos esses sistemas de auditoria, não só da  
1544 formulação, da fabricação, dos ensaios externos e de instalação, aí sim  
1545 entram também a questão do dreno testemunho. No caso de resíduos  
1546 perigosos classe I, é colocado o dreno testemunho no pacote entre duas  
1547 mantas impermeáveis. Ou seja, você tem duas camadas, duas mantas de  
1548 geocomposto bentonítico, e com isso, e mediante isso, se instala esse  
1549 dreno justamente, porque aí recai uma questão de compatibilidade entre  
1550 os vários tipos de resíduos perigosos, ou por inflamabilidade, etc. É uma  
1551 outra questão para que não haja compartilhamento de risco nesses  
1552 resíduos, que não é o caso. Não sei se eu fui claro.” Yuri Rafael de Oliveira  
1553 Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Ok. Agradeço, não, foi claro sim. Agradeço  
1554 a aula aí, Doutor Luís.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1555 Empreendedor: “E essa apresentação, Doutora Alice, Doutor Yuri, posso  
1556 compartilhar aqui com o Conselho. Eu peço desculpas, eu nem tinha  
1557 notado da primeira vez que não estava passando os *slides*.” Presidente  
1558 Alice Libânia Santana Dias: “Ok, muito obrigada viu?” Luís Sérgio Kaimoto,  
1559 Representante do Empreendedor: “Não por isso, imagina.” Conselheiro  
1560 Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Presidente, posso fazer uma questão?”  
1561 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheiro? Sim, acho que o  
1562 Conselheiro da SEINFRA também levantou a mão aqui. Mas já abaixou.”  
1563 Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Era exatamente isso que eu tinha, eu  
1564 tinha entendido exatamente essa solução que o Senhor Yuri tinha  
1565 chegado. Eu ia perguntar se era essa a resposta. Mas ele, ele me  
1566 antecedeu a solução.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.

1567 Conselheiro Walter, por gentileza. Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro  
1568 Filho: “Doutor Luís, só para...” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1569 Empreendedor: “Pois não?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
1570 “Só para falar um pouco mais, menos tecnicamente para a gente que é  
1571 Conselheiro e não especialista no assunto. O que o senhor está dizendo é  
1572 o seguinte, que no caso de Montes Claros, a qualidade do solo e a  
1573 compactação dele dispensaria uma impermeabilização adicional como  
1574 está colocado naquele 5.2.1.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1575 Empreendedor: “Perfeito.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
1576 “E aí sim teria que se utilizar o dreno testemunho.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1577 Representante do Empreendedor: “Perfeito.” Conselheiro Walter dos  
1578 Santos Pinheiro Filho: “E utilizando-se nesse caso a camada de  
1579 impermeabilização, mesmo que sendo desnecessária, terminou se criando  
1580 aí um sistema artificial complementar, mesmo sem ser necessário, e aí a  
1581 norma passaria a exigir o dreno testemunho. Não sei se eu fui claro. Mas  
1582 no final das contas é o seguinte, não haveria a necessidade dessa camada  
1583 adicional de impermeabilização?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1584 Empreendedor: “Não seria necessária a camada adicional de  
1585 impermeabilização.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Isso para a  
1586 época não é Doutor Luís Kaimoto? Hoje em dia a boa prática de projetos  
1587 já?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Não. É  
1588 Doutora Alice.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “A gente não vê  
1589 nenhum novo aterro sendo licenciado.” Luís Sérgio Kaimoto,  
1590 Representante do Empreendedor: “Não, ano Doutora Alice. Eu trabalho  
1591 não só com grandes aterros. Aterros com 80, 100, 130 metros de altura,  
1592 mas trabalho e isso faz parte da minha missão e da nossa missão, atender  
1593 aos aterros de pequenos, médios municípios também. Então...” Presidente  
1594 Alice Libânia Santana Dias: “Mas a gente tem a norma de aterro de  
1595 pequeno porte, não é?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1596 Empreendedor: “Não, tem. Exato e ela não prevê impermeabilização, não  
1597 prevê. Nessa norma, mesmo para aterros de grandes portes e ela coloca  
1598 essa, não essa responsabilidade, mas essa atribuição ao próprio órgão de  
1599 controle ambiental, por quê? Como eu falei. O grande instrumento de  
1600 controle, de mitigação e de potencial de segurança é o próprio projeto, é o  
1601 próprio aterro sanitário. Esse condão é do órgão de controle ambiental,  
1602 isso é indiscutível que é além da norma. É uma atribuição além da norma,  
1603 Doutora Alice. Eu concordo plenamente.” Conselheiro Walter dos Santos  
1604 Pinheiro Filho: “Eu acho que o que a Presidente mencionou aí é  
1605 exatamente a lei que a gente está discutindo, ou seja, os projetos hoje,  
1606 apesar da norma não ter acompanhado essa evolução, eles já aplicam  
1607 essas camadas de impermeabilização. Eu acho que foi isso exatamente  
1608 que eu analisei durante o processo de relato de vista de que a norma não  
1609 pode ser tão engessada assim.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do  
1610 Empreendedor: “Sim, sim.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
1611 “A gente precisa ver o que há de mais atual tecnológico e que seja

1612 privilegiado sempre a segurança e não simplesmente, e é por isso que a  
1613 NBR do ponto de vista da natureza dela, apesar de o Estado de Minas  
1614 Gerais como a senhora disse, tratá-la como vinculante, a natureza de uma  
1615 norma ela não é vinculante, ela é orientativa.” Presidente Alice Libânia  
1616 Santana Dias: “É, bom. Passo a palavra para algum outro Conselheiro que  
1617 queira se manifestar, pedir algum esclarecimento? Em não havendo,  
1618 vamos iniciar a votação. Bom, peço a Secretaria Executiva para colocar aí  
1619 a planilha para votação. Bom, e de toda forma o que nós precisamos aqui  
1620 agora votar é a exclusão dessa condicionante, da licença que foi  
1621 concedida para LP, LI, LO concomitante para a ampliação do aterro da  
1622 Viasolo. Então abro votação, o item 7.1.” Conselheiro Walter dos Santos  
1623 Pinheiro Filho: “Presidente. Só para esclarecer, favorável é pela exclusão?  
1624 Ou é?” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: “Concorre  
1625 para a manutenção do parecer do órgão ambiental.” Presidente Alice  
1626 Libânia Santana Dias: “Só um minutinho. Ok. Doutor Yuri está me  
1627 ajudando aqui esclarecendo que o voto favorável é para o parecer do  
1628 órgão ambiental e o parecer do órgão ambiental aqui é pela não dispensa  
1629 de condicionante. Ok?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Tá.  
1630 Então pela exclusão ao contrário?” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1631 “Isso.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Ok.” Presidente  
1632 Alice Libânia Santana Dias: “Favorável será pela manutenção da  
1633 condicionante, contrário será pela exclusão da condicionante. Ok?”  
1634 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Obrigado.” Presidente Alice  
1635 Libânia Santana Dias: “Entendido? Vamos passar então a votação para o  
1636 item 7.1 da pauta referente ao empreendimento Viasolo Engenharia  
1637 Ambiental SA referente a atividade aterro para resíduos não perigosos  
1638 classe II A e II B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da  
1639 construção civil em Montes Claros, Minas Gerais, Processo Administrativo  
1640 número 11771/2011/006/2019 via Processo Híbrido SEI  
1641 1370010017295/2021-69. Abre votação. Conselheiro Leorges da SEGOV  
1642 seu voto é favorável ao parecer da SUPRAM ou o contrário? Leorges da  
1643 SEGOV. Perdão, é Sérgio hoje. Sérgio pela SEGOV, está aí? Vamos  
1644 seguir aqui a votação. Pedro, pela SEDE. Pedro, pela SEDE. Caiu. É, ele  
1645 está voltando agora. Só um minutinho. Pedro, pela SEDE, já está aí  
1646 conosco? Bom, vamos passando aqui, depois a gente volta. Felipe, pela  
1647 SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Senhora Presidente. Eu  
1648 entendo a aplicação da Lei 18.031, mas eu fui convencido pelos  
1649 argumentos do empreendedor e pelo ART dele e eu aqui, o argumento  
1650 que o Doutor Yuri utilizou para fazer a lógica da exclusão por conta de o  
1651 solo já ter a condição e mesmo assim ainda incluir as camadas geotêxtil.  
1652 Isso aí para mim já seria suficiente para não incluir os drenos. Então eu  
1653 voto contrário ao parecer.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.  
1654 Voto contrário. Senhor Magid, COHAB?” Conselheiro Magid Figueiredo Ali:  
1655 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Selma, pela  
1656 CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto

1657 favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Igor, pelo CREA/MG?”  
1658 Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto contrário.” Presidente Alice Libânia  
1659 Santana Dias: “Justificativa por gentileza, Igor.” Conselheiro Igor Braga  
1660 Martins: “Por concordar com o exposto pelo empreendedor, bem como no

1661 relato de vista.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.” Conselheiro  
1662 Pedro Oliveira de Sena Batista: “Presidente, Pedro da SEDE aqui.”  
1663 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pedro, sim. Pedro, pela SEDE.”  
1664 Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: “É, o voto favorável é de

1665 acordo com o encaminhamento, correto?” Presidente Alice Libânia  
1666 Santana Dias: “Voto favorável é de acordo com o parecer da SUPRAM.”  
1667 Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: “Sim, voto favorável.”  
1668 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Senhor Hélcio, pela CMI.”  
1669 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Voto contrário entendendo que

1670 primeiramente é um empreendedor que é cumpridor das suas obrigações

1671 antes que está dando uma garantia técnica naquilo que ele pretende.

1672 Então vou ficar com a técnica.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1673 “Walter, pelo SICEPOT?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
1674 “Presidente, eu voto contrário de forma a prestigiar o empreendedor que

1675 aplicou um sistema preventivo, de alta qualidade adicional e por estar

1676 prezando por segurança e por entender que a norma, por mais que seja

1677 um instrumento importante, ela precisa ser atualizada para acompanhar as

1678 tecnologias atuais e não ficarmos apenas seguindo normas que muitas

1679 vezes, em um contexto até maior, pode trazer até prejuízo se tivermos

1680 obrigatoriedade de segui-las.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1681 “Senhor Paulo José, pela APPA?” Conselheiro Paulo José de Oliveira:  
1682 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Gustavo, pela

1683 ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Favorável.”  
1684 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Rodrigo pela ABENC?”  
1685 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Voto

1686 contrário, sigo o exposto pelos demais Conselheiros.” Presidente Alice  
1687 Libânia Santana Dias: “Jocilene, pela UEMG?” Conselheira Jocilene  
1688 Ferreira da Costa: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1689 “Senhor Sérgio pela SEGOV, já está podendo falar e expressar o seu

1690 voto? Senhor Sérgio, o senhor está com o microfone aberto, mas a gente,

1691 se tiver com dificuldade, vote pelo *chat* por gentileza.” Conselheiro Sérgio  
1692 Melo Lobo de Faria: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1693 “Voto favorável. Então a votação pela manutenção do parecer da

1694 SUPRAM favorável aí à manutenção da condicionante. Ok?” **6.**  
1695 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA**  
1696 **LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1697 “Vamos agora para o item **6**. Processo Administrativo para exame de

1698 Renovação da Licença de Operação. **6.1** Viasolo Engenharia Ambiental

1699 S.A./Unidade de Valorização Sustentável - UVS Viasolo Montes Claros -

1700 Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP;

1701 aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos

1702 sólidos urbanos e resíduos da construção civil – Montes Claros/MG -  
1703 PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.  
1704 III, alínea b). Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelo  
1705 Conselheiro Walter do Santos Pinheiro Filho representante do Sindicato da  
1706 Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - Sicepot/MG.  
1707 da pauta ainda referente ao mesmo empreendimento. Retorno de vistas,  
1708 passo aí para o Conselheiro Walter fazer seu relato de vistas, por  
1709 gentileza.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Esse processo  
1710 aqui ainda se tratando do mesmo empreendedor, Viasolo, Grupo Solví.  
1711 Também do mesmo complexo. Neste caso tratando de uma renovação de  
1712 LO que foi concedida e nesse encontra-se em função do empreendedor ter  
1713 solicitado no prazo tempestivo da sua renovação, encontra-se válido,  
1714 vigente pela automaticidade do artigo 37 do Decreto Estadual 47.383.  
1715 Esse processo aqui é muito mais, será muito mais breve, porque aqui a  
1716 SUPRAM Norte de Minas opinou, orientou pelo deferimento da renovação  
1717 e eu fiz aqui praticamente uma cópia dos pontos resumidos do parecer  
1718 único, aonde ela levanta todos os pontos que levou ela a certificar, a  
1719 orientar pela renovação. Vou ler aqui apenas para poder embasar o voto,  
1720 mas principalmente a conformidade ambiental colocada. As questões de  
1721 recursos hídricos, as comunicações, intervenção ambiental autorizada.  
1722 Aqui não foi comunicada qualquer intervenção a ser autorizada na área de  
1723 empreendimento, usando este instalado no perímetro rural. Os efluentes  
1724 líquidos no empreendimento são objetos de adequado tratamento, sendo  
1725 efluente sanitário destinado a tratamento da COPASA, juntamente com o  
1726 chorume, o efluente oleoso da pista de abastecimento. Os efluentes  
1727 gerados na decomposição dos resíduos que são chorume ou percolado.  
1728 São captados pelos drenos, encaminhado à lagoa de acumulação de  
1729 bombeamento. Depois é transferido para as lagoas de armazenamento e  
1730 finalmente transportados por caminhão a vácuo para tratamento final na  
1731 Copasa. A emanações atmosféricas geradas a partir de decomposição dos  
1732 resíduos dispostos são tratados por sistema composto por dreno  
1733 horizontal. Poços de drenagem vertical e torre, queimador flare. A  
1734 emanação gerada pelo levantamento de poeira nas vias de acesso da  
1735 empresa tratada por caminhão pipa, através de aspersão de água. O  
1736 armazenamento temporário de resíduos perigosos e a destinação final dos  
1737 resíduos. Dessa forma a equipe técnica e jurídica da SUPRAM Norte de  
1738 Minas sugere o deferimento do pedido de renovação da licença do  
1739 empreendedor Viasolo para as atividades. Nesse quesito Presidente, eu  
1740 acompanho a SUPRAM pela renovação da licença e como eu mencionei  
1741 nos destaques feitos, a condicionante 2 tem um reflexo também nessa  
1742 daqui e neste caso aqui se tratando justamente do empreendimento que já  
1743 está em operação e participação até mantenho aqui a exclusão dessa  
1744 condicionante 2 para este processo, reiterando aqui os pontos já  
1745 discutidos anteriormente e por se tratar justamente do local aonde já está  
1746 implementada a operação e a implantação desse dreno conforme dito pelo

1747 especialistas seria de dificuldade extrema e provavelmente não faz sentido  
1748 diante do status em que se encontra o empreendimento. Esse é o meu  
1749 parecer pela renovação da licença e fazendo o adendo apenas pela  
1750 exclusão da condicionante 2.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1751 “Muito obrigada Conselheiro Walter. Abro aqui discussão para algum  
1752 Conselheiro, antes o colega do SUPRAM, Sérgio, já está pedindo também  
1753 a palavra. Sérgio, deixa eu só verificar se algum Conselheiro também  
1754 gostaria de fazer alguma colocação. Um adendo. Passo a palavra então  
1755 para o Sérgio, analista da SUPRAM.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Eu  
1756 queria fazer uma modificação na condicionante número 4. Inclusão no  
1757 programa no monitoramento de fauna. Vai acabar com o crédito e o  
1758 Conselheiro falou.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Tem algum  
1759 áudio vazando aí se puderem. É o seu mesmo, Sérgio.” Sérgio Ramires,  
1760 SUPRAM NM: “Melhorou? Então a respeito da condicionante 4 eu queria  
1761 acrescentar o programa de monitoramento de fauna, você me ouviu?”  
1762 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Tem alguém conversando aí perto  
1763 de você que está atrapalhando um pouquinho a gente te entender.” Sérgio  
1764 Ramires, SUPRAM NM: “É que estão fazendo aqui, estão fazendo uma  
1765 outra reunião, mas vou repetir. Eu queria incluir na condicionante 4 o  
1766 programa de monitoramento de fauna.” Presidente Alice Libânia Santana  
1767 Dias: “Tem uma proposta e quiser colocar por gentileza aí no *chat*.” Sérgio  
1768 Ramires, SUPRAM NM: “Tá. Eu vou colocar. Bom, e a respeito do dreno,  
1769 da condicionante do dreno, os argumentos já foram falados no outro  
1770 processo.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então vamos fazer  
1771 o seguinte. Vamos primeiro tratar dessa proposta que o Conselheiro do  
1772 SICEPOT Walter trouxe de ser favorável, mas excluir aí a condicionante  
1773 referente ao dreno testemunho e depois a gente volta para essa nova  
1774 redação de alteração da condicionante 4, não é?” Conselheiro Walter dos  
1775 Santos Pinheiro Filho: “Presidente, só deixar claro que a condicionante 2  
1776 nesse caso se trata da área onde o aterro está em operação. Que aí ela se  
1777 torna ainda mais complexa do que a primeira discussão.” Presidente Alice  
1778 Libânia Santana Dias: “Sim, importante colocar. É uma questão diferente  
1779 que apesar da gente ter feito essa manutenção da condicionante para  
1780 esse aterro que ainda está sendo implementado, ali em área de assente,  
1781 nesse caso aqui para implantação do dreno testemunho, eu imagino que  
1782 teria que remover toda a massa de resíduos que ali está, não é? Se puder  
1783 até passo esta pergunta aí para o empreendedor. Nós temos inscritos  
1784 também para esse item são os mesmos. O primeiro é o Senhor Alfredo  
1785 que estava aí? Senhor Alfredo. Passo então a palavra aí para o  
1786 empreendedor.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Só para  
1787 considerar o entendimento do Conselheiro Relator, no meu caso, é que eu  
1788 entendi que por se tratar da NBR esse dreno teria que ser instalado por  
1789 baixo da camada de impermeabilização. Nesse sentido é que eu vejo da  
1790 impossibilidade. Da inviabilidade, obrigado.” Alfredo, Representante do  
1791 Empreendedor: “É, eu comungo aí da opinião do Conselheiro. Realmente

1792 na área onde nós já temos resíduo, é inviável tecnicamente instalar esse  
1793 tipo de dreno, porque teria que remover todo o resíduo instalado, certo  
1794 para escavar a base e instalar e lá nós temos lá 6, 7 anos de operação  
1795 conforme o projeto, isso é inviável. É impossível. E assim, sobre ainda a  
1796 questão do dreno testemunho, em algum momento aí o Sérgio comentou  
1797 que nós fizemos a instalação de um dreno lá em uma parte da etapa, eu  
1798 queria ressaltar que a todo momento desde as discussões iniciais que nós  
1799 tivemos, nós fomos contrários a instalação do dreno por tudo que já foi  
1800 exposto. E quando nós recebemos aí o parecer da licença, mais a licença,  
1801 em um primeiro momento ficou evidente lá a obrigatoriedade de instalar e  
1802 a gente estava no momento da fase construtiva de expansão, onde que se  
1803 antes da gente entrar com o pedido de solicitação de exclusão de encontro  
1804 com os questionamentos que nós fizemos durante as discussões prévias  
1805 do parecer que fomos contrários e reiteramos, precisávamos ali tomar uma  
1806 decisão de construir um dreno naquele ponto ou não até que se fosse  
1807 discutido a manutenção ou não da construção para as próximas etapas.  
1808 Então fica claro mais uma vez que o empreendedor a todo momento, ele é  
1809 a favor da segurança. Naquele momento não tínhamos certeza e éramos  
1810 contrários. Mas mesmo dessa forma decidimos naquele ponto específico  
1811 construir em atendimento a exigência que a SUPRAM fez naquele  
1812 momento, que eu ainda não tinha espaço para poder questionar ou  
1813 contrapor. Então fica evidente que o empreendedor a todo o momento, a  
1814 todas essas ações sempre são a favor da segurança. Mas que nesse caso  
1815 reitero mais uma vez, de tudo que foi exposto, que é uma exigência  
1816 desnecessária por ter um sistema que já garante. Isso é a mesma coisa  
1817 que você construir um prédio de 30 andares e demonstrar que ali você vai  
1818 ter dois pilares que vão sustentar aquele prédio por todas as técnicas de  
1819 engenharia e alguém virar para você e falar: 'não, ali você vai ter que  
1820 construir 50 pilares, porque só 2 não é a favor da segurança e a  
1821 engenharia demonstra que é a favor da segurança.' Então é uma analogia  
1822 que eu faço, certo? E um outro ponto também que é importante levar em  
1823 consideração, quando se falou que o projeto original do aterro foi  
1824 concebido para resíduos sólidos urbanos, eu sou totalmente ao contrário,  
1825 que o projeto ele é entre 2010 e 2011 e ali já foi determinadas técnicas de  
1826 engenharia que independente de receber os resíduos sólidos urbanos ou  
1827 classe II não perigoso, já eram técnicas superiores a exigência original das  
1828 normas para garantir a segurança do empreendimento. Então quando,  
1829 buscamos a discussão da inclusão da atividade de recebimento de resíduo  
1830 não perigoso, fizemos primeiro uma consulta ao SUPRAM porque eu não  
1831 sei se todo mundo sabe no detalhe, mas os resíduos sólidos não perigoso  
1832 conforme a ABNT 1004 é um resíduo praticamente que tem as mesmas  
1833 características do resíduo sólido urbano. Fizemos uma consulta prévia à  
1834 SUPRAM dentro da transparência como eu disse aqui e alinhamento que  
1835 nós sempre tivemos e perguntei o seguinte, se tem a mesma característica  
1836 de resíduos sólidos urbanos, por que eu não posso receber com a minha

1837 licença de resíduos sólidos urbanos? E a SUPRAM de manifestou dizendo  
1838 o seguinte, que se trata de uma atividade diferente dentro da antiga DN 74  
1839 e que por se tratar de um resíduo que é a mesma coisa, eu recebo casca  
1840 de ovo no resíduo sólido urbano, mas eu não posso receber a carga de  
1841 casca de ovo de uma fábrica de ovos que tem, por exemplo, em Montes  
1842 Claros. Sendo que o resíduo tem a mesma característica, porém ele é de  
1843 um processo produtivo. Então em cima dessa resposta, nós procedemos  
1844 com o início do licenciamento da inclusão da atividade que se estendeu  
1845 por 2 anos e acabou transpondo aí o processo de mudança da DN 74 para  
1846 DN 217. Então nesse sentido eu reitero a que ser inviável a instalação do  
1847 dreno na área onde existe maciço e continuo dizendo que sou contrário à  
1848 instalação para as próximas etapas, tendo em vista todo o sistema de  
1849 segurança que já foi apresentado aqui pela empresa. Obrigado.”  
1850 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Eu que agradeço, Senhor Alfredo.  
1851 Próximo inscrito é o Senhor Luís Kaimoto. Daqui a pouco eu passo a  
1852 palavra após os inscritos aí para a SUPRAM, para o Sérgio que também já  
1853 me pediu a palavra. Senhor Luís Kaimoto. Seu áudio está fechado, Senhor  
1854 Luís.” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: “Não, só  
1855 reforçando o que o Alfredo comentou sobre a questão do tipo de resíduo.  
1856 No fundo o resíduo, o resíduo sólido urbano é o resíduo classe II não  
1857 perigoso e na maior parte das vezes, essa codisposição, esse novo, esse  
1858 resíduo adicional, ele é, tem uma gestão muito mais confortável e  
1859 segurança do que o próprio resíduo sólido urbano que é heterogêneo. E  
1860 volto a reforçar, digo assim que a pauta já passou, mas volto a reforçar  
1861 que insisto e tenho certeza absoluta sobre a não necessidade do dreno  
1862 testemunho por todas as seguranças, doutora, ok? Basicamente é isso.”  
1863 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada Senhor Luís. Obrigada.  
1864 O próximo inscrito. Marcelo. Marcelo Batista.” Marcelo Batista,  
1865 Representante do Empreendedor: “Só um minuto. Tudo bem, gente?”  
1866 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Marcelo congelou para a  
1867 gente. Senhor Marcelo se você tiver nos escutando, nós não estamos te  
1868 ouvindo, parece que, agora voltou.” Marcelo Batista, Representante do  
1869 Empreendedor: “Voltou? O que eu gostaria de ratificar novamente é o que  
1870 eles disseram, mas reforçando que definitivamente, principalmente depois  
1871 da explanação do Kaimoto sobre a aplicação da norma, que ela é clara, eu  
1872 não tinha conseguido ter tanta clareza com relação a essa questão pela  
1873 norma, da ABNT, olha que eu trabalho com isso há 20 anos e não restou  
1874 dúvida da total falta (inaudível)...” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
1875 “Senhor Marcelo congelou novamente. Senhor Marcelo se quiser de  
1876 repente se fechar a câmera, às vezes fica mais leve e o senhor consegue  
1877 concluir a fala. Ele está congelado. Vamos passar então para o próximo  
1878 inscrito e aí depois a gente retoma a palavra para o Senhor Marcelo. É o  
1879 Senhor Cláudio que é o próximo inscrito. Cláudio, a palavra.” Cláudio Pinto  
1880 Leite, Representante do Empreendedor: “Boa tarde a todos novamente.  
1881 Não, eu compacto com o que os outros falaram aí. Eu até gostaria de

1882 lembrar que no mês de julho nessa mesma reunião, em um processo que  
1883 foi votado pelos Conselheiros e foi tão bem defendido pela Júlia Abrantes  
1884 que foi uma técnica da SUPRAM Zona da Mata onde licenciou através de  
1885 LP, LI e LO concomitantemente e ela até elogiou o projetista, o  
1886 empreendedor por estar aplicando uma manta de PEAD de 1 milímetro e  
1887 meio no aterro e não mencionou em momento algum a questão do dreno  
1888 testemunho. Então acho que está tendo uma divergência muito grande  
1889 entre entidade, entre a mesma entidade e acaba que nós estamos sendo  
1890 punidos por estar aplicando uma segurança maior ao aterro. Então como  
1891 foi mencionado aí, é inviável remover todas as 600 mil toneladas de  
1892 resíduos que nós já recebemos aqui para implantar esse dreno  
1893 testemunho, como também colocando aqui que nós não somos  
1894 concordamos com essa implantação desse dreno testemunho, já que o  
1895 sistema de impermeabilização ele atende e supera o que determina a  
1896 norma. É basicamente isso que eu queria falar, obrigado.” Presidente Alice  
1897 Libânia Santana Dias: “Obrigada, Senhor Cláudio. Senhor Marcelo, o  
1898 senhor voltou, se quiser concluir sua fala. Faltava 4 minutos e alguma  
1899 coisa, mas pode seguir.” Marcelo Batista, Representante do  
1900 Empreendedor: “Eu não sei até onde, não, joia. Eu não sei até onde  
1901 ouviram mas assim, eu estava reforçando duas questões, uma delas é a  
1902 explanação do Kaimoto sobre a aplicação da norma, para mim foi assim  
1903 sem sombra de dúvidas, não há dúvida, não existe uma, não tem como um  
1904 esclarecimento, como fala, um pensamento diferente no meu  
1905 entendimento, ela é muito clara nesse aspecto, eu nunca tinha visto tanta  
1906 clareza mesmo dessa forma. Mesmo trabalhando há 20 anos com isso.  
1907 Mas então não é aplicável a instalação de sistema de detecção de  
1908 vazamentos nesse empreendimento. Eu ressalto que esse projeto não é  
1909 meu, mas eu compactuo do projetista. A outra questão é com relação a  
1910 diferença entre resíduos sólidos urbanos e resíduo não perigoso de origem  
1911 industrial. Pelas normas, voltando novamente, norma, nós estamos aqui  
1912 tratando de norma, aplicação de norma, o projeto de um aterro sanitário  
1913 ele é baseado em duas normas, que é a 8419 e a 3896 que são, uma fala  
1914 aterro sanitário, outra fala aterro de resíduos classe II não perigosos, mas  
1915 ambas são aterros, são para aterros de resíduos não perigosos. Resíduos  
1916 sólidos urbanos é um aterro, é um resíduo não perigoso, classe II,  
1917 conforme estabelecido na NBR 10004 da ABNT e fala claramente o que é  
1918 resíduo perigoso e não perigoso. Não existe separação técnica entre ser,  
1919 entre resíduos de origem industrial ou pública. Essa questão de ser público  
1920 ou não, ela tem muita ligação quando você fala de um aterro sanitário que  
1921 é público, quando você tem uma prefeitura, instala um aterro sanitário para  
1922 resolver o problema dos seus resíduos e ela disponibiliza esse aterro para  
1923 solucionar problema de empresas privadas. Aí é como se você tivesse  
1924 usando recurso público para pagar pelo custo de um ônus que é de uma  
1925 empresa privada. Essa é a diferença quando é um aterro sanitário público,  
1926 não poder receber resíduos industriais. Não é técnico, o argumento não é

1927 por conta técnica, é por conta de aplicação do recurso público para  
1928 resolver problema que é privado. Ou seja, em termos técnicos, todas as  
1929 normas aplicáveis a resíduos sólidos não impedem a cosituação dos dois  
1930 resíduos no mesmo empreendimento. É isso.” Presidente Alice Libânia  
1931 Santana Dias: “Obrigada, Senhor Marcelo. Acho que agora Nathalia  
1932 também está inscrita, Nathalia, a palavra está com você, 5 minutos.”  
1933 Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: “Ok. boa tarde  
1934 novamente. É, analisando o que ocorreu agora na reunião com relação a  
1935 não exclusão da condicionante, me veio uma preocupação com o texto da  
1936 forma que ele está porque ele, vou ler aqui para não me perder, a forma  
1937 que está descrita a condicionante. Só um minuto para eu localizar. ‘A  
1938 alteração de aterramento para a disposição de resíduos sólidos urbanos e  
1939 classe II de origem não urbana, deverá ocorrer somente em células com  
1940 dreno testemunho ou dispositivo de atendimento ao item 3.12 da norma  
1941 técnica brasileira número 13896/97. Apresentar a SUPRAM documentação  
1942 comprovando o atendimento ao referido item da NBR até 30 dias após a  
1943 implantação’. A minha preocupação com relação ao texto é, assim, a gente  
1944 obviamente já manifestou contrário à instalação desse sistema, seja um  
1945 dreno testemunho ou um sistema similar que atenda a um sistema de  
1946 detecção, é que o aterro ele é construído em etapas e até mesmo a  
1947 doutora mencionou que seria gastar as próximas etapas. Tudo bem. A  
1948 gente concorda que outras etapas ainda vão ser impermeabilizadas e esse  
1949 sistema deverá ser feito um projeto para implantação do mesmo. Porém,  
1950 assim como ele é implantado, a base é implantada em etapas, o  
1951 recebimento dos resíduos ele é alteado aos poucos. Então nós vamos  
1952 voltar a receber resíduos nessas células que já foram implantadas. Então  
1953 as células, as etapas de I a IV que já haviam sido implantadas  
1954 anteriormente, elas vão receber resíduos codispostos, resíduos sólidos  
1955 urbanos com os resíduos da indústria não perigosos, no caso. Então se eu  
1956 falo que eu não posso da forma que está a condicionante, ao nosso ver,  
1957 pelo lado do empreendedor, pelo lado do representante técnico e legal,  
1958 não deveria haver a condicionante, mas ela sendo mantida, a gente tem  
1959 que deixar claro que nessas outras etapas, não tem como a gente parar o  
1960 recebimento, ou entrar em contato com as empresas, com as indústrias  
1961 que estão destinando o resíduo para o aterro e parar de receber esse  
1962 resíduo codisposto. Então é algo que a gente acho que tem que discutir.  
1963 Talvez propor uma adequação na forma que está escrito ou até mesmo,  
1964 eu sei que já foi votado, de pensar novamente na exclusão, porque não é  
1965 algo que vai ter como ser implantado no aterro todo. E, além disso, vai  
1966 caber também uma alteração de projeto que vai ter que ser avaliada pela  
1967 SUPRAM. Porque hoje o projeto não contempla esse dreno testemunho.  
1968 Então tem que, o projetista vai avaliar, vai ver o melhor sistema de  
1969 detecção de vazamento que pode ser, que possa ser implantado ali no  
1970 aterro e isso também cabe, porque isso demanda outros estudos, estudos  
1971 de estabilidade, estudos que precisam ser observados, tanto por nós,

1972 empreendedor para promover a segurança do empreendimento, tanto  
1973 depois como aprovação pela SUPRAM. Então acho que a gente tem que  
1974 pensar um pouco como que a gente pode rever essa condicionante.”  
1975 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, obrigada Nathalia. Acabaram  
1976 aqui os inscritos. Vou passar a palavra então para os analistas da  
1977 SUPRAM. Senhor Sérgio, ainda está aí?” Sérgio Ramires, SUPRAM NM:  
1978 “Eu anotei três coisas aqui, mas essa questão da condicionante que a  
1979 Nathalia mencionou. Eu queria falar que na verdade é que o processo, o  
1980 processo do aterro em 2015, quando foi emitida a licença de operação, a  
1981 concepção do licenciamento, eu não estou falando do projeto. O  
1982 licenciamento foi para aterro sanitário, aterro de resíduo sólido urbano de  
1983 origem urbana. Então o licenciamento foi para resíduo sólido urbano. A  
1984 questão, eu estou vendo que está sendo discutido de novo a exclusão da  
1985 solicitação aqui de instalação do dreno. Já foi tratado. Eu achei que não  
1986 teria muita discussão a respeito disso, porque são duas coisas e dois  
1987 processos, mas que o efeito é o mesmo para os dois processos, inclusive.  
1988 O dreno foi ratificado, foi deferido, foi aceito o parecer nosso excluindo a  
1989 condicionante. Então eu entendo que nesse processo de revalidação,  
1990 como tem essa repetição da condicionante, eu acho que ela tem que ser,  
1991 assim como foi no outro, ela tem que ser confirmada, reconfirmada. E eu te  
1992 pedi para alterar a condicionante número 4, inclusão do programa de  
1993 (trecho incompreensível) de fauna, eu escrevi no *chat*. O meu colega aqui  
1994 está me pedindo para esclarecer uma outra coisa. Por que a gente está, a  
1995 gente está repetindo essa condicionante? Porque nesse processo de  
1996 revalidação ele também está incorporando esse guarda-chuva, a  
1997 ampliação. Então está repetindo nessa normalização a condicionante da  
1998 ampliação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Que seria a  
1999 condicionante do dreno testemunho, não é? Eu também queria só fazer  
2000 também uma pergunta, Sérgio, se puder só esclarecer. E aí só para vocês  
2001 informarem. Mesmo com essa alegação de inviabilidade econômica e de  
2002 ter que retirar todo o resíduo para implantar o dreno testemunho para  
2003 depois executar de novo todo o aterro, se ainda assim vocês mantêm essa  
2004 interpretação.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Eu já falei isso. Eu penso o  
2005 seguinte, a concepção, o empreendedor quando apresentou a solicitação,  
2006 antes de 2015, o que eu vi era para duas frentes de aterramento. Resíduo  
2007 sólido urbano e resíduo de construção civil. A aterragem de resíduos de  
2008 construção civil foi pedida para ser retirada do empreendimento. Ficou  
2009 resíduo sólido urbano. Então eu não sei o que o empreendedor pretendia,  
2010 mas o que a gente recebeu aqui era resíduo sólido urbano. Se era resíduo  
2011 sólido urbano eu entendo que a concepção foi essa mesma, o projeto foi  
2012 aceito e foi validado pela SUPRAM. Agora depois que o processo é  
2013 validado, emitida a licença, passa por um período de operação, pedi para  
2014 alterar e aquele equipamento, e aquela área que está preparada para  
2015 aquele tipo de operação ser permitida para outra operação, quando tem  
2016 uma norma que pede que instale um equipamento, eu não me sinto

2017 confortável aceitando que dispense a retirada de todo o material que está  
2018 lá. Sinto muito, eu entendo particularmente que é um prejuízo. Que a  
2019 empresa não pensou, isso é uma percepção minha, em licenciamentos  
2020 anteriores, da ampliação. Bom, questão da condicionante para o dreno, o  
2021 que eu penso é de que, é porque a gente pensa do empreendimento como  
2022 um tipo de licenciamento, de projeto diferente do que esse que é que a  
2023 gente está tratando que é do licenciamento da Viasolo, que é um projeto  
2024 que a gente chama de bolo de noiva, camada sobre camada. A gente  
2025 poderia modificar a condicionante, não sei se os empreendedores e os  
2026 Conselheiros observaram no corpo do parecer, mas as frentes de  
2027 aterramento elas vão ser unidas. A minha preocupação é a detecção de  
2028 uma possível fuga de material, de afluentes pelas camadas de  
2029 impermeabilização que se segue, que se chegue até o solo. Então sobre  
2030 as próximas camadas eu, acho que não tem problema a dispensa do  
2031 dreno, mas que as camadas inferiores e próxima do solo tem que ter o  
2032 dreno testemunho. Então eu penso assim. Eu não lembro aqui a frente que  
2033 é chamada, não sei se eu sudoeste, ou noroeste, que já está em  
2034 operação. E aqui a próxima frente, está em implantação. Para ficar em  
2035 operação, eu acho que é lamentável, está perdido, mas a próxima que  
2036 está sendo implantada, pode ser feito um dreno e sobre essa camada que  
2037 dá entre a impermeabilização do solo, manteria essa e as próximas não.”  
2038 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então o que você está colocando  
2039 é que essa condicionante ela deveria se aplicar para aquelas células, não  
2040 sei o projeto aí como que ele está chamando. Que ainda vão ser  
2041 executadas. Aquelas que já foram executadas, não precisaria remover o  
2042 resíduo para instalar, é isso? Que eu entendi.” Sérgio Ramires, SUPRAM  
2043 NM: “Eu poderia, poderia à frente de aterramento, seria mais preciso.”  
2044 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Não, é um pouco diferente, sabe  
2045 Sérgio porque ele pode ter frente de aterramento sobre célula que não tem  
2046 o dreno de fundo.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “A atenção sobre  
2047 células, sobre etapas.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Mas aí tem  
2048 plataformas, imagino. Eu não conheço direito o projeto, mas normalmente  
2049 tem as frentes de aterramento, ele pode ter plataformas sobre algum  
2050 maciço que não foi previamente impermeabilizado. Então eu acho que a  
2051 gente vai ter que esclarecer o alcance dessa condicionante para deixar  
2052 bem claro.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “É, a gente pode rever a  
2053 condicionante e o termo célula, a gente bota frente de aterramento. Eu  
2054 posso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Mas aí eu acho que não  
2055 vai resolver porque, pergunto até para os projetistas e para o operador aí  
2056 do aterro, porque ele pode ter frente de aterramento em cima de uma  
2057 plataforma que não teve dreno, o dreno testemunho, é isso? Pergunto aí  
2058 para o operador do aterro e projetista. Senhor Cláudio levantou a mão.  
2059 Quer responder Cláudio?” Cláudio Pinto Leite, Representante do  
2060 Empreendedor: “Boa tarde, novamente. Na verdade, até o Alfredo falou  
2061 antes e muitos aí sabem que como que funciona um aterro. O nosso

2062 processo apesar de já estar há 6 anos em operação, nós implantamos  
2063 etapas de impermeabilização de base. Acontece que a sobreposição de  
2064 camadas, fica difícil você separar quando você estiver na 4ª, 5ª até a 13ª  
2065 camada onde está, onde o projeto consiste, onde está previsto, separar o  
2066 resíduo, o chorume, o efluente que vai ser gerado dele ir para essa parte  
2067 onde já tem a impermeabilização, já tem resíduo e de onde vão ser etapas  
2068 novas. Então basicamente é dizer que é inviável essa manutenção dessa  
2069 condicionante aí em função disso. Por quê? O aterro ele vai ter ampliação.  
2070 Vou colocar ampliações laterais onde vão impermeabilizar a base e vão ter  
2071 as camadas de sobreposição. Então como que eu vou direcionar o  
2072 efluente apenas para as camadas onde terá...” Presidente Alice Libânia  
2073 Santana Dias: “É, não. Acho que não é o efluente, não é? Ele está falando  
2074 do dreno testemunho, não é isso?” Cláudio Pinto Leite, Representante do  
2075 Empreendedor: “Sim. Mas o dreno testemunho é justamente para detectar  
2076 se existe algum tipo de vazamento.” Presidente Alice Libânia Santana  
2077 Dias: “Vazamento, sim.” Cláudio Pinto Leite, Representante do  
2078 Empreendedor: “Não é? Então como que eu vou separar isso, não é? É  
2079 mais um complicador para isso também.” Presidente Alice Libânia Santana  
2080 Dias: “É, eu acho que a dúvida é essa. Se o parecer, é bom o parecer  
2081 deixar claro para a gente ir para a votação, se é favorável ou contrário ao  
2082 parecer. Se essa exigência de incluir essa condicionante, ela vai, ela está  
2083 abarcando as células que tem já ali uma disposição e mesmo assim, como  
2084 foi esclarecido, até a Nathalia comentou isso. Eles vão ter frentes novas  
2085 sobre maciços já antigos. Eu acho que é importante deixar isso claro.  
2086 Senhor Kaimoto?” Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor:  
2087 “Doutora Alice, só aproveitando e aproveitando esse tipo de, como eu vou  
2088 chamar, de dilema, tá? Sobre onde tem ou não tem etc. o que o Cláudio  
2089 colocou. Essa logística de operar a fase I, II, III, IV que a Nathalia  
2090 comentou também, de avanços sequenciais, de alteamentos sequenciais,  
2091 é justamente é um outro ingrediente do projeto para dar tempo ao tempo,  
2092 tempo aos resíduos para que eles possam ter uma digestão e os efluentes  
2093 vão sendo gerados ao longo do tempo. Então a geração de efluentes no  
2094 fundo é um indicador de eficiência de gestão de funcionalidade do aterro  
2095 como reator anaeróbico, tá? Então é, de novo e eu insisto, pedindo  
2096 desculpas ser insistente. Essa questão do dreno testemunho e realmente  
2097 ele gera esse tipo de conflito e divergência, porque realmente ele não tem  
2098 sentido para esse tipo de projeto. Peço desculpas de novo por insistir. Eu  
2099 tenho vários projetos no país sob minha responsabilidade. São todos  
2100 licenciados e também em Minas e eu não, não me oponho de forma, estou  
2101 sempre à disposição até para eventualmente se for necessário fazer outra  
2102 sustentação, não especificamente desse item, eu respeito a votação, eu  
2103 respeito os Conselheiros. Mas eu não tenho nenhuma dúvida sobre o que  
2104 eu estou colocando sobre tudo que tem sido executado ao longo de todos  
2105 esses anos e mesmo em Minas, etc. Porque isso é para o bem e vai de  
2106 encontro a postura da própria SUPRAM. Eu acho que essa postura e essa

2107 discussão e outra, o nível de discussão desse contraditório etc., só eleva e  
2108 eu diria que só constrói. E eu diria que a gente teria que aproveitar esse  
2109 contraditório para justamente não deixar dúvidas que está surgindo nesse  
2110 outro item, sobre no fundo o mesmo aspecto. Está ok?” Presidente Alice  
2111 Libânia Santana Dias: “Ok, obrigada Senhor Luís. Sérgio da SUPRAM  
2112 também pediu a palavra.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Bom, diante do  
2113 que foi falado então eu permaneço com a proposta da condicionante do  
2114 jeito que ela está. Somente isso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2115 “A forma como ela está que é que ela seja aplicável.” Sérgio Ramires,  
2116 SUPRAM NM: “Do jeito que ela vai ter conexão, eu tinha entendido que a  
2117 conexão seria entre as duas frentes de aterramento seria na camada, na  
2118 etapa 11, mas como o empreendedor falou que vai descer conexão entre  
2119 as frentes, então eu acho que eu sinto muito, tem que ser seguida a  
2120 norma, bom, e a proposta eu sugiro que se mantenha a condicionante do  
2121 jeito que está redigido.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim, ok,  
2122 obrigada Sérgio. Passo aí a palavra para o Senhor Cláudio Leite que  
2123 estava inscrito também, pediu a palavra.” Cláudio Pinto Leite,  
2124 Representante do Empreendedor: “É, eu só queria reforçar que da mesma  
2125 forma que está sendo colocada essa condicionante para todos  
2126 empreendimentos aprovados no Estado, a partir de agora vai ter que ser  
2127 necessário solicitar esse tipo de dreno testemunho independente se ele  
2128 está em operação ou não ou se é uma renovação de licença ou se é um  
2129 empreendimento novo, porque a gente não vê sentido de um projeto que  
2130 foi aprovado no mês de julho com esses dois, essas duas atividades, não  
2131 ter essa condicionante, esse dreno testemunho, e o nosso  
2132 empreendimento ser exigido a partir de agora. Então é por isso que o Luís  
2133 Kaimoto está falando que é o momento de discussão, por quê? Porque a  
2134 partir de agora todos os empreendimentos sendo viável ou não, eles vão  
2135 ter que ser exigidos que se tenham essa condicionante para seguir a  
2136 norma. Então assim, é justamente isso que nós não queremos colocar que  
2137 o nosso empreendimento já estava desde o início da concepção prevendo  
2138 não só o que tem nos outros, mas com a segurança maior, e a partir de  
2139 agora vai ser exigido, está sendo exigido para o nosso e vai ser exigido  
2140 para todos os outros e isso, olha o tamanho do problema que vai ser  
2141 criado em um aterro que tem 10, tem 15 anos de operação, então ele vai  
2142 ser proibido de ter essa outra atividade que é o resíduo classe II não  
2143 industrial. Por isso que a gente está insistindo com isso, não sei se existe  
2144 outra, não sei se é instância, uma outra superintendência que possa  
2145 avaliar isso, por quê? Porque tem uma regional analisando de uma forma  
2146 e outra de outra e isso precisa ser homogeneizado.” Presidente Alice  
2147 Libânia Santana Dias: “Senhor Cláudio, gente, os inscritos todos já se  
2148 manifestaram, já falaram. A gente já está aí com um horário bem  
2149 avançado. Queria aqui retomar primeiro para os Conselheiros para  
2150 perguntar se algum Conselheiro tem alguma colocação, senão a gente  
2151 partiria para a votação. Mas primeiro votando a licença, para a concessão

2152 ou não da licença e depois a gente inicia a votação dos condicionantes.  
2153 Dessa condicionante 2, dessa condicionante que foi colocada aí sobre o  
2154 dreno testemunho e depois a proposta de nova condicionante de inclusão  
2155 do programa de monitoramento da fauna na condicionante 4. Então  
2156 pergunto aos Conselheiros, mais algum, Senhor Walter levantou a mão.  
2157 SEINFRA também, da SEINFRA. Então Senhor Walter primeiro,  
2158 SICEPOT.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Então só para  
2159 assim, eu entendo a insatisfação do empreendedor aí na fala do Cláudio  
2160 na hora que ele coloca isso, mas infelizmente Cláudio eu acho muito difícil  
2161 que isso aconteça aqui e você nessa altura do campeonato ter que fazer  
2162 uma vistoria em todos os empreendimentos e instalar esse dreno, mas o  
2163 que fica para o Estado, não tenha dúvida, é insegurança jurídica. Eu acho  
2164 que é isso que você na verdade quer manifestar, porque quando o  
2165 empreendedor vem para cá e se depara com licenciamentos que tratam  
2166 coisas iguais de forma diferente, isso na verdade eu conheço como  
2167 insegurança jurídica. Está certo? E da mesma forma eu acho que fica uma  
2168 outra mensagem aqui pela forma como estamos conduzindo as NBRs é  
2169 que a utilização da NBR a partir de agora também tem que ser ao pé da  
2170 letra. E eu acho que isso vai desestimular empreendedores, porque este  
2171 empreendedor que está aqui fosse aplicar NBR na forma que ela está em  
2172 sua mínima especificação, traria a ele na verdade um risco de segurança e  
2173 ele ia preferir não ter o empreendimento a ter que fazer utilizando a regra  
2174 que está em vigor e isso eu acho que é completamente absurdo, porque  
2175 empreendimentos que tem risco potencial a meio ambiente e tudo, tem  
2176 que se ouvir o responsável técnico, o responsável legal porque senão para  
2177 abrir mão dessas contingências de segurança é melhor não fazer o  
2178 empreendimento e procurar outro estado para implementar, já que se traz  
2179 esse tipo de insegurança para a gente aqui. Obrigado.” Presidente Alice  
2180 Libânia Santana Dias: “Ok. Só fazendo aqui uma consideração, o que se  
2181 tem de leitura da interpretação da Lei 18.031 que faz relação com as  
2182 normas da ABNT é que o órgão ambiental pode e deve exigir a maior  
2183 proteção ambiental caso a gente verifique isso à luz desse interregno que  
2184 existe aí desde a edição da norma até as tecnologias atualmente  
2185 disponíveis, exigindo sempre a melhor tecnologia disponível. Só,  
2186 Conselheiro Walter, queria fazer esse esclarecimento.” Conselheiro Walter  
2187 dos Santos Pinheiro Filho: “Tudo bem, mas não é o que foi aplicado e visto  
2188 neste processo, porque no próprio parecer único está bem claro lá que a  
2189 manutenção das condicionantes, um dos pontos é o fato de ela estar  
2190 vigente independente do prazo de não atualização dela.” Presidente Alice  
2191 Libânia Santana Dias: “Ok. Temos mais outro Conselheiro da SEINFRA, o  
2192 Felipe Dutra Rezende, SEINFRA, SICEPOT/MG:  
2193 “Sim Presidente, eu tinha solicitado, mas não há necessidade não. Já  
2194 consegui tirar minhas dúvidas no parecer.” Presidente Alice Libânia  
2195 Santana Dias: “Está joia. Senhor Alfredo está com a mão levantada, queria  
2196 pedir somente uma compreensão porque todos os inscritos já tiveram sua

2197 fala. A gente geralmente não retoma aí para os inscritos, a não ser que  
2198 tenha um questionamento aí claro para o empreendedor responder. Então  
2199 passo a palavra para você, mas se puder ser sucinto.” Alfredo,  
2200 Representante do Empreendedor: “É sucinto Presidente, assim, eu  
2201 agradeço principalmente a sua sensatez e o seu conhecimento aí como  
2202 técnica e mediadora, mas eu reitero mais uma vez, como que nós vamos  
2203 retirar 640 mil toneladas de um local onde já está instalado? Então, já que  
2204 é uma decisão aqui determinada e votada que essa condição técnica, se  
2205 se mantida, seja exigida para as próximas etapas, por que como que nós  
2206 vamos retirar 640 mil toneladas de um local que já está em processo de  
2207 maturação? Então esse texto ele precisa, eu manifesto que ele precisa ser  
2208 redigido para, já que foi definido, já foi discutido para as próximas etapas.  
2209 Ele precisa ficar claro para que o empreendedor tenha tranquilidade já que  
2210 foi uma determinação de avaliar e ter que fazer essa alteração na base  
2211 das próximas etapas e como o próprio técnico Sérgio falou, das etapas  
2212 onde já estão construídas, você vai ter alteamento. Então ali você já não  
2213 vai ter extensão do problema como você vai ter se o entendimento é esse,  
2214 nas etapas futuras. Então eu mais uma vez manifesto se mantida essa  
2215 decisão, que esse texto seja revisto.” Presidente Alice Libânia Santana  
2216 Dias: “Bom. Então agora se me permite Senhor Alfredo, a gente vai iniciar  
2217 aqui a votação, deixando claro como que será a votação. Nós vamos votar  
2218 aqui pelo deferimento ou não da licença e depois nós vamos votar, à parte,  
2219 as condicionantes ok? Com relação a condicionante 4 de alteração da  
2220 condicionante 4, que a SUPRAM propôs incluir o programa de  
2221 monitoramento da fauna na condicionante 4, eu pergunto para os  
2222 empreendedores, para o empreendedor se ele está de acordo com essa  
2223 proposta de inclusão ou não, porque aí a gente poderia fazer um bloco de  
2224 concessão da licença, deferimento ou não da licença juntamente com essa  
2225 condicionante 4. Se tiver, se não tiver um consenso, a gente desvincula e  
2226 vota separadamente. A empreendedora, Nathalia levantou a mão. Nathalia  
2227 passo para você.” Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor:  
2228 “Boa tarde novamente. Já existe uma condicionante, que é a 5, que é  
2229 sobre o monitoramento da fauna que eu vou fazer a leitura também que no  
2230 caso ela, a gente já havia concordado com a inclusão dessa  
2231 condicionante. Eu estou até buscando, por isso que eu estou tentando  
2232 buscar aqui. Só um minutinho.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2233 “Ok.” Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: “Então o  
2234 programa de monitoramento da fauna ele vem sendo executado desde a  
2235 criação do aterro e ele, a gente por exemplo apresenta um projeto para  
2236 SUPRAM com todas as campanhas que vão ser realizadas e nesse projeto  
2237 menciona se vai ser campanhas trimestrais, semestrais, quais os grupos  
2238 faunísticos que vão ser observados e monitorados e a SUPRAM concede  
2239 uma autorização para esse monitoramento. Então nossa autorização ela  
2240 contemplava o monitoramento até a validade da licença. Então a licença  
2241 ela venceu em outubro. Agora ela está prorrogada automaticamente até

2242 que seja julgado, no caso hoje. Então existe essa condicionante 5 que foi  
2243 determinada pela própria SUPRAM que é 'a apresentação de um projeto  
2244 de cunho experimental que sugeriu parcerias com instituições científicas  
2245 ou outra instituição que seja capacitada a fim de avaliar novas formas de  
2246 manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos  
2247 apresentados. O cronograma desse projeto deverá prever a entrega de  
2248 relatórios anuais com a realização de campanhas semestrais abrangendo  
2249 por sazonalidade, período seco e chuvoso. Apresentar relatórios anuais  
2250 conclusivos e consolidados para todas as campanhas realizadas com  
2251 resultados do projeto proposto. Então acompanhada de ART dos  
2252 profissionais'. Então em resumo. Da mesma forma que o programa de  
2253 monitoramento de forma geral deve se apresentar um projeto, a  
2254 condicionante 5 também solicitou que fosse apresentado um projeto.  
2255 Então nesses 5 anos de monitoramento não foi observada nenhuma  
2256 alteração ali na fauna em virtude do empreendimento. Nenhuma alteração  
2257 significativa. Então nós não concordamos com a manutenção do programa  
2258 de monitoramento como ele era feito anteriormente. Atualmente ele estava  
2259 sendo feito com campanhas semestrais. Até porque eu não estava, a  
2260 gente não estava até contando com isso para a gente trazer um  
2261 especialista que a consultoria responsável por elaborar esses relatórios e  
2262 por realizar, executar esse monitoramento. Mas obviamente a gente como  
2263 empreendedor acompanha esses resultados e protocola anualmente na  
2264 SUPRAM. Então não tem alterações significativas ali na fauna para poder  
2265 continuar esse programa da forma que ele era feito antes. Mas sim,  
2266 concordamos em fazer algo igual a própria SUPRAM mencionou de cunho  
2267 experimental para avaliar essa, a fauna que sim traz uma, a fauna  
2268 ameaçada e de extinção diagnosticada ali nas áreas em estudo. Então nós  
2269 não concordamos com a inclusão do monitoramento da fauna da forma  
2270 que era feito antes." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E eu vou  
2271 passar a palavra para o Sérgio da SUPRAM porque também eu não  
2272 entendi, porque a condicionante 5 ela permanece, não é? Queria que o  
2273 Sérgio esclarecesse se essa condicionante 5 estava permanecendo e se  
2274 essa necessidade de inserção de um novo plano de monitoramento seria  
2275 em substituição dessa condicionante 5 ou não. Sérgio, passo a palavra  
2276 para você." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Pois não. São duas coisas. O  
2277 monitoramento de fauna detectou a presença de alguns animais, algumas  
2278 espécies ameaçadas de extinção. Então a gente achou importante fazer  
2279 esse, que se fizesse um programa para acompanhamento dessas  
2280 espécies, e o programa de monitoramento como de outras espécies,  
2281 demais espécies a gente julgou que seria necessário continuar, porque  
2282 não foi muito contundente o impacto do empreendimento na fauna local.  
2283 Então por isso que a gente pede que seja mantido esse programa de  
2284 monitoramento da fauna." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então  
2285 Sérgio, você mantém a manutenção da condicionante 5 e uma nova  
2286 condicionante, um novo programa de monitoramento dentro da

2287 condicionante 4?” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Exatamente.  
2288 Exatamente. Porque houve um conflito ali na elaboração da condicionante,  
2289 porque a intenção nossa é que essa condicionante 5 ela fosse feita de  
2290 uma maneira que contemplasse as demais espécies da fauna e tivesse  
2291 esse programa. Só que no corpo dessa condicionante, não foi  
2292 acrescentada essa manutenção. Então prudente, mais simples, que ela  
2293 fosse colocada nos demais, na condicionante dos demais programas, seria  
2294 mais simples de resolver.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok,  
2295 Nathalia está pedindo aí a palavra só para fazer algum esclarecimento?”  
2296 Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: “Estava com *mute*  
2297 ligado. É, então assim, vamos lá, o próprio Sérgio falou que o que chamou  
2298 atenção deles foi essa questão da fauna ameaçada. Então já existe uma  
2299 condicionante que vá atender essa fauna. Então esse grupo faunístico. Na  
2300 verdade, não é esse grupo, essas espécies que estão ameaçadas. Então  
2301 no meu entendimento e no entendimento do empreendedor em geral, a  
2302 gente acha que já está sanada essa questão do controle da fauna, do  
2303 monitoramento da fauna com a condicionante 5. Outra condicionante que  
2304 é relacionada a fauna também, é a condicionante 14, que é ‘apresentar  
2305 relatórios técnicos relativo a controle de aves’ que é uma outra  
2306 preocupação também com relação a fauna. Na verdade, não é nem com  
2307 relação a fauna. Na verdade, a gente em que afastar essa, a chegada de  
2308 aves ali no aterro. Então são condicionantes que já abarcariam esse  
2309 controle faunístico ali na área. Então volto a ratificar que nós não  
2310 concordamos com a inserção do programa de monitoramento de fauna da  
2311 forma como era feito e só para fazer um parênteses, fazer parênteses não  
2312 tem a ver com esse assunto da fauna, o Alfredo fez uma sugestão de pelo  
2313 *chat*, com relação à questão do dreno testemunho, que talvez não poderia  
2314 ter visto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nathalia, eu queria só  
2315 separar um pouquinho as discussões, senão a gente não consegue  
2316 avançar.” Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: “Está. Não,  
2317 era só porque eu acabei de ver que ele fez a sugestão. Mas com relação a  
2318 fauna, voltando a falar, é, a gente não concorda.” Presidente Alice Libânia  
2319 Santana Dias: “E se puder ser mais objetivo, porque aí eu acho que  
2320 surgiram duas, foi desdobrado em duas propostas. Primeiro, vocês não  
2321 estão de acordo com a proposta da SUPRAM de incluir um novo plano de  
2322 monitoramento da fauna na condicionante 4?” Nathalia Oliveira,  
2323 Representante do Empreendedor: “Isso, exatamente.” Presidente Alice  
2324 Libânia Santana Dias: “Não estão de acordo?” Nathalia Oliveira,  
2325 Representante do Empreendedor: “Isso. Porque a 5 nós já entendemos  
2326 que abarca essa questão do monitoramento da fauna do que foi.”  
2327 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “E a 5 vocês não querem excluir?  
2328 Mantém como está?” Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor:  
2329 “Sim, exatamente. Não entendemos ser necessário incluir um novo, um  
2330 programa na 4, porque a 5 já atende essa questão faunística ali do aterro,  
2331 da área do aterro.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Está Ok.

2332 Então vocês não estão de acordo. A gente então vai votar em separado, o  
2333 deferimento ou não da licença é separado das condicionantes e o Sérgio  
2334 pediu a palavra mais uma vez, Sérgio?” Sérgio Ramires, SUPRAM NM:  
2335 “São duas coisas diferentes. Uma condicionante é específica para as  
2336 espécies ameaçadas e a outra condicionante, o programa é das espécies  
2337 que estão no entorno do empreendimento que pode ser impactado pelo  
2338 empreendimento. Então eu sugiro que a minha proposta ela seja incluída  
2339 na condicionante 4.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, se puder  
2340 então só redigir essa inclusão Sérgio, por gentileza, então seria o plano de  
2341 monitoramento.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Eu coloquei.” Presidente  
2342 Alice Libânia Santana Dias: “Pois é, mas é da fauna, mas qual fauna? A  
2343 fauna ameaçada de extinção.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Não, a  
2344 fauna em geral. A fauna em geral porque esse programa ele é similar ao  
2345 que foi colocado na Nióbio 2015. Entendeu? Na forma geral.” Presidente  
2346 Alice Libânia Santana Dias: “Está joia, de forma geral então. É, daqui o  
2347 Alfredo colocou uma observação aqui no *chat*, mas assim que a gente for  
2348 discutir a questão do dreno testemunho que é a exclusão da condicionante  
2349 2, agente retoma, tá Alfredo? Então vamos agora abrir para. Algum outros  
2350 Conselheiro antes de abrir a votação, algum Conselheiro quer expor mais  
2351 alguma questão? Não tendo. Vamos partir para a votação então sobre o  
2352 processo aí de exame de renovação de licença de operação, item 6.1,  
2353 Viasolo Engenharia Ambiental S.A., Unidade de Valorização Sustentável  
2354 de Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno  
2355 Porte, aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto  
2356 resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil – Montes Claros,  
2357 Minas Gerais referente ao Processo Administrativo SLA número 3448/2021  
2358 - Classe 4. Então vamos abrir aqui a votação. Voto favorável pelo parecer  
2359 da SUPRAM, que é pelo deferimento da licença e aí nós vamos votar em  
2360 separado as alterações de condicionantes ok? Então chamo aí Sérgio da  
2361 SEGOV sobre se é favorável ou não ao parecer da SUPRAM pelo  
2362 deferimento da licença.” Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Sérgio,  
2363 SEGOV, voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pedro da  
2364 SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: “Voto favorável.”  
2365 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Felipe, pela SEINFRA?”  
2366 Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Voto favorável.” Presidente Alice  
2367 Libânia Santana Dias: “Magid, pela COHAB?” Conselheiro Magid  
2368 Figueiredo Ali: “Magid, COHAB, voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
2369 Santana Dias: “Selma, pela CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de  
2370 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Eu vou pedir licença aqui e externar a minha  
2371 compreensão do fato. Eu estou muito insegura, porque quando o  
2372 empreendedor ou a representante do empreendedor disse, acho que foi o  
2373 representante, Marcelo, disse como é que ele vai deslocar 600 e tantas mil  
2374 toneladas para ter a implantação do dreno, eu não sei se eu entendi certo,  
2375 se o deferimento que fala nessa instalação do dreno no empreendimento  
2376 que já está consolidado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Não,

2377 não, a gente está destacando, nós fizemos o destaque de análise do  
2378 pedido de exclusão da condicionante 2.” Conselheira Selma Maria de  
2379 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Uhum, a que trata do dreno?” Presidente Alice  
2380 Libânia Santana Dias: “Isso, a que trata do dreno. Também vamos votar  
2381 em separado a alteração da condicionante 4 que a SUPRAM traz a  
2382 proposta de incluir um novo programa na condicionante 4 e também  
2383 vamos, com relação a exclusão da condicionante 5, aí não, são só esses  
2384 dois.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Porque essa  
2385 condicionante 2 é que trata do dreno?” Presidente Alice Libânia Santana  
2386 Dias: “Exatamente.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro:  
2387 “Está. Então nós vamos votar em seguida, é isso?” Presidente Alice  
2388 Libânia Santana Dias: “Isso, exatamente. Aqui a gente está votando pelo  
2389 deferimento ou não da licença conforme rege aí o regimento, e depois a  
2390 gente vai para votar essas alterações de condicionante, ok?” Conselheira  
2391 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Ok. Então está bom. Então  
2392 nesse ponto eu sou favorável. Vamos aguardar o próximo.” Presidente  
2393 Alice Libânia Santana Dias: “Selma, pela CODEMIG favorável. Igor, pelo  
2394 CREA/MG?” Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto favorável.” Presidente  
2395 Alice Libânia Santana Dias: “Hélcio, pela CMI?” Conselheiro Hélcio Neves  
2396 da Silva Júnior: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2397 “Walter, pelo SICEPOT?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
2398 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Paulo pela APPA?”  
2399 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Favorável.” Presidente Alice Libânia  
2400 Santana Dias: “Gustavo, pela ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino  
2401 Malacco da Silva: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2402 “Rodrigo pela ABENC?” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de  
2403 Araújo Moreira: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2404 “Jocilene, pela UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto  
2405 favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então favorável pelo  
2406 deferimento da licença com 12 votos por unanimidade. Então agora vamos  
2407 iniciar a votação em relação a apresentação de pedido de exclusão da  
2408 condicionante 2 apresentada pelo Conselheiro Walter. Só um minutinho.  
2409 Ah sim. O Igor está me destacando aqui que foi apresentada uma proposta  
2410 alternativa pelo Alfredo no *chat*? Vamos fazer, eu vou fazer a leitura dela e  
2411 caso seja indeferida, sendo indeferida a exclusão do dreno testemunho,  
2412 sugiro o seguinte texto: ‘deverá ser implantado o dreno testemunho ou  
2413 dispositivo de atendimento ao item 3.12 da norma a partir das próximas  
2414 etapas de instalação da base do aterro’. Pergunto ao Sérgio da SUPRAM  
2415 se gostaria de fazer uma alteração aí nessa, na condicionante de forma a  
2416 seguir com essa proposta ou não.” Sérgio Ramires, SUPRAM NM: “Eu  
2417 estava concordando desde que o meu entendimento para o licenciamento,  
2418 como eu li, eu vi que as duas frentes seriam unidas na etapa 11, mas o  
2419 Cláudio falou que as etapas vão estar sempre, falou que vão estar sempre  
2420 unidas. Então uma célula vai estar sempre conectada à célula da outra  
2421 frente. Então eu não sou favorável a essa alteração de condicionante.”

2422 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então ok.” Sérgio Ramires,  
2423 SUPRAM NM: “Minha proposta são da condicionante como ela foi  
2424 redigida.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então vamos  
2425 colocar em votação e o favorável é pela manutenção da condicionante  
2426 proposta pela SUPRAM, ok? Sérgio pela SEGOV, seu voto como a gente  
2427 só vai retirar essa redação porque ela não está mais em votação. O que  
2428 está em votação é a condicionante colocada no parecer da SUPRAM que  
2429 exige o dreno testemunho para todo o aterro, ok? Então Sérgio pela  
2430 SEGOV como vota?” Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Meu voto é  
2431 contrário à manutenção tendo em vista a explanação do Conselheiro  
2432 Walter e do empreendedor quanto a inviabilidade de instalação do dreno  
2433 no atual momento.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pedro, pela  
2434 SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: “Voto pelo  
2435 encaminhamento dado aí.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Por  
2436 gentileza qual que é o encaminhamento Pedro? Contrário?” Conselheiro  
2437 Pedro Oliveira de Sena Batista: “É que eu estou olhando na tela aqui, é  
2438 favorável correto? De acordo com a SUPRAM.” Presidente Alice Libânia  
2439 Santana Dias: “De acordo com a SUPRAM é favorável.” Conselheiro Pedro  
2440 Oliveira de Sena Batista: “Pode ser, é isso mesmo.” Presidente Alice  
2441 Libânia Santana Dias: “Ok. Felipe, pela SEINFRA?” Conselheiro Felipe  
2442 Dutra Resende: “Felipe, SEINFRA, eu vou manter o meu voto para ser  
2443 coerente com o voto do outro item, meu voto é contrário por entender os  
2444 novos argumentos trazidos pelo empreendedor com relação a  
2445 impossibilidade de implantar esse dreno na fase atual, e também  
2446 entendendo que a questão do solo associado a manta geotêxtil aplicado já  
2447 é suficiente para atender a norma técnica.” Presidente Alice Libânia  
2448 Santana Dias: “Ok. Magid, pela COHAB?” Conselheiro Magid Figueiredo  
2449 Ali: “Também mantendo a coerência com relação ao voto anterior, rogando  
2450 a SUPRAM que analise essas questões apontadas pelo empreendedor, eu  
2451 mantenho meu voto favorável nesse caso também.” Presidente Alice  
2452 Libânia Santana Dias: “Favorável ao parecer da SUPRAM?” Conselheiro  
2453 Magid Figueiredo Ali: “Ao parecer da SUPRAM.” Presidente Alice Libânia  
2454 Santana Dias: “Ok. Selma, pela CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de  
2455 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Eu voto contrário por entender que não existe  
2456 viabilidade técnica para fazer o que está sendo pedido.” Presidente Alice  
2457 Libânia Santana Dias: “Ok. Igor pelo CREA?” Conselheiro Igor Braga  
2458 Martins: “Voto contrário pelos motivos expostos e por essa questão da  
2459 inviabilidade.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Senhor Hécio,  
2460 pela CMI?” Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior: “Voto contrário. As  
2461 razões são as mesmas anteriores, mas agora uma ressalva de muita  
2462 preocupação de acordo com o que foi apresentado pelo empreendedor.”  
2463 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Senhor Walter, pelo  
2464 SICEPOT?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Voto contrário  
2465 pela inviabilidade de se aplicar neste estágio onde já existe lá uma série  
2466 de camadas compactadas de resíduo e até mesmo entendo que uma

2467 potencial paralisação do aterro para ser feita essa questão e que eu acho  
2468 que prejudicaria inclusive o município que é usuário desse aterro.”  
2469 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Paulo José, pela APPA?  
2470 Paulo José, pela APPA.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Voto  
2471 favorável, mas ressalto aqui a importância de o órgão refazer isso aí.”  
2472 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “O senhor pode repetir seu voto,  
2473 Senhor Paulo José porque a gente.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:  
2474 “Favorável, porém eu quero deixar aqui registrado que cabe ao estado aí,  
2475 à SUPRAM rever essa (inaudível).” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2476 “Rever qual questão Senhor Paulo? Não ficou muito claro.” Conselheiro  
2477 Paulo José de Oliveira: “Rever a exigência aí nesse contexto.” Presidente  
2478 Alice Libânia Santana Dias: “Mas o senhor vota favorável?” Conselheiro  
2479 Paulo José de Oliveira: “Favorável, porém com o pedido de que haja  
2480 revisão dessa exigência.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor  
2481 Paulo José, a revisão acontece também agora no momento da votação.  
2482 Não sei se o senhor quer...” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Sim, mas  
2483 já está em votação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. está joia.  
2484 Vamos caminhar então. Senhor Gustavo, pela ANGÁ?” Conselheiro  
2485 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu vou acompanhar o  
2486 entendimento da SUPRAM, favorável.” Presidente Alice Libânia Santana  
2487 Dias: “Ok. Senhor Rodrigo, pela ABENC?” Conselheiro Rodrigo Leite  
2488 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Rodrigo, ABENC, acho que não  
2489 tem mais nada a acrescentar, sigo os demais Conselheiros e voto  
2490 contrário.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “O senhor pode justificar  
2491 por gentileza? Pelo regimento.” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes  
2492 Pinheiro de Araújo Moreira: “Eu sigo o que foi apresentado agora, as  
2493 questões apresentadas.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.  
2494 Jocilene, pela UEMG? Jocilene, pela UEMG, está conosco?” Conselheira  
2495 Jocilene Ferreira da Costa: “Desculpa, eu estava falando.” Presidente Alice  
2496 Libânia Santana Dias: “Mudo, bendito mudo.” Conselheira Jocilene  
2497 Ferreira da Costa: “Só uma pergunta para eu ficar um pouco mais segura.  
2498 Esse dreno é para todo o aterro ou só uma parte, porque aí está, nós  
2499 estamos falando também na questão da ampliação, não é?” Presidente  
2500 Alice Libânia Santana Dias: “Não, não. A ampliação não está aqui  
2501 contemplada nessa licença. Está na licença anterior que nós julgamos no  
2502 item 7.1. Aqui é para o aterro existente e a renovação da sua licença.”  
2503 Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Então se é para o aterro que  
2504 existente e já vai dar todo esse trabalho, toda a inviabilidade, meu voto é  
2505 contrário.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então indeferido,  
2506 foi o voto foi contrário, excluída aí essa condicionante 2 da licença  
2507 referente ao Processo 6.1 conforme relato de vista apresentado pelo  
2508 Conselheiro Walter. Vamos seguindo a pauta para o item 8, 8.1. Não, não,  
2509 perdão gente, desculpa. Agora temos a condicionante 4 ainda de inclusão  
2510 do plano de monitoramento da fauna. Com relação ao item de apresentar  
2511 a inclusão do plano de monitoramento da fauna na condicionante 4. A

2512 condicionante 4 ela já existe e agora seria incluir o plano de  
2513 monitoramento da fauna nessa condicionante. É, vamos lá, o voto  
2514 favorável é por essa inclusão já que isso foi apresentado aí pela SUPRAM.  
2515 Sérgio pela SEGOV.” Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Favorável.”  
2516 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pedro, pela SEDE.” Conselheiro  
2517 Pedro Oliveira de Sena Batista: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia  
2518 Santana Dias: “Felipe, SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende:  
2519 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Magid, pela  
2520 COHAB?” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável.” Presidente  
2521 Alice Libânia Santana Dias: “Selma, pela CODEMIG?” Conselheira Selma  
2522 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.” Presidente Alice  
2523 Libânia Santana Dias: “Igor pelo CREA?” Conselheiro Igor Braga Martins:  
2524 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Hélcio, pela  
2525 CMI?” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Voto contrário, entendo  
2526 que a condicionante 5 abarca isso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2527 “Walter, pelo SICEPOT?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
2528 “Eu voto contrário por entender que a empreendedora mostrou aí algumas  
2529 condicionantes que já tratam dessa fauna e por entender também que a  
2530 SUPRAM teve todo tempo do mundo para apresentar a condicionante e só  
2531 apresentou hoje no dia da votação.” Presidente Alice Libânia Santana  
2532 Dias: “Senhor Paulo José, pela APPA?” Conselheiro Paulo José de  
2533 Oliveira: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Gustavo  
2534 Malacco, pela ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva:  
2535 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Rodrigo pela  
2536 ABENC?” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo  
2537 Moreira: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Jocilene,  
2538 pela UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”  
2539 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então favorável a inclusão do  
2540 programa de monitoramento da fauna na condicionante 4 do processo de  
2541 licenciamento ambiental trazido no item 6.1 da pauta. Aprovado.” **8.**  
2542 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
2543 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2544 “Seguindo aí nossa pauta, item **8.** Processo Administrativo para exame de  
2545 Licença de Operação Corretiva: **8.1** Monte Hebron Empreendimentos  
2546 Imobiliários SPE Ltda./Loteamento Monte Hebron - Loteamento do solo  
2547 urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG -  
2548 PA/SLA/Nº 3533/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.  
2549 III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Pergunto aos Conselheiros se  
2550 tem algum Conselheiro que gostaria de falar, tem algum Conselheiro que  
2551 pediu destaque, foi o Gustavo Malacco, não é?” Conselheiro Gustavo  
2552 Bernardino Malacco da Silva: “Presidente, a gente não tem um deadline  
2553 para a reunião não, não é? Porque eu estou para sair. Eu acho que a  
2554 discussão desse empreendimento vai levar um, deve levar um tempo. Vai  
2555 estourar o meu horário limite aqui. Estou te perguntando isso porque  
2556 senão eu vou solicitar vista do processo.” Presidente Alice Libânia Santana

2557 Dias: “Não. A gente não tem um corte.” Conselheiro Gustavo Bernardino  
2558 Malacco da Silva: “Não? Então eu prefiro solicitar vista então do processo  
2559 porque eu acho que essa discussão levaria um tempo aqui da minha  
2560 parte.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Alguém, algum outro  
2561 Conselheiro vai acompanhar vistas do Conselheiro Gustavo Malacco?”  
2562 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Vou acompanhar também o  
2563 pedido de vistas para analisar a questão da compensação da Lei do  
2564 SNUC.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Mais algum outro  
2565 Conselheiro? Então só vistas pelo Conselheiro Gustavo Malacco, pelo  
2566 Senhor Hélcio, pedido de vista em relação ao item 8.1 da pauta.” **9.**  
2567 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA**  
2568 **LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2569 “Vamos agora ao item 9. Processo Administrativo para exame de  
2570 Renovação da Licença de Operação: **9.1** Consórcio UHE Guilman Amorim  
2571 - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora  
2572 Hidrelétrica - CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG - PA/Nº  
2573 00190/1994/010/2010 – Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0022485/2021-  
2574 07 - Classe 6 - Apresentação: Supram SM. Algum Conselheiro tem algum  
2575 destaque em relação a esse processo? Alguma consideração?”  
2576 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Eu tive só uma dúvida aí que  
2577 talvez a equipe possa me ajudar, é também com relação a compensação  
2578 pela lei do SNUC. Entendi que esse empreendimento ele é anterior a 19  
2579 de julho, não é? E alguém deve saber melhor que eu, 19 de julho de 2000.  
2580 E assim, eu queria entender esse significativo impacto após essa data.  
2581 Não ficou claro aqui no parecer.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2582 “Ok. SUPRAM para esclarecer o questionamento do senhor. Eu chamo  
2583 aqui a SUPRAM Sul de Minas se quiser fazer as argumentações,  
2584 explicando e esclarecendo ao Conselheiro Hélcio. A equipe da SUPRAM  
2585 Sul de Minas está aí? Renata, Fábria, estão por aí?” Sônia Baumgratz,  
2586 Representante do Empreendedor: “Eu não estou escutando o que ele está  
2587 falando não.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Alguém da SUPRAM  
2588 Sul de Minas está na sala nos ouvindo? Só um minuto por gentileza.  
2589 Fábria, você pode responder pela SUPRAM Sul de Minas tentando  
2590 responder ao Conselheiro Hélcio sobre a questão da aplicação da lei do  
2591 SNUC em relação a compensação? Ela não está conseguindo liberar o  
2592 áudio. Se você quiser tentar sair e entrar novamente. Pode ser que no  
2593 momento que você entre.” Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM:  
2594 “Alice.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim, agora ouvi.” Renata  
2595 Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: “Renata, Renata boa tarde, desculpe  
2596 aqui o atraso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Boa tarde.” Renata  
2597 Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: “Estava com problema no áudio aqui.  
2598 Eu estou verificando aqui porque até onde eu acompanhei o processo, a  
2599 gente e aí eu vou até pedir a participação da Sônia também e da Fábria,  
2600 esse empreendimento é uma renovação de licença de operação. É um  
2601 empreendimento já em operação há muitos anos, e ao resgatar o histórico

2602 das compensações a gente foi verificar se havia sido o primeiro  
2603 licenciamento instruído com EIA/RIMA, se na ocasião a compensação  
2604 havia sido aplicada e o questionamento do Conselheiro ele está no sentido  
2605 de datas em que ele coloca a data do empreendimento, a data da  
2606 legislação e a real legalidade sobre a exigência da compensação, correto?  
2607 Porque fato é, é que o empreendimento no seu histórico ele consta como  
2608 instruído com EIA/RIMA quando da sua licença prévia. Então a motivação  
2609 inicial deu-se por conta da instrução de significativo impacto através dos  
2610 estudos ambientais a EIA/RIMA na ocasião. Aí eu não sei se o  
2611 Conselheiro gostaria de algum detalhamento maior além desse.”  
2612 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Eu queria, na verdade, é  
2613 exatamente entender essa questão da data porque ela é primordial para a  
2614 gente poder decidir sobre o empreendimento de compensação da lei de  
2615 SNUC. É realmente essa data que eu quero entender, porque eu vi que o  
2616 empreendimento de 94, mas o próprio parecer parece que fica parado um  
2617 tempo. Ele é um pouco confuso nesse sentido. Mas o que eu tinha  
2618 entendido é que o empreendimento anterior a 19 de julho de 2000, 19 de  
2619 julho mesmo? Eu às vezes me confundo com essas questões legais.  
2620 Porque assim, se ele estava instalado, é uma hidrelétrica, parece que não  
2621 é passível de compensação a não ser que a gente defina significativo  
2622 impacto ambiental a partir daí, a partir de 19 de julho.” Presidente Alice  
2623 Libânia Santana Dias: “Eu acho que a Sônia deve, a Sônia da SUPRAM  
2624 vai querer fazer algum esclarecimento, Sônia?” Sônia Baumgratz,  
2625 Representante do Empreendedor: “SUPRAM não, eu sou do consórcio.”  
2626 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Isso, você está inscrita, não é?  
2627 Então vamos lá, doutora.” Sônia Baumgratz, Representante do  
2628 Empreendedor: “Posso falar agora?” Presidente Alice Libânia Santana  
2629 Dias: “Então, pode, pode passar. Passo a palavra aí para você.” Sônia  
2630 Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Bom, o empreendimento  
2631 realmente iniciou a construção dele em 95. A Licença de Instalação. A  
2632 primeira LO 97 e no processo entre a LP e a LI para instalação foi definido  
2633 inclusive no nosso PCA em 1994 que no empreendimento o fato dele ser,  
2634 ter uma área muito pequeno de área de inundação, de 1 quilômetro  
2635 quadrado apenas o reservatório, por causa da potência instalada ele  
2636 entrou no empreendimento de grande porte. 140 mega. À época, nós  
2637 fizemos o programa de compensação ambiental baseado no CONAMA,  
2638 CONAMA 10 se não me engano, de 89, e então foi feito, ele foi colocado  
2639 como condicionante a implantação de uma RPPN com todo o plano de  
2640 utilização, plano de pesquisa, manejo ecossistêmico por causa de  
2641 compensação, apesar do empreendimento inundar uma área muito  
2642 pequena. Mas pela potência instalada. E na época então a condicionante  
2643 de LI e LO, se não me engano, foi a RPPN que foi oficializada pelo IEF em  
2644 1998. Como medida compensatória e como medida, como condicionante  
2645 também para a instalação do empreendimento.” Presidente Alice Libânia  
2646 Santana Dias: “Temos próximos inscritos também. Alisson.” Sônia

2647 Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Eu queria saber se eu  
2648 consegui passar a informação aí.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2649 “Eu proponho aqui a gente passar pelos inscritos e depois voltar para o  
2650 Conselheiro Hécio da CMI para ver se a gente consegue clarear. Pode ser  
2651 assim, Conselheiro? Ou se você quer aproveitar para fazer mais algum  
2652 questionamento para a Sônia?” Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior:  
2653 “Senhora Presidente, ela me deu a informação. A primeira LO do  
2654 empreendimento é de 1997. Anterior.” Sônia Baumgratz, Representante do  
2655 Empreendedor: “À SNUC.” Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior: “É.  
2656 Então eu vejo, eu entendo aqui que não cabe compensação ao  
2657 empreendimento. Bom. A não ser que a gente tenha um laudo conclusivo  
2658 de que houve significativo impactos ambientais posteriores, mas o  
2659 empreendimento já estava instalado e em funcionamento. Não teve  
2660 nenhuma ampliação, nenhuma modificação de estar renovando a mesma  
2661 licença.” Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: “É, que na  
2662 época foi considerado então no nosso PCA mais significativo impacto por  
2663 causa da potência instalada, não pela área inundada, não é? E foi feita a  
2664 compensação como: com a criação da RPPN, todo plano de manejo, plano  
2665 de utilização e foi...” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “É, aí seria a  
2666 compensação, seria referente a compensação florestal e não  
2667 necessariamente a compensação no que se refere a lei do SNUC que veio  
2668 depois.” Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Mas a  
2669 resolução CONAMA anterior já falava na compensação ambiental aqui  
2670 pela qual a gente se baseou.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim,  
2671 mas era uma compensação referente a...” Sônia Baumgratz,  
2672 Representante do Empreendedor: “Compensação ambiental.” Presidente  
2673 Alice Libânia Santana Dias: “É isso, mas outro fato gerador, vamos dizer  
2674 assim.” Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Não, o fato  
2675 gerador era o mesmo, a construção da usina.” Presidente Alice Libânia  
2676 Santana Dias: “É, mas a lei do SNUC ela traz aí como uma perspectiva de  
2677 compensação maior para a proteção dos sistemas de unidade de  
2678 conservação. Mas eu...” Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM:  
2679 “Alice.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim Renata da SUPRAM.”  
2680 Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: “Isso, Renata SUPRAM Sul de  
2681 Minas, no nosso parecer a gente até coloca no item de compensações, aí  
2682 a gente cita o Decreto 2009, 45.174 que determina a incidência para os  
2683 empreendimentos considerados de significativos impactos se implantados  
2684 antes ou depois da Lei 9985/2000. Então a gente faz essa  
2685 contextualização. A gente apresenta também esse contexto histórico  
2686 colocado pela Sônia referente à RPPN e aí, por fim, a gente conclui que  
2687 como não se encontra explicitada em nenhuma das licenças anteriormente  
2688 concedidas a regularização da RPPN como compensação ambiental para  
2689 atendimento a lei do SNUC, ao Decreto 45175/2009 figurará como  
2690 condicionante desta licença a regularização junto ao IEF da compensação  
2691 por meio da abertura de processo. É essa contextualização que a gente

2692 fez no parecer.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. A SUPRAM já  
2693 abordou essa, marco legal aí temporal em relação ao marco legal, não é?  
2694 Ok. O próximo inscrito é o Alisson.” Alisson, Representante do  
2695 Empreendedor: “Boa tarde. Eu faço parte do corpo técnico. Eu estou aqui  
2696 mais como apoio. Eu vou me manifestar só se tiver um direcionamento.”  
2697 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Próximo inscrito Roberto  
2698 Carlos.” Roberto Carlos Aragão, Representante do Empreendedor:  
2699 “Roberto. Eu sou, boa tarde. Eu falo aqui em nome do empreendedor.  
2700 Acho que até me pediram para que todos conheçam, eu vou passar um  
2701 breve vídeo sobre o quê que é o empreendimento para quem que não  
2702 conhece, eu acho que fica mais fácil.” Presidente Alice Libânia Santana  
2703 Dias: “O senhor tem 5 minutos, vou pedir para a secretária executiva  
2704 começar a contar. Ok. Vamos lá, já começou. É só para o senhor se ater  
2705 ao prazo tá, Senhor Roberto?” Roberto Carlos Aragão, Representante do  
2706 Empreendedor: “Ok. Obrigado. Acho que aqui vai ficar mais fácil. Estão  
2707 visualizando o vídeo?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Não, não  
2708 estamos visualizando ainda não. Parece que está entrando, mas ainda  
2709 não compartilhou. Está carregando.” Roberto Carlos Aragão,  
2710 Representante do Empreendedor: “Estou vendo se baixo. Quando  
2711 carregar alguma tela, me informem por favor.” Presidente Alice Libânia  
2712 Santana Dias: “Ok.” Roberto Carlos Aragão, Representante do  
2713 Empreendedor: “Posso?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Olha,  
2714 ainda não carregou, pode ser que a conexão esteja ruim e não esteja  
2715 conseguindo carregar para a gente.” Roberto Carlos Aragão,  
2716 Representante do Empreendedor: “É porque fica (trecho incompreensível)  
2717 se não tiver.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Se quiser tirar  
2718 compartilhamento e tentar de novo.” Roberto Carlos Aragão,  
2719 Representante do Empreendedor: “Está certo. Eu vou parar aqui e tentar  
2720 novamente, ver se ele. Só conferir se apareceu alguma coisa.” Presidente  
2721 Alice Libânia Santana Dias: “Sim, agora apareceu.” Roberto Carlos  
2722 Aragão, Representante do Empreendedor: “Eu vou passar um pequeno  
2723 vídeo de 4 minutos que acho que conta.” Presidente Alice Libânia Santana  
2724 Dias: “Tem algum som, Senhor Roberto?” Roberto Carlos Aragão,  
2725 Representante do Empreendedor: “Tem.” Presidente Alice Libânia Santana  
2726 Dias: “O som o senhor tem que compartilhar, o senhor tem que clicar aí.  
2727 No compartilhamento, não é? Pausa por favor. Pausa por favor o vídeo e  
2728 no compartilhamento, naquela, no *share*, não é?” Roberto Carlos Aragão,  
2729 Representante do Empreendedor: “Sim.” Presidente Alice Libânia Santana  
2730 Dias: “O senhor tem que compartilhar também o áudio.” Roberto Carlos  
2731 Aragão, Representante do Empreendedor: “Então espera aí. Eu vou ter  
2732 que compartilhar o áudio também, onde é compartilhar áudio aqui? Achar  
2733 salvo. Agora achei aqui.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nosso  
2734 colega está mostrando para o senhor onde fica.” Roberto Carlos Aragão,  
2735 Representante do Empreendedor: “Ah, perfeito, tranquilo. Deixa eu voltar  
2736 lá. Só um segundo porque eu acho que fica muito mais. *Share*. O quê?

2737 Estão visualizando?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Visualizando  
2738 sim.” Roberto Carlos Aragão, Representante do Empreendedor: “Vamos lá.  
2739 [Exibição de Vídeo do empreendedor].” Presidente Alice Libânia Santana  
2740 Dias: “Ok. Passo a palavra então para o próximo inscrito, só um minutinho.  
2741 José de Arimatéia.” José de Arimatéia, Representante do Empreendedor:  
2742 “Boa tarde, eu sou também do empreendimento e vim falar somente se for  
2743 necessário.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, obrigada. Agora  
2744 a Sônia já falou, não é? Lucas Vinícius, o próximo inscrito.” Lucas Vinícius  
2745 Cavalcante, Representante do Empreendedor: “Boa tarde, boa tarde a  
2746 todos. Sou Lucas Cavalcante também do consórcio UHE Guilman Amorim  
2747 e estou aqui só para esclarecimentos mesmo, ok?” Presidente Alice  
2748 Libânia Santana Dias: “Ok, obrigada.” Lucas Vinícius, Representante do  
2749 Empreendedor: “Por nada.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “O  
2750 próximo e último, Marcus Vinícius.” Marcus Vinícius Vaz, Representante do  
2751 Empreendedor: “Boa tarde Senhora Presidente, demais Conselheiros. Eu  
2752 quero só fazer um esclarecimento com relação à questão da compensação  
2753 ambiental. Eu queria pedir permissão para poder projetar aqui rapidamente  
2754 e indagar se vocês já estão vendo?” Presidente Alice Libânia Santana  
2755 Dias: “Ok. Estamos vendo sim.” Marcus Vinícius Vaz, Representante do  
2756 Empreendedor: “É, esse documento aqui se a Sônia puder me esclarecer  
2757 Sônia, ela tem um histórico mais adequado de empreendimento, que é um  
2758 empreendimento de longa data. Mas aqui não sei se vocês podem ver, a  
2759 justificativa pela implantação, pela constituição da RPPN à época do  
2760 empreendimento. Lá nos idos de 90, década de 90.” Sônia Baumgratz,  
2761 Representante do Empreendedor: “4, 94.” Marcus Vinícius Vaz,  
2762 Representante do Empreendedor: “94. E aqui o texto fala, esse documento  
2763 salvo engano é o PCA Sônia, é isso?” Sônia Baumgratz, Representante do  
2764 Empreendedor: “É isso mesmo.” Marcus Vinícius Vaz, Representante do  
2765 Empreendedor: “Em decorrência da implementação da usina hidrelétrica,  
2766 alguns ambientes específicos para os ecossistemas encontrados na área  
2767 de influência, sofreram interferência diversas em grau de intensidade  
2768 variados. Também a implementação das unidades de conservação atende  
2769 a Resolução CONAMA 10/87 que define suas necessidades quando de  
2770 empreendimentos de grande porte que interfiram nos ecossistemas locais’.  
2771 Aqui a gente tem uma, a obrigatoriedade, de onde surgiu a obrigatoriedade  
2772 de criação da RPPN e ela foi embasada justamente na CONAMA 10/87. É  
2773 sabido que essa questão da implementação da compensação ambiental,  
2774 ela já existia antes mesmo a lei do SNUC. A lei do SNUC veio positivar  
2775 uma compensação que já ocorria. E quando a gente lê a CONAMA 10/87,  
2776 ela expressa que a compensação ambiental era para fazer reparação aos  
2777 danos ambientais causados pelas florestas e outros ecossistemas no  
2778 licenciamento de obras de grande porte, ok? E mais, que aí tem, é  
2779 bastante aderente e se amolda integralmente a compensação ambiental  
2780 cobrada hoje inclusive pelo Decreto Estadual. Vejamos o artigo 2º aqui. ‘O  
2781 valor da área a ser utilizada e das benfeitorias a serem feitas para o fim

2782 previsto no artigo anterior, será proporcional ao dano ambiental a ressarcir  
2783 e não poderá ser inferior a 0,5% dos custos totais do empreendimento  
2784 para implantação'. O que a gente está falando aqui é o seguinte. Hoje é o  
2785 que se pede da lei de SNUC é justamente esse 0,5% e à época se eu  
2786 estiver enganado, a Sônia também me corrige, o valor estipulado do  
2787 empreendimento estava em torno de 130 milhões e o valor implementado  
2788 para a constituição da RPPN foi justamente de 0,5%, em volta de 700 mil  
2789 reais. Então esse, apesar da lei de SNUC ser posterior, o instituto da  
2790 compensação ambiental ele já era previsto de fato exigido dos  
2791 empreendimentos. Então o que a gente está querendo apresentar aqui é  
2792 que a compensação foi feita a tempo e a modo adequado, antes mesmo  
2793 da lei do SNUC, e ela foi feita via CONAMA 87. A legislação surgiu depois,  
2794 mas o instituto foi devidamente cumprido, inclusive com o mesmo grau,  
2795 0,5% que é exigido hoje pela legislação e em cima dos danos, dos  
2796 impactos significativos do empreendimento. Então eu queria, eu não sei se  
2797 eu consegui esclarecer para o Conselheiro Hécio, independente aí da  
2798 aplicação da lei do tempo, o nosso entendimento é que de fato a  
2799 compensação pelos significativos impactos foram devidamente feitos,  
2800 inclusive a legislação também cita o próprio EIA/RIMA. Então nós estamos  
2801 falando do mesmo instituto só que em legislações diferentes e o valor  
2802 também, o percentual também é idêntico. Então eu queria, eu não sei se o,  
2803 repito aí, o Doutor, o Conselheiro Hécio e os demais, a própria SUPRAM  
2804 também. A SUPRAM inclusive foi clara no parecer dela e se eu tiver  
2805 errado, eu peço que eles me corrijam, que eles falaram que estão de  
2806 acordo sim com a implementação da compensação ambiental via RPPN,  
2807 mas que eles haviam achado isso no processo que desse para eles  
2808 clareza para comprovar que realmente a RPPN teria sido criada com base  
2809 na compensação da lei de SNUC. E a gente está trazendo aqui hoje a  
2810 prova que consta nos autos em que, pela CONAMA 10/87, os valores  
2811 implementados para a criação da RPPN condizem com o 0,5% e  
2812 embasados também na compensação dos significativos impactos  
2813 causados pelo empreendimento. A gente fica à disposição para algum  
2814 outro esclarecimento que se fizer necessário.” Presidente Alice Libânia  
2815 Santana Dias: “Ok, Senhor Marcus. Ok. Então eu acho que não temos  
2816 mais nenhum inscrito, volto a palavra para o Conselheiro Hécio que está  
2817 com a mãozinha levantada, Conselheiro.” Conselheiro Hécio Neves da  
2818 Silva Júnior: “Obrigado, Senhora Presidente. Eu acho até que o  
2819 empreendedor ele, eu acho até que ele deve ter confundido alguma coisa  
2820 da minha fala, na verdade eu estou pedindo a exclusão da condicionante.  
2821 Não é para cobrar, a meu ver, pelo que está o Decreto 45175 a  
2822 compensação pela lei do SNUC. No voto disponibilizado eu estou pedindo  
2823 esclarecimento no intuito de excluir a condicionante. Essa condicionante, a  
2824 meu ver, não pode ser pedida ao empreendedor. Esse empreendimento é  
2825 anterior a lei do SNUC e todo o significativo impacto ambiental foi causado  
2826 antes da lei do SNUC. Eu vejo até que na hora de preencher aquela

2827 planilha dos relevantes vai ter uma dificuldade, porque até o próprio  
2828 parecer agora aqui fala assim, ambiente lote idêntico. Significativos  
2829 impactos ambientais não, ambiente e lote idênticos. Aconteceu quando o  
2830 empreendimento foi implantado. Depois disso não houve. Então assim, o  
2831 meu questionamento é realmente a necessidade de cobrança da  
2832 compensação da ambiental conforme a Lei 9985. Só isso. Eu não vi nem  
2833 legalmente nem tecnicamente razão para isso.” Presidente Alice Libânia  
2834 Santana Dias: “Ok. Eu vou passar antes de votar para o Marcus que pediu,  
2835 eu vou passar aqui para a SUPRAM Sul de Minas inclusive para verificar  
2836 se a SUPRAM Sul de Minas à luz dessas discussões mantém a  
2837 condicionante ou não.” Fábria, SUPRAM SM: “Boa tarde estão me  
2838 ouvindo?” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Sim, estamos.” Fábria,  
2839 SUPRAM SM: “Deu problema aqui no áudio naquela hora, eu tive que sair  
2840 e não ouvi a ponderação da Renata. Mas sou, participo da equipe do  
2841 processo e como bem pontuou a Sônia e o Marcus foi uma condicionante  
2842 imposta lá na LI. E como a gente não encontrou nenhuma comprovação  
2843 que o IEF tinha aceitado a criação da RPPN como condicionante e como o  
2844 processo trata-se de uma renovação, a gente olha para trás e vê se ele  
2845 cumpriu tudo que foi imposto a ele, não é? E na época não houve nenhum  
2846 adendo, nenhuma solicitação de exclusão dessa condicionante. Então o  
2847 empreendimento não é, tem que cumprir para considerar essa licença  
2848 revalidada. Daí a ideia foi colocar de novo essa condicionante para que o  
2849 IEF dê o seu parecer. Se considera cumprida com essa instituição da  
2850 RPPN ou não. Não sei se deu para clarear um pouco a ideia dessa de  
2851 colocar de novo essa condicionante. Mas a equipe aqui da SUPRAM Sul  
2852 de Minas se, foi à vontade, se quiser fazer a votação para a exclusão da  
2853 condicionante, a gente não se opõe.” Sônia Baumgratz, Representante do  
2854 Empreendedor: “Só esclarecimento. O IEF eu posso falar?” Presidente  
2855 Alice Libânia Santana Dias: “Sim, pode esclarecer Sônia.” Sônia  
2856 Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Na época acompanhou  
2857 toda a implantação, todo o plano de atualização. Aprovou o plano de  
2858 (trecho incompreensível) inclusive com o pioneirismo que foi de  
2859 implementar um plano de manejo ecossistêmico na época na RPPN para  
2860 incentivar crescimento da cobertura vegetal, já que nós estávamos no  
2861 bioma da mata atlântica. Então assim, o IEF tem esse conhecimento. Essa  
2862 RPPN foi levada a ele por causa dessa LI, do parecer da LI. Agora,  
2863 realmente assim, para nós, nós sempre entendemos em todas as  
2864 renovações subseqüentes que isso estaria atendido, e a RPPN vem então  
2865 falando cumprindo seu papel real, que é de proteção à cobertura, e uma  
2866 compensação que só para vocês verem, 1 quilômetro quadrado tem 100  
2867 hectares, o reservatório e a RPPN 253 hectares junto com reserva legal e  
2868 APPs e tudo. A área toda de propriedade do consórcio tem quase mil  
2869 hectares, tem mais de mil hectares, sendo a maior parte cobertura vegetal,  
2870 reserva RPPN e as APPs no entorno do reservatório.” Presidente Alice  
2871 Libânia Santana Dias: “Entendi Sônia, muito obrigada. Mais algum

2872 esclarecimento? Eu gostaria, o Marcus pediu também a palavra e o Hércio.  
2873 Se me permite passar aqui para o Marcus que tinha me pedido antes e aí  
2874 a gente retorna para o Hércio.” Marcus Vinícius Vaz, Representante do  
2875 Empreendedor: “Presidente, na verdade talvez eu não me fiz claro. Eu  
2876 estou de acordo com a proposta do Hércio, da exclusão que se a gente  
2877 puder colocar em votação, mas não somente pela questão da lei do  
2878 SNUC, é porque a manutenção da condicionante, no nosso ver, é o  
2879 pagamento de uma compensação ambiental pelos significativos impactos  
2880 por uma segunda vez. Seria pagar novamente. E aí talvez para esclarecer  
2881 o Hércio, Hércio, essas discussões existem de pagamentos de  
2882 compensação ambiental antes da lei do SNUC apesar de eu concordar  
2883 com você, sobre a aplicabilidade dessa exigência após a publicação da lei  
2884 de SNUC, mas independente disso, o fato era de que antes dela já existia  
2885 essa compensação. Ela estava prevista em Resolução CONAMA e depois  
2886 foi positivada em lei federal. Mas como eu disse ali, hoje se a gente for  
2887 buscar, chegar em um quantum, o quantum também está vinculado a 0,5%  
2888 e a gente já pagou em 0,5%. O quantum está vinculado aos impactos  
2889 significativos, isso também já foi feito. O que eu quero explicar aqui é o  
2890 seguinte, a condicionante deve ser, o nosso propósito que lá seja excluída  
2891 por quê? A compensação já foi paga. Ela, ao colocá-la de novo, ela seria  
2892 um segundo pagamento. Só, não sei se deu para ficar claro. E a Sônia  
2893 também mandou aqui, eu não consigo pegar agora Sônia, se você  
2894 conseguir identificar na folha dos autos, a gente tem uma resposta do  
2895 próprio órgão ambiental determinando a implantação da RPPN Guilman  
2896 Amorim conforme proposta apresentada no PCA e a proposta é  
2897 apresentada no PCA e embasada na CONAMA número 10/87 que fala a  
2898 mesma, que fala que a lei do SNUC fala, compensação ambiental pelos  
2899 significativos impactos ambientais no grau de 0,5%, que é o que hoje a  
2900 proposta do parecer da SUPRAM pede. Seria a mesma coisa também  
2901 vinculada a 0,5% do empreendimento. Ou seja, já foi feito. Já foi quitado.  
2902 Nosso pedido é para que seja reconhecido isso e a condicionante seja,  
2903 tenha exclusão pelo fato de a compensação já ter sido feita e quitada em  
2904 tempo e modo adequado, obrigado Presidente.” Presidente Alice Libânia  
2905 Santana Dias: “Ok Marcus, muito obrigada, Sônia só um minutinho por  
2906 gentileza, que o Hércio estava inscrito aí na frente. Eu vou passar para o  
2907 Hércio e depois para a Sônia e a gente encerra.” Conselheiro Hércio Neves  
2908 da Silva Júnior: “Senhora Presidente, só para a gente encerrar assunto  
2909 que me parece muito claro aqui que houve um equívoco na condicionante,  
2910 e assim, eu louvo o empreendedor que tem essa preocupação ambiental,  
2911 apesar de que eu vejo isso como uma obrigação de todos nós  
2912 empreendedores, mas assim, seria importante sempre parabenizar,  
2913 sempre frisar, incentivar. Mas nesse caso aqui parece muito claro,  
2914 independente de leis anteriores, de artigos anteriores. Aqui está sendo  
2915 específico e esse empreendimento ele é anterior ao ano de 2000. E de  
2916 2000 para cá, ele poderia gerar impacto. E aí ser cobrada a lei. Mas não

2917 aconteceu. Então assim, eu peço a exclusão da condicionante tendo por  
2918 base o nosso Decreto 45.175, artigo 5º, artigo 5º isso, parágrafo 5º. Só por  
2919 isso. Muito obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Está  
2920 joia.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Podemos prosseguir,  
2921 obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então muito obrigada,  
2922 Conselheiro Hélcio. Pergunto então aí novamente para a SUPRAM se  
2923 vocês mantêm a condicionante da forma como está para a gente partir  
2924 para a votação. Se não mantiverem, se mantiverem da forma como está e  
2925 havendo aí o pedido de exclusão dessa condicionante por parte do  
2926 empreendedor e Conselheiro Hélcio, a gente vota em separado, tá?  
2927 Votamos primeiro a renovação da licença e depois a gente destaca essa  
2928 condicionante para votar a parte. Alguém da SUPRAM poderia aí nos  
2929 posicionar se mantêm?” Fábia, SUPRAM SM: “A gente mantêm o parecer  
2930 como está redigido, mas os Conselheiros podem votar na exclusão da  
2931 condicionante sim.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Tá, mas vocês  
2932 mantêm a posição de vocês, não é?” Fábia, SUPRAM SM: “Isso,  
2933 mantemos sim. É como está, isso.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
2934 “É, então nós vamos fazer a votação separada. Vou iniciar a votação.  
2935 Bom, antes disso, mais algum Conselheiro quer algum esclarecimento,  
2936 fazer alguma consideração ou podemos partir para a votação? Podemos  
2937 partir para a votação.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Nós  
2938 vamos votar no parecer e posteriormente?” Presidente Alice Libânia  
2939 Santana Dias: “E depois destaca essa condicionante. Felipe da  
2940 SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Microfone fechado.  
2941 Obrigado, Presidente. Eu fiquei na dúvida, a SUPRAM Sul de Minas ela  
2942 entende que a compensação é devida ou ela não encontrou nos autos  
2943 apenas uma comprovação que a RPPN ela se equivale a essa  
2944 compensação do SNUC? Porque se for essa segunda opção, basta o  
2945 empreendedor enviar para a SUPRAM essa comprovação para cancelar  
2946 essa, ou para mostrar cumprida essa compensação. Essa é a minha  
2947 dúvida.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, Felipe. Peço ao  
2948 representante da SUPRAM para tentar esclarecer a dúvida do Conselheiro  
2949 Felipe da SEINFRA. Não sei se a Renata ainda está na reunião, na sala.  
2950 Só um minuto que a gente vai tentar contato. Ok?” Fábia, SUPRAM SM:  
2951 “Eu peço só um momento, porque devido a vários acontecimentos, toda a  
2952 equipe não pôde estar presente aqui na reunião.” Presidente Alice Libânia  
2953 Santana Dias: “Ok.” Fábia, SUPRAM SM: “Eu estou repassando para eles  
2954 e já repasso para vocês, porque como é uma equipe multidisciplinar,  
2955 entendo que todos tem que ter voz. Só um momento.” Presidente Alice  
2956 Libânia Santana Dias: “Muito obrigada, Fábia. Então já que a gente vai ter  
2957 esse esclarecimento ainda, proponho a gente fazer a votação primeiro  
2958 sobre a renovação da licença, destacando já essa condicionante referente  
2959 a compensação ambiental para a gente ganhar um pouquinho aí de  
2960 tempo. Ok, todos de acordo? Até para a gente não perder o quórum. Então  
2961 vamos iniciar a votação aqui em relação ao item 9.1 da pauta referente ao

2962 Processo Administrativo para exame de renovação da licença de  
 2963 operação, Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de  
 2964 energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova  
 2965 Era e Antônio Dias, Minas Gerais. Processo Administrativo  
 2966 00190/1994/010/2010. Processo Híbrido SEI número  
 2967 1370.01.0022485/2021-07. Coloco em votação aos Conselheiros sobre a  
 2968 renovação da licença de operação e acompanhando favorável ao parecer  
 2969 da SUPRAM. Senhor Sérgio, pela SEGOV, por favor, seu voto. Sérgio da  
 2970 SEGOV, está com o microfone fechado, Sérgio. Voto favorável, votou pelo  
 2971 *chat*. Pedro, pela SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista:  
 2972 “Voto favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Alice Libânia Santana  
 2973 Dias: “Obrigada. Felipe SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende:  
 2974 “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Magid COHAB?”  
 2975 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável.” Presidente Alice  
 2976 Libânia Santana Dias: “Selma CODEMIG? Selma, pela CODEMIG? Então  
 2977 vamos passar para o Igor do CREA/MG depois a gente retorna para a  
 2978 Selma. Igor CREA/MG? O Igor também não está. Se o Igor ou a Selma  
 2979 quiserem votar pelo *chat*, podem fazê-lo. Hélcio, pela CMI?” Conselheiro  
 2980 Hélcio Neves da Silva Júnior: “Favorável.” Presidente Alice Libânia  
 2981 Santana Dias: “Walter, SICEPOT?” Conselheiro Walter dos Santos  
 2982 Pinheiro Filho: “Voto favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
 2983 “Paulo APPA?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Voto favorável.”  
 2984 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Gustavo, pela ANGÁ? É já está  
 2985 ausente. Ele já se retirou. Rodrigo pela ABENC? Rodrigo já saiu também e  
 2986 Jocilene, pela UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto  
 2987 favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Selma e Igor, Selma,  
 2988 pela CODEMIG e Igor pelo CREA? Vocês nos ouvem, vocês estão ainda  
 2989 conectados? Estão na sala, se puderem apresentar seu voto. Bom, então  
 2990 ausente no momento da votação. Votação favorável pelo deferimento do  
 2991 item 9.1 e vamos agora votar como destaque a solicitação de retirada da  
 2992 condicionante referente à compensação ambiental nos termos  
 2993 apresentados aí pelo empreendedor e pelo Conselheiro Hélcio da CMI.  
 2994 Pergunto então antes de iniciar a votação se a SUPRAM já conseguiu uma  
 2995 informação para responder o questionamento feito pelo Felipe da  
 2996 SEINFRA?” Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: “Alice, seguinte.  
 2997 As considerações que a gente tem a fazer é que de fato a nossa  
 2998 conclusão no parecer para esse item de compensações é que a gente, o  
 2999 que sustentou figurar como condicionante foi o fato da gente não ter  
 3000 encontrado explicitado em nenhuma das licenças anteriores a  
 3001 regularização desta RPPN como compensação ambiental. Então isso que  
 3002 nos fez figurar como a condicionante desse processo de renovação de  
 3003 licença de operação. Uma vez que o empreendimento alega possuir toda a  
 3004 documentação e comprovação de que isso consta sim formalizado de  
 3005 alguma forma, ainda assim a gente mantém, posiciona-se por manter a  
 3006 condicionante como está e se os Conselheiros votarem pela manutenção

3007 dela, nada impede que posteriormente o próprio empreendimento faça o  
3008 peticionamento do pedido de exclusão de condicionante com toda a  
3009 motivação, todos os arquivos, enfim, documentos que eles entendam  
3010 pertinentes para que a gente possa avaliar com mais cautela e  
3011 segurança.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok Renata, obrigada  
3012 pelos esclarecimentos. Antes então de abrir a votação, pergunto ao  
3013 empreendedor também, Senhor Marcus e a Sônia, se vocês têm aí um  
3014 comprovante em mãos sobre essa manifestação do IEF na época.  
3015 Conselheiro.” Marcus Vinícius Vaz, Representante do Empreendedor: “Só,  
3016 Presidente. A Sônia que detém os documentos, mas a gente pode, pode  
3017 apresentar uns também sem prejuízo eu acho aí e indago também ao  
3018 Conselheiro Hélcio da gente submeter a votação. Uma vez entendido que  
3019 já foi feita a quitação e o pedido do Conselheiro pela exclusão da  
3020 condicionante, se eventualmente a condicionante não for retirada,  
3021 excluída, a gente poderia eventualmente apresentar o documento. Mas já  
3022 que estamos em votação acho que seria até mais produtivo a célere  
3023 avaliar esse ponto. Eu indago a Sônia se ela tem algo mais a acrescentar.”  
3024 Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: “Não, para mim não  
3025 tem nada, está tranquilo a situação proposta agora para entrar em  
3026 votação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, Senhor Hélcio do  
3027 CMI?” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Assim, dentro da própria  
3028 fala da equipe da FEAM, assim, o argumento seria um significativo impacto  
3029 ambiental. A gente aqui não pode compensar uma coisa com a outra. E  
3030 não é uma troca de compensações. A condicionante é clara, protocolar  
3031 compensação tendo por base a lei de SNUC. Por base na lei do SNUC  
3032 não apareceu nenhuma justificativa que validasse a condicionante. Agora,  
3033 se tem uma compensação anterior, precisa se provar ela, a gente pode até  
3034 fazer uma condicionante aqui, apresentar RPPN, sem problema nenhum.  
3035 O que eu estou aqui falando é que a condicionante 6 e 7 elas se  
3036 justificariam a partir de um alegado significativo impacto após 19 de julho  
3037 de 2000 e a justificativa por parte do órgão não apareceu. Então eu  
3038 entendo.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Senhor Hélcio, entendi.  
3039 Conselheiro Hélcio, pelo que a Renata apresentou naquela primeira fala  
3040 que ela fez, isso já foi apreciado no parecer da SUPRAM, essa  
3041 temporalidade, e aí esse alcance do efeito da lei do SNUC por ter sido  
3042 considerado significativo impacto agora e mencionou inclusive o Decreto  
3043 45175 que faz aí essa discussão.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva  
3044 Júnior: “É, pois é, mas ela não apresentou o significativo impacto. Todos  
3045 os impactos significativos eles aconteceram anterior porque o  
3046 empreendimento já está operando desde 1997.” Presidente Alice Libânia  
3047 Santana Dias: “Entendi o argumento do Conselheiro. Bom, feita essa  
3048 ponderação pergunto então à SUPRAM se mantém então por último essa  
3049 redação e se a gente pode partir dessa forma como foi proposto aí pelo  
3050 empreendedor. A gente mantém essa condicionante e se for encontrado,  
3051 ele pede aí uma redução de condicionante e apresenta a documentação.

3052 SUPRAM está de acordo?” Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM:  
3053 “Estamos.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok Renata. Mais  
3054 algum Conselheiro quer fazer mais alguma colocação antes da gente  
3055 iniciar a votação das condicionantes?” Conselheiro Hércio Neves da Silva  
3056 Júnior: “Qual que vai ser a votação? Vai ser pela exclusão?” Presidente  
3057 Alice Libânia Santana Dias: “Pela manutenção da condicionante e caso  
3058 seja localizado o documento de comprovação de aceite do IEF, o  
3059 empreendedor formaliza e pede aí a exclusão.” Conselheiro Hércio Neves  
3060 da Silva Júnior: “Mas assim, volto então, eu faço uma terceira proposta  
3061 que é a exclusão da condicionante 6 e 7 porque eu entendo aqui que uma  
3062 compensação não se relaciona com a outra.” Presidente Alice Libânia  
3063 Santana Dias: “Entendi.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Do  
3064 jeito que está o texto aqui essa condicionante está ilegal.” Presidente Alice  
3065 Libânia Santana Dias: “Ok. Vamos votar então primeiro, se me permite  
3066 essa inicialmente proposta. Aliás, ambas foram pedindo a exclusão da  
3067 condicionante tanto pelo empreendedor através do Marcus quanto pelo  
3068 Conselheiro Hércio. Ok? Então vamos votar aqui esse pedido de exclusão  
3069 da condicionante 6 e 7, isso. O favorável é para a manutenção, já que o  
3070 parecer foi nesse sentido de manutenção da condicionante. Então em  
3071 votação. Sérgio pela SEGOV como vota? Voto favorável pela manutenção  
3072 da condicionante, das duas condicionantes independente de  
3073 compensação. Pedro, pela SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena  
3074 Batista: “Presidente, considerando a fala da Renata, fala técnica dela  
3075 última, o voto é favorável aí pela manutenção de acordo com a SUPRAM.”  
3076 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Felipe, pela SEINFRA?”  
3077 Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Felipe, SEINFRA, meu voto é  
3078 favorável considerando principalmente a possibilidade de o empreendedor  
3079 apresentar os comprovantes e a SEMAD ter condição melhor de avaliar a  
3080 documentação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Magid COHAB?”  
3081 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Magid, COHAB, voto favorável.”  
3082 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Selma, pela CODEMIG?”  
3083 Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.”  
3084 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Igor, pelo CREA/MG? Igor, ele  
3085 está na sala, nos ouve? Se quiser colocar o seu voto pelo *chat*. Não?  
3086 Hércio, pela CMI?” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Voto  
3087 contrário da forma que (áudio ruim).” Presidente Alice Libânia Santana  
3088 Dias: “Ok Conselheiro. Senhor Walter, pelo SICEPOT? Ausente, é, ele já  
3089 saiu, perdão. Paulo pela APPA?” Conselheiro Paulo José de Oliveira:  
3090 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Gustavo também está  
3091 ausente, não é? Rodrigo pela ABENC? Ausente também. Jocilene, pela  
3092 UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”  
3093 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok então. Favorável à  
3094 manutenção das condicionantes 6 e 7, referente à compensação ambiental  
3095 do processo do item 9.1 da pauta de hoje.” **10. PROPOSTA DE AGENDA**  
3096 **DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA**

3097 **DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO - CIF**  
 3098 **DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO: SEMAD.**  
 3099 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Finalmente por último, nós vamos  
 3100 aí para o item **10**. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de  
 3101 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e  
 3102 Urbanização - CIF do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad.  
 3103 Peço aí a apresentação pela SECEX.” Vânia Mara de Souza Sarmiento,  
 3104 ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente, boa noite, boa noite Conselheiros,  
 3105 boa noite a todos que nos acompanham pelo *YouTube*. A agenda já foi  
 3106 disponibilizada. A gente já colocou previamente a agenda para 2022. E a  
 3107 proposta está aí na tela para a gente, janeiro, fevereiro, março, abril, maio  
 3108 e junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, sempre  
 3109 na última semana cheia, às quartas-feiras, 14 horas. É essa a nossa  
 3110 proposta, Senhora Presidente.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
 3111 “Muito obrigada Vânia. Coloco então em votação essa proposta de agenda  
 3112 para as reuniões de 2022. Iniciando a votação. Sérgio, pela SEGOV, como  
 3113 vota? Favorável. Pedro, pela SEDE.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena  
 3114 Batista: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Felipe, pela  
 3115 SEINFRA?” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Favorável.” Presidente  
 3116 Alice Libânia Santana Dias: “Magid, pela COHAB?” Conselheiro Magid  
 3117 Figueiredo Ali: “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Selma,  
 3118 pela CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro:  
 3119 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Igor, pelo CREA/MG?  
 3120 O Igor eu acho que ele está conectado, mas já não está mais conosco,  
 3121 não é? Hércio, pela CMI?” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior:  
 3122 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Walter, pelo  
 3123 SICEPOT? É. Paulo pela APPA?” Conselheiro Paulo José de Oliveira:  
 3124 “Favorável.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Jocilene, pela  
 3125 UEMG?” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”  
 3126 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então o calendário de  
 3127 reuniões aprovado com 9 votos favoráveis.” **11. ENCERRAMENTO.**  
 3128 Presidente Alice Libânia Santana Dias: Conselheiros, Conselheiras, a  
 3129 todos que nos assistem no *YouTube*, declaro então encerrada essa  
 3130 reunião. Agradeço imensamente a participação de todos. Queria deixar  
 3131 aqui um forte abraço e um ano de 2022 muito melhor do que esse, mas  
 3132 também agradecendo nesse Natal, por estarmos todos aqui superando  
 3133 esses momentos tão difíceis que a gente teve no ano de 2021 e 2020.  
 3134 Então Feliz Natal a todos e um abraço forte e fraterno para a família. Para  
 3135 as famílias.”

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

### APROVAÇÃO DA ATA

**Alice Libânia Santana Dias**

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura  
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização